

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA SOCIAL DA AMAZÔNIA

WANIA ALEXANDRINO VIANA

A “gente de guerra” na Amazônia colonial.
Composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Grão-Pará
(primeira metade do século XVIII)

Belém/PA
2013

WANIA ALEXANDRINO VIANA

A “gente de guerra” na Amazônia colonial.
Composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Grão-Pará
(primeira metade do século XVIII)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em História. Orientador: Prof. Dr. Rafael Chamboleyron (PPHIST/UFPA)

Belém/PA
2013

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da UFPA

Viana, Wania Alexandrino, 1986-

A "gente de guerra" na Amazônia Colonial:
composição e mobilização de tropas pagas na Capitania do
Grão-Pará (primeira metade do século XVIII) / Wania
Alexandrino Viana. - 2013.

Orientador: Rafael Chambouleyron.

Dissertação (Mestrado) - Universidade
Federal do Pará, Instituto de Filosofia e
Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em
História, Belém, 2013.

1. Pará História, Séc. XVIII. 2. Pará
Polícia militar, Séc. XVIII. 3. Pará Defesa,
Séc. XVIII. 4. Pará Política e governo, Séc.
XVIII. I. Título.

CDD 22. ed. 981.15

WANIA ALEXANDRINO VIANA

A “gente de guerra” na Amazônia colonial.
Composição e mobilização de tropas pagas na capitania do Grão-Pará
(primeira metade do século XVIII)

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Pará como requisito obrigatório para obtenção do título de Mestre em História. Orientador: Prof. Dr. Rafael Chambouleyron (PPHIST/UFPA)

Data de aprovação: ___/___/___

Banca Examinadora:

Prof. Dr. Rafael Chambouleyron
(Orientador – PPHIST/UFPA)

Prof. Dr. Alírio Carvalho Cardoso
(Examinador externo – PPHIST/UFMA)

Prof. Dr. Antonio Otaviano Vieira Jr
(Examinador interno – PPHIST/UFPA)

Aos meus pais Antonio e Maria do Carmo. Ao meu
esposo Márcio Ramos e a meu filho muito amado
João Vinícius. Razões de tudo em minha vida.

AGRADECIMENTOS

Como todo trabalho de construção desde o projeto em que se define os primeiros passos de um planejamento de ação até a conclusão da obra, muitos são os desafios e contribuições. Por isso, acumulamos uma lista enorme pessoas que de alguma forma ajudaram no decorrer deste mestrado.

Primeiro quero agradecer a Deus, a sua presença em muitos momentos foram fundamentais para que eu encontrasse força para continuar. Além, de ter acolhido o “meu Deus me ajuda” em diversas ocasiões em que o peso de todas as responsabilidades tornavam-se insuportáveis. Nesses momentos muito obrigada, meu Deus, por me aliviar ajudado-me a superar as mais difíceis situações. Obrigada também, por guiar os meus passos e por colocar em meu caminho pessoas tão maravilhosas e fundamentais para minha vida pessoal e profissional.

Ao Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, muito obrigada pela oportunidade que me foi conferida, e sobretudo pela confiança que depositaram em mim e em minhas pesquisas.

À Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nivel Superior (CAPES) pelo apoio financeiro dado a pesquisa. Sem dúvidas esse financiamento foi importante para que pudéssemos desenvolver as pesquisas, realizar viagens para eventos acadêmicos e comprar livros.

Meus agradecimentos ao Arquivo Público do Estado, instituição na qual pude estabelecer ainda em 2008, os primeiros contatos com a pesquisa. Obrigada a professora Magda Ricci, que nesta ocasião era diretora da instituição e me deu oportunidade de participar do projeto de Sesmarias fundamental para que eu desenvolvesse habilidade de leitura de documentos da época colonial. Da mesma forma que a participação no laboratório de conservação e restauro aumentou ainda mais o respeito pelo trato documental. Obrigada a todos os funcionários que pacientemente contribuíram em várias visitas que fiz a este arquivo no momento de coleta de fontes, em especial a Fátima, Nazaré, Leonardo, Henrique, Marcelo, Sadra e Nazaré.

Agradeço também ao atual diretor do Arquivo Público o professor Agenor Sarraf, pela concessão de cópias de fontes digitalizadas como os códices e as iconografias que já não estavam mais disponíveis para a pesquisa. Obrigada pela compreensão e atenção que recebi quando fui encontrá-lo para explicar a importância dessas fontes para minha pesquisa.

Meus agradecimentos também ao Centro de Memória da Amazônia (CMA), instituição da qual fui bolsista. Obrigada ao professor Antonio Otaviano Vieira pela confiança no meu trabalho e por ter me ensinado o valor do trabalho em equipe e da seriedade da pesquisa histórica. Aos meus amigos que fiz nessa instituição que também contribuíram para o envolvimento com a pesquisa e engajamento com UFPA/Guamá, são eles Fred, Alex, Bruno, Daniel, Alessandra, Andrea, Suelem, Rebeca, Camilo, Marilene, Diogo, Raimundo, Fernanda, Yure.

À faculdade de geografia e cartografia da UFPA, especialmente ao Mário Hélio, bolsista do Laboratório de Análises de Informações Geográficas (LAIG), pela gentileza e elaboração de mapas históricos fundamentais para a compreensão do espaço que eu estava estudando.

Muito obrigada ao meu orientador Rafael Chambouleyron pela inestimável contribuição que deu a este trabalho. Pelas correções atentas, pelas sugestões valiosas e pelo direcionamento dado a pesquisa. Obrigada pela compreensão quando os problemas pessoais interferiram no desenvolvimento do trabalho, por ter entendido o não cumprimento dos prazos. Obrigada pelo incentivo, apoio, ajuda e por ter confiado na minha pesquisa. Muito obrigada!

Meus agradecimentos aos professores Antonio Otaviano Vieira e Karl Arenz pelas contribuições, leitura atenta, direcionamentos e sugestões importantíssimas no momento da qualificação da pesquisa.

Aos meus amigos que fiz durante o mestrado que compartilharam comigo momentos de tensão e alegrias. Meus queridos Anna Raquel, Letícia Barriga, Vitor da Mata, Cecilia Patelho, Ana Tereza, Alik Araujo e Bruno Mariano, vocês foram fundamentais no decorrer deste trabalho, seja com contribuições, risadas e diversão. À Lílian Lopes e Cíntia Moraes pela torcida e apoio quando eu estava aflita pelos corredores do PPHIST.

Meus agradecimento a minha família meus pais Antonio e Maria do Carmo por terem me ajudado de forma incondicional, pelo amor, compreensão e dedicação. Por terem compreendido às minhas ausências e as tantas horas dedicadas ao estudo. Aos meus irmãos Wanderson, Vanessa e Vaneise por terem permanecido ao meu lado, mesmo quando o stress do trabalho implicava no meu humor. À minha prima Mayra pela ajuda e incentivo. Obrigada por vocês terem compartilhado comigo as alegrias e aflições pelas quais pessei ao longo deste trabalho. À minha cunhada Silvane e ao meu sobrinho Gabriel.

Ao meu esposo Marcio Ramos pelo companheirismo, incentivo, força e compreensão que tem me dedicado todos esses anos. Obrigada pela paciência quando eu estava completamente aflita para cumprir os prazos da pesquisa, pela ajuda na coleta de dados e informação; pela compreensão da minha ausência devido a tantas horas em frente ao computador. Obrigada por ser esse pai maravilhoso que supri tão bem a minha ausência com o João quando eu preciso sair, trabalhar, estudar e pesquisar. Por cuidar da casa e do João quando eu resolvia não fazer absolutamente nada em casa e passava o dia e a noite estudando. A sua ajuda foi fundamental e imprescindível para eu concluir este trabalho.

Ao meu filho lindo, maravilhoso, “riqueza”, “pérola achada no oceano”, “benção” João Vinicius que resolveu fazer o mestrado junto comigo. Desde a primeira disciplina ele me acompanhou em todas as aulas, em todos lugares e pesquisas, pois ele estava dentro de mim. A sua presença, não vou negar tornou mais difícil a gerência da atividade de pesquisa, bagunçou minha rotina, e desde o momento que você nasceu eu nunca mais conseguir cumprir os prazos para entregar os trabalhos. Mas, você tem sido a razão de toda essa luta. Obrigada por me fazer tão feliz, por me proporcionar tantos momentos alegres. Obrigada por me puxar do computador para eu brincar com você, por me fazer ouvir, cantar e dançar “galinha pintadina”, por me abraçar, beijar, cheirar, por conversar comigo e me fazer companhia, por que em todos esses momentos você estava sendo a energia que me manteve com força, coragem e perseverança para continuar.

RESUMO

O objetivo deste trabalho é discutir sobre o processo de militarização da capitania do Grão-Pará na primeira metade do século XVIII. Trata-se das políticas de defesa engendradas pela Coroa portuguesa para essa região. Para a análise utilizamos como objeto de estudo a *tropa paga* por ser esta a força militar profissional na colônia, e ainda a responsável por empreender ações de guerra e guarnição. Nesse sentido, este estudo procura desenvolver e discutir questões como: a representação das companhias pagas nas diversas correspondências entre a colônia e o reino, e a partir disso perceber o estado militar da capitania; a composição da tropa por meio da análise do recrutamento compulsório e de seus múltiplos significados para os soldados e para a região; e a mobilização dessa força de defesa através do mapeamento do destacamento de soldados e da movimentação de tropas no Grão-Pará. Trata-se ainda, da implicação dessa mobilização na família do recrutado.

Palavras-chave: Grão-Pará; Tropa paga; Século XVIII.

ABSTRACT

The purpose of this work is to discuss the process of militarization of the captaincy of Grão-Pará in the middle of the eighteenth century. This addresses the defense policies engendered by the Portuguese crown for that region. For the analysis we used as object of study the *paid troop*, because this is the professional military force in the colony, and it is also responsible for undertaking actions of war and trim. Therefore, this study demands to develop and discuss issues such as: the representation of companies paid in various correspondences between the colony and the kingdom, and from that perceive the military state of the captaincy, the composition of the troop through the analysis of impressment and its multiple meanings for the soldiers and for the region, and the mobilization of this defense force by mapping the detachment of soldiers and troop movements in Grão-Pará. This is also the implication of such mobilization in the recruited family.

Key-words: Grão-Pará; Paid Troop; and Eighteen Century.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 1 – Mapa das Fortificações Portuguesas no Grão Pará.....	94
---	----

LISTA DOS GRÁFICOS

Gráfico 1 – Número de “gente de guerra” na capitania do Grão-Pará 1710-1747.....	37
Gráfico 2 – Mapa da infantaria da capitania do Pará, 1728	106
Gráfico 3 – Justificativas para baixa de soldado pago (século XVIII).....	113
Gráfico 4 – Motivos familiares alegados nos pedidos de baixa (século XVIII)	117
Gráfico 5 – Quantitativos referentes aos soldados (1724-1744)	125

LISTA DOS QUADROS

Quadro 1 – Relação da gente de guerra (1730-1747).....	46
Quadro 2 – Destacamento de gente de guerra nas Fortalezas e Casas Fortes	98
Quadro 3 – Nos Fortins, Presídios e Casa da Pólvora.....	99

SUMÁRIO

Introdução	11
Capítulo I. “A lastimável situação militar” das companhias militares no Grão-Pará: enquadramentos e abordagens	21
1. A “triste história” do estado militar dessa capitania e a primeira proposta de reforma da década de 1730.....	25
2. Tropas pagas no Grão-Pará: alguns dados numéricos	36
3. “Para tempos de paz e tempos de guerra”: reestruturação das tropas.....	49
Conclusão.....	58
Capítulo II. A composição da tropa paga no Grão-Pará	59
1. O recrutamento: uma ação sistematizada de mobilização de pessoas	59
2. O degredo e o serviço militar: alguns casos exemplares	62
3. O recrutamento interno e em outras partes da conquista.....	70
4. Quem eram os recrutados?	79
5. Os significados do recrutamento	88
Conclusão	91
Capítulo III. Dinâmica e estratégia da tropa paga	93
1. Estratégia de distribuição de soldados entre fortalezas e tropas: mobilização compulsória	94
2. A mobilização de soldados entre fortalezas, tropas e outras diligências.....	97
3. Serviço militar: reconfiguração familiar	110
4. Deserção: a mobilização espontânea	122
Conclusão	129
Considerações finais	131
Fontes.....	136
Bibliografia.....	145

Anexo 1 – Mapa das Fortificações portuguesas no Grão-Pará (século XVIII)

Anexo 2 – Mapa das Fortificações nas proximidades do Rio Guamá (século XVIII)

Introdução

Este estudo trata da composição da tropa paga no Grão-Pará, e suas implicações no cotidiano da colônia. Trata, portanto, da militarização dessa capitania. Chamamos de militarização, ao processo em que se definem medidas de defesa para um determinado espaço; desde a ação do recrutamento, organização e distribuição de recrutados em companhias militares, a construção de pontos militarmente fortificados em locais estratégicos, a introdução de inovações técnicas de guerra, os aparatos legais, que normatizam e regulam as questões militares. Todavia, não se trata apenas disso. Procuramos evidenciar ainda, as relações estabelecidas entre os diferentes sujeitos que compunham uma tropa, as alianças e os conflitos engendrados a partir do recrutamento e da convivência nas diligências militares, ou seja, como os elementos de militarização confluem na vida dos moradores da capitania.

Essa organização militar, que tem no recrutamento forçado o caminho de prover as tropas de homens para guerra no Grão-Pará, alterou significativamente a vida desses sujeitos que, integrados em companhias militares, eram inseridos no projeto de defesa do Estado. Esse processo é resultado de uma série de medidas tomadas pela Coroa, no sentido de manter e defender as terras conquistadas. A constituição de forças de defesa, que tinha por princípio o enquadramento da população local nas tropas, marcou as relações sociais e alterou os espaços geográficos. A pesquisa sobre essa questão permite refletir sobre diversos aspectos da sociedade colonial, já que a forma de recrutamento tinha uma lógica na qual todos estariam envolvidos, porém com distinções e privilégios que marcavam os limites entre uma e outra força – ordenanças, companhias pagas e de privilegiados. Trata-se de entender como esses limites eram tensionados pela configuração social no Grão-Pará.

Todavia, é importante esclarecemos que embora a militarização sugerisse reflexões sobre as companhias de privilegiados e de ordenança, e ainda sobre a participação indígena nas diligências militares, neste trabalho, optamos por tratar somente da tropa paga, em diversos aspectos: a composição, o recrutamento, os recrutados, a mobilização e a dinâmica da tropa e, sobretudo, a implicação desse corpo militar na vida familiar do soldado e na capitania.

Este trabalho é um desdobramento das discussões iniciadas na graduação realizada na Universidade Federal do Pará – Campus Universitário do Tocantins/Cametá. Naquele momento, o interesse da pesquisa estava voltado para o recrutamento

compulsório e a composição das tropas na primeira metade do século XVIII. Os resultados desse estudo foram fundamentais para que se definissem novos interesses de investigação. As razões para isso estavam atreladas principalmente à vasta documentação referente a questões militares encontrada nos arquivos e os pouquíssimos trabalhos desenvolvidos nesse campo de estudo para a região. A coleta documental apontava para a necessidade de entender de forma mais profunda o significado das questões militares para a configuração da sociedade colonial.

A colonização sugere a posse, produtividade e o povoamento de determinado território. Essa lógica faz da empresa colonial também uma ação militar. Ora, ao Estado colonizador é imprescindível um aparelho que forneça a força coerciva necessária para efetivar suas ações. Todavia, em terras longínquas como o Grão-Pará formar efetivos de soldados com a regularidade de exercício e vigilância, pelo que consta na documentação, era um difícil desafio.

A descrição sobre o estado militar da capitania é recorrente na documentação colonial. Isso sugere que este era um assunto de grande importância para a efetivação da conquista desses espaços. Todavia, o que chama atenção é que apesar da importância dos aspectos militares para a compreensão da colonização lusa na região, na historiografia, esta abordagem está atrelada principalmente a outras discussões como, por exemplo, as guerras contra os grupos indígenas, aos descimentos, às missões religiosas, à colheita de gêneros dentre outras.¹ Não conhecemos nenhum trabalho que tenha se debruçado de forma sistemática sobre essa questão na primeira metade do século XVIII.

Esse aspecto, em grande parte, está relacionado à própria interpretação das narrativas de guerras e campanhas militares, que estiveram por muitos anos relegada a um papel secundário dentro dos interesses historiográficos de determinados momentos históricos. Marcelo José Gomes Loureiro e Luiz Guilherme Scaldaferrri ressaltam que a “história militar foi negligenciada, sobretudo, a partir da década de 1950, quando houve uma

¹¹ Alguns exemplos sobre a questão: GUNZMÁN, Décio de A. “A colonização nas Amazônias: guerras, comércio e escravidão nos séculos XVII e XVIII”. In: *Revista Estudos Amazônicos*, vol. III, n. 2, 2008, pp. 103-139; BOMBARDI, Fernanda Aires. “‘Persuasões’ e ‘escoltas’: descimentos e política na Amazônia colonial (século XVII e XVIII)”. In: *Anais do XXIX Encontro Nacional de Estudantes de História*. Belém: ENEH, 2009, pp.351-363; MELO, Vanice Siqueira de. “*Aleivosias, mortes e roubos*”. *Guerras entre índios e portugueses (1680-1706)*. Belém: Monografia de graduação apresentada à Faculdade de História/ UFPA, 2008; OLIVEIRA, Mauro da Costa de. *Escravidão indígena na Amazônia colonial*. Goiânia: Dissertação de Mestrado (História), UFG, 2001; REZENDE, Tadeu V. Freitas de. *A conquista e ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição de fronteiras*. São Paulo: Tese de doutorado (História), USP, 2006.

prevalência contundente dos diversos estruturalismos, dentre eles o marxismo, na produção do conhecimento histórico”.² Do mesmo modo, não era foco das abordagens da historiografia francesa, pensada dentre outros por Fernand Braudel que priorizava as análises de longa duração pautadas em documentos quantitativos e seriais. Os eventos militares assim como os políticos foram considerados factuais e de curta duração. Além disso, descreviam “grandes feitos de gabinete e biografias de personagens considerados importantes”.³ Portanto, não representava um campo de estudo relevante para os interesses de pesquisas daquele momento.

Em entrevista à *Revista Brasileira de História Militar*, Francisco Doratioto destacou que as experiências e as repercussões de conflitos, como por exemplo, a II Guerra Mundial, “levaram a uma retomada do interesse de estudiosos civis pela História Militar, até então restrita aos ambientes militares”.⁴ Podemos observar, portanto, novos desafios que a experiência da guerra imprimia para pesquisa histórica, para a qual os modelos explicativos e generalizantes mostravam-se insuficientes; fazia-se necessário um novo olhar sobre as relações entre as instituições e operações de defesa e ataque e a sociedade, isso tudo a partir de uma perspectiva de interação e não mais de exclusão.

No entanto foi especialmente a partir da década de 1970, em razão das “aproximações” com outros domínios do conhecimento que redefiniram novos objetos, métodos e abordagens. Loureiro e Scaldaferrri ressaltam mudanças em diferentes áreas de conhecimento histórico, como por exemplo, na história política, econômica e social. Nesta última, os novos significados atribuídos aos sujeitos sociais contribuíram para ampliar os instrumentos de investigação e análise.⁵ Por outro lado, temos, também, as novas perspectivas lançadas pela historiografia italiana, na qual os indivíduos e as trajetórias individuais são colocados em evidência, por meio da redução de escalas que busca estabelecer a relação entre os indivíduos e as estruturas.⁶

² MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri e LOUREIRO, Marcello José Gomes. “A nova história militar e a América Portuguesa: um balanço historiográfico”. In: POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 13.

³ *Idem*, p. 14.

⁴ “Entrevista com o professor Francisco Doratioto”. *Revista Brasileira de História Militar*, Ano I, nº 2, agosto de 2010, pp. 1-2.

⁵ MOREIRA e LOUREIRO. “A nova história militar e a América Portuguesa: um balanço historiográfico”, pp. 13-16.

⁶ LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006, p. 112. Ver ainda: VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro; Campus, 2002.

Essas mudanças, em grande medida, embaladas pela necessidade de ampliação da reflexão histórica, alcançaram também a história militar. Atualmente, tem se definido, inclusive, distinções entre o que chamam de “historiografia militar tradicional” e uma “Nova História Militar”. Essa fronteira tem sinalizado as mudanças ocorridas nas pesquisas nesse campo de estudo. Renato Restier e Marcello Loureiro ressaltam que a principal crítica com relação à historiografia militar tradicional reside na forma estante em que o militar e as instituições militares eram tratados; ou seja, eram retratados “fora” dos “contextos social, cultural, psicológico e geográfico. Não eram entendidos como receptores e agentes de transformação social”.⁷ Ambos criticam também as narrativas construídas para exaltar os grandes feitos e enaltecer personagens militares, deixando de lado aspectos sociais.

Na historiografia brasileira da década de 1960, a obra de maior fôlego que temos sobre a história militar é de Nelson Werneck Sodré. Em seu livro *A história militar no Brasil*, o autor define como fase militar colonial os anos entre 1534 e 1836. Analisando esse período, aborda as atribuições militares que competiam aos primeiros colonizadores nas novas terras, bem como o caráter militar da colonização, que esteve presente desde o início da ocupação lusa.

Na década de 1980, Enrique Peregalli, em sua obra *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*, estuda o recrutamento no Brasil de 1750-1777, fazendo uma abordagem social do recrutamento militar, afastando-se das análises de Sodré, no que diz respeito às formas de recrutamento e à situação dos soldados frente ao ônus militar. Peregalli desenvolve seus estudos na capitania de São Paulo, e discute como ocorriam os recrutamentos para a formação dos corpos militares; refere-se igualmente ao envio de soldados para o serviço militar em áreas de fronteiras distantes, causador do rompimento de laços familiares, fato que levou a várias deserções (neste caso, a deserção significava a possibilidade de reatar os laços de parentesco).⁸

Peregalli afasta-se das discussões historiográficas militares que se baseiam em uma análise apenas estrutural da instituição militar na colônia, na medida em que propõe reflexões de cunho social. Entretanto, realiza seus estudos apenas para a capitania de São Paulo, demonstrando a insistente centralidade dos estudos sobre o sul do país.

⁷ RESTIER JUNIOR, Renato Jorge Paranhos e LOUREIRO, Marcello José Gomes. “História Política, História Social e História Militar: três histórias em busca de um eixo teórico e metodológico comum”. *Revista Brasileira de História Militar*, Ano III, nº 8, agosto 2012, pp. 92-93.

⁸ PEREGALI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil Colonial*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

Para Shirley Nogueira, as obras citadas acima apresentam duas grandes lacunas: a primeira está na “ausência de trabalhos sobre o exército luso-brasileiro no norte da colônia, visto que normalmente esta historiografia concentrou seus estudos no Estado do Brasil”. A segunda diz respeito à “ausência da preocupação de investigar os homens que compunham as tropas, e qual o significado do recrutamento para os indivíduos”. De acordo com Nogueira, a mencionada historiografia “ficou presa a estudos da estrutura militar e de crônicas de eventos militares” com “pouca ou quase nenhuma análise como se os fatos falassem por si só”.⁹

Por outro lado, graças ao diálogo estabelecido, sobretudo com a teoria social, como já destacamos atrás, novas pesquisas, e novos métodos resignificaram o estudo da guerra. Renato Jorge Paranhos e Marcello José Gomes Loureiro escrevem que são objetos de história militar hoje:

Os desdobramentos da guerra nas estruturas sociais, políticas, culturais e etc.; os diferentes significados da guerra em diferentes culturas no tempo; a relação do fenômeno militar na organização sócio-cultural; as tradições (símbolos, imagens, canções e etc.); o estudo das instituições militares; enfim há um campo fértil para o desenvolvimento de pesquisas.¹⁰

Nesse sentido, para Francisco Doratioto a “História Militar não se esgota na guerra”, ela deve ser “entendida numa perspectiva plural”¹¹, e pela abrangência adquire também uma característica interdisciplinar.¹² A obra *Nova História Militar Brasileira*, organizada por Celso Castro, Vitor Izecksohn e Hendrik Kraay é um exemplo dessa pluralidade. Trata de temas muito distintos, abordados por diversos autores, desde as estratégias militares de expansão da fronteira da América portuguesa no século XVI, até questões bastante atuais como mulheres, homossexualismo e forças armadas.¹³ Outra obra recente nesse sentido é a *Nova História Militar de Portugal*, segundo volume, coordenada por Antonio Hespanha, que, de acordo com Scaldaferrri Moreira, não somente trouxe abordagens de temas novos, mas ressignificou aqueles também

⁹ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. Belém: Dissertação de Mestrado, NAEA/UFPA, 2000, p. 18.

¹⁰ RESTIER JUNIOR e LOUREIRO. “História Política, História Social e História Militar: três histórias em busca de um eixo teórico e metodológico comum”, p. 110.

¹¹ “Entrevista com o professor Francisco Doratioto”, p. 3.

¹² SANCHES, Marcos Guimarães. “A Guerra: problemas e desafios do campo da história militar brasileira”. *Revista Brasileira de História Militar*. Ano I, nº 1, abril 2010, pp. 1-13.

¹³ CASTRO, Celso IZECKSOHN, Vitor, KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova História Militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.

considerados “assuntos tradicionais com metodologias novas”. Outro ponto positivo foi “estabelecer uma aproximação com a produção europeia mais recente, sobretudo a que se debruça na análise da formação dos Estados modernos com a militar”.¹⁴

Essas publicações, ambas de 2004, são resultado de uma tentativa de redefinição da história militar, que visa à interação entre a sociedade e as forças armadas por meio de estudos e análises sociais dos aspectos militares. Esta corrente traz novas possibilidades de pesquisas e reflexões nesse campo de estudo. Marcelo José Gomes Loureiro e Luiz Guilherme Scaldaferrri ressaltam o crescimento de pesquisas no Brasil sobre os aspectos militares, destacando o surgimento de periódicos científicos, a exemplo da revista *Navigator*, da diretoria de Patrimônio Histórico e Documentação da Marinha, que tem por objetivo divulgar trabalhos voltados a história militar.¹⁵

Nos últimos anos, têm saído à luz diversas teses e dissertações no campo da História Militar. Para mencionar apenas alguns trabalhos vinculados à história da época colonial, podemos destacar o trabalho de Cristiane Figueiredo Pagano de Mello sobre os corpos de auxiliares e ordenanças nas capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais na segunda metade do século XVIII.¹⁶ Nesse trabalho, através da perspectiva militar analisa as estratégias do Estado português em tornar possível a governança na colônia, por meio do recrutamento de forros, homens brancos livres e pobres, considerados grupos de risco para a manutenção da ordem pública.

Nessa mesma direção, o trabalho desenvolvido por Kalina Paiva da Silva, intitulado *O Miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*, analisa a situação dos soldados na colônia mal pagos e ainda responsáveis pela manutenção da ordem, aborda situações do cotidiano e a resistência desses sujeitos ao recrutamento militar.¹⁷ Paulo Possamai, com pesquisas voltadas para a Colônia do Sacramento,

¹⁴ MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri. *A Nova História Milita*, o diálogo com a História Social e o Império português. *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH*, São Paulo, julho 2011.

¹⁵ LOUREIRO, Marcello José Gomes. “A produção da história militar recente: desafios e perspectivas”. In: *Anais do III Seminário de Estudos: Poder Aeroespacial e Estudo de Defesa*. Rio de Janeiro: UNIFA, 2010, v. I, p.110-111.

¹⁶ MELLO, Christiane Figueiredo. *Os corpos de auxiliares e ordenanças na segunda metade do século XVIII- as capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-sul da América*. Niterói: UFF, Tese de Doutorado, 2002. Ver ainda: MELLO, Christiane Figueiredo. As novas diretrizes defensivas e o recrutamento militar. A capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII. *Revista de História* 154, nº 1, 2006.

¹⁷ SILVA, Kalina V. da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: Militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura

ressaltou as dificuldades do recrutamento e o cotidiano de soldados sujeitos ativos, que buscavam por baixas, desertavam e até se amotinavam.¹⁸ Ana Paula Costa destacou a atuação dos poderes locais na Comarca da Vila Rica, revelando os interesses existentes nas relações de hierarquias militares e o perfil dos indivíduos que tinham postos de comando dos corpos de ordenança.¹⁹

Por último podemos citar uma recente publicação organizada por Paulo Possamai, intitulada *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos, e Brasil: estudos de História Militar na idade moderna*. Esta obra reúne diversos autores que tratam de diferentes temas militares, abrangendo trabalhos que trazem questões desde a “formação dos soldados portugueses no século XVIII” até a instituição de tropas no norte e oeste da colônia.²⁰

No que se refere aos estudos militares para o Grão-Pará, podemos citar o trabalho de Shirley Nogueira sobre o recrutamento militar, o único que conhecemos que procurou definir o perfil dos desertores e a resistência dos soldados ao ônus militar.²¹ Entretanto, suas pesquisas são voltadas para as últimas décadas do século XVIII, do que decorre, portanto, uma lacuna sobre a primeira metade desse século, que, ao que parece, teve um

Cidade de Recife, 2001. Ver ainda, SILVA, Kalina. “Dos criminosos, vadios e de outros elementos incômodos: uma reflexão do recrutamento e as origens sociais dos militares coloniais”. *Locus, Revista de História*. Juiz de Fora, Núcleo de História Regional/Departamento de História/Arquivo Histórico. EDUFJF, 2002, v.8, n.1. p. 86. Nesse trabalho a autora esclarece que a Coroa tentou algumas regras para evitar as confusões do recrutamento, como por exemplo, o Alvará de 24 de fevereiro de 1724, que determina que o recrutamento deve ser feito a partir da tiragem de sorte, isentando-se algumas categorias profissionais que vão desde médicos e cirurgiões até padeiros e moleiros. Ou seja, profissionais liberais e pobres produtivos à sociedade, aqueles que não se enquadram na categoria de vadio.

¹⁸ POSSAMAI, Paulo. “Instruídos, disciplinados, bisonhos, estropeados e inúteis: os soldados da Colônia do Sacramento”. *Revista Brasileira de História Militar*, nº 2, agosto de 2010. Ver ainda do mesmo autor: *A Vida Quotidiana na Colônia do Sacramento. Um Bastião português em terras do Uruguai*. Lisboa: Livros do Brasil, 2006.

¹⁹ COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no império lusitano: Uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777)*. Rio de Janeiro: UFRJ, Dissertação de Mestrado, 2006.

²⁰ POSSAMAI, Paulo (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012.

²¹ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. Ver ainda: NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “O recrutamento militar no Grão-Pará”. In: Paulo Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012 pp. 283-297. GOMES, Flavio dos Santos, NOGUEIRA, Shirley, Maria Silva. “Outras Paisagens Coloniais: Notas sobre desertores militares na Amazônia Setecentista”. In: GOMES, Flavio dos Santos (org.). *Nas Terras do Cabo Norte: Fronteiras Colonização e escravidão na Guiana Brasileira*. Belém: Editora Universitária da UFPA, 2000, pp. 196-224.

significado importantíssimo para a definição das reformas militares empreendidas posteriormente.

Todos esses trabalhos citados atrás seguem a perspectiva da *Nova História Militar*. Nesse sentido procuram analisar os aspectos militares vinculados à sociedade a que pertencem. Como lembrou Arno Wehling devemos estar atentos à própria historicidade da “história da guerra”, que varia de acordo com a temporalidade e agrega significados distintos nas diversas culturas que a interpretam.²² Os soldados aqui aparecem como sujeitos ativos que resistem às imposições do projeto colonizador português, e que, acima de tudo, interagem com outros setores da sociedade, forjando dentro e fora das estruturas militares, redes relacionais construídas a partir das experiências vivenciadas cotidianamente.

Procuraremos neste trabalho nos enquadrar nessa nova tendência historiográfica, no campo da História Militar, buscando contribuir com novas análises e reflexões sobre a organização militar no Grão-Pará na primeira metade do século XVIII. Existem duas razões principais para a escolha deste recorte temporal. A primeira refere-se à ausência de trabalhos para a referida região que traga de forma sistemática a organização e normatização da defesa, e as implicações do recrutamento na vida da colônia; como vimos Shirley Nogueira que tratou desses aspectos centrou suas análises nas últimas décadas desse século.

O segundo refere-se ao fato de que as primeiras iniciativas da coroa portuguesa em promover a militarização do território foram bem anteriores, ainda no século XVII as construções de fortificações defensivas em taipa já faziam parte da configuração de defesa lusa na região.²³ O regimento passado a André Vidal de Negreiros, em 14 de abril de 1655, já trazia as instruções militares, dentre outras questões podemos verificar a preocupação da Coroa acerca da organização de gente de guerra, soldo, armas, pólvoras, munições e instruções sobre o recrutamento.²⁴ Além disso, em razão das

²² WEHLING, Arno. “A pesquisa da História Militar Brasileira”. *Revista da Cultura*. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, ano I, nº1, jan/jul 2001, pp. 35-38.

²³ GUZMÁN, Décio de Alencar. *Guerras na Amazônia do século XVII: resistência indígena à colonização*. Belém: Estudos Amazônicos, 2012, pp. 32-38.

²⁴ “Regimento dado a André Vidal de Negreiros, Governador Geral do estado do Maranhão e Pará, em cinquenta e oito artigos: 14 de Abril de 1655”. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série, pp. 25-46.

ameaças, sobretudo dos holandeses e franceses a região recebeu significativos contingentes de soldados entre as décadas 1690 e 1700.²⁵

Shirley Nogueira ressalta que o “primeiro surto de militarização” ocorreu em 1750, em razão da vinda da “primeira comissão de demarcação chefiada por Mendonça Furtado para cumprir o Tratado de Madri”.²⁶ Ao que parece, o que ocorre é uma clara intenção da coroa portuguesa em sistematizar de forma mais eficaz e regular as companhias de defesa no Grão-Pará. São exemplares, nesse sentido os *Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará*, documento elaborado pela Coroa em 1750.²⁷ Isso é bastante significativo se considerarmos que em Portugal a reforma militar se daria a partir de 1760.²⁸

Todavia, a militarização no Grão-Pará é anterior às reformas empreendidas a partir da segunda metade do século XVIII; entender o significado do recrutamento e da imposição da defesa na região para as primeiras décadas desse século, ajudaria a compreender inclusive as mudanças que as companhias de defesa passaram posteriormente. Outro aspecto que merece destaque é a vasta documentação que dispomos nos arquivos sobre as questões militares, para a primeira metade do século XVIII.

Neste trabalho procuramos perceber como a Coroa portuguesa resolveu a questão de defesa desta parte da conquista por meio da análise sobre as tropas pagas da capitania. Ora, essa era a força militar profissional responsável por empreender ações de guerra, manter vigilância de áreas limítrofes, guarnecer fortalezas e casas fortes. Portanto, compreender sua composição, dinâmicas e mobilização são elementos fundamentais para a compreensão da atuação lusa no que diz respeito à militarização e defesa do Grão-Pará.

Nesse sentido, organizamos três capítulos. O primeiro trata da representação da tropa paga nas correspondências dirigidas pelas autoridades coloniais à Coroa portuguesa durante toda a primeira metade do século XVIII. Trata-se de perceber como a situação

²⁵ CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém: Açai/PPHIST/CMA, 2010, pp. 29-63.

²⁶ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “O recrutamento militar no Grão-Pará (1775-1823)”, p. 290.

²⁷ “PLANOS de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará”. AHU, Avulsos Pará, caixa 32, doc. 3011.

²⁸ COTTA, Francis Albert. “A fabricação do soldado português no século XVIII”. In: *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. pp. 48-58.

defensiva da capitania era retratada em diversas correspondências dos governadores. E como os discursos sobre “a lastimável situação militar” do Grão-Pará, a precariedade das construções militares como fortalezas e casas fortes, implicou na definição e reconfiguração de políticas defensivas por parte da Coroa para a região.

No segundo capítulo, procuramos entender a composição da tropa. Neste intuito enveredamos a discussão por dois caminhos principais: o degredo que se constituiu em um importante mecanismo de prover as tropas de soldados nas colônias por meio da condenação e comutação de penas; e segundo, por meio da análise do recrutamento interno e de outras partes da conquista, em grande maioria compulsório de homens que foram mobilizados para integrarem as tropas pagas da capitania. Trata-se ainda de perceber os diferentes significados dessa incorporação.

No terceiro, nos ocupamos sobre a questão da mobilização da tropa. Trata-se de entender qual é a lógica de destacamento de soldados e tropas nas diversas diligências militares na colônia. Além disso, analisamos as implicações desses deslocamentos na família do recrutado. Nesse sentido tratamos ainda de outra mobilidade verificada pela deserção como sendo também uma ação pensada pelos próprios soldados que definiram espaços de autonomia à revelia do Estado. Partimos desses pressupostos para compreender a conformação do espaço enquanto território.

Portanto, a representação, composição e mobilização da tropa paga são questões norteadoras ao longo dos três capítulos deste trabalho. Dentro desta perspectiva, tentamos observar as dinâmicas dessa força de defesa no Grão-Pará. A escolha desta capitania deve-se à importância que ela assume para Coroa, sobretudo a partir do século XVIII, como estratégia militar de conquista, compreendendo uma vasta região que se estende ao longo do vale Amazônico e parte do vale Araguaia-Tocantins. É especialmente interessante para o estudo da militarização e defesa, por se configurar em uma área de fronteira que foi ao longo desse século, motivo de preocupação por parte da coroa portuguesa quanto ao seu domínio e manutenção. A afirmação de tratados com a França e Espanha ao longo do século XVIII, atesta esta questão, são exemplos os Tratados de Utrecht (1713 e 1715), de Madri (1750), El Pardo (1761) e Santo Ildefonso (1777).

Essa condição se fronteira do Grão-Pará foi responsável pela mobilização tropas e soldados para manter vigilância e guarnição, sobretudo nos limites com as terras espanholas e a conturbada fronteira com a Guiana francesa, as maiores preocupações da

Coroa nesse momento. Essas foram algumas questões que incentivaram a definição dessa espacialidade.

Capítulo I

“A lastimável situação militar” das companhias militares no Grão-Pará: enquadramentos e abordagens

No dia 7 de agosto de 1747, chegava à cidade de Belém para assumir o posto de governador e capitão-general do Estado do Maranhão e Pará, Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, para suceder a João de Abreu de Castelo Branco então doente e de “cama”. Uma das primeiras medidas adotadas pelo novo governador foi a determinação de visitas nas fortalezas do Estado, para se informar da situação militar da capitania. Os resultados dessas visitas foram passados em carta de 29 de outubro do mesmo ano, na qual apresentou ao monarca o “lastimável” estado militar em que se encontrava a região.

O detalhado texto apontava para a urgente necessidade de empreender reformas nas fortificações, que de acordo com a representação do sargento-mor engenheiro Carlos Varjão Rolim indicava a necessidade de se “repararem as ruínas que se lhe tem feito o tempo”. Entre os problemas presentes no parecer do engenheiro estavam, por exemplo, a fortaleza da Barra que apresentava “várias aberturas ou fendas que tem desde o cordão até a raiz da muralha”, e também a ausência de “quartéis ou casas em que se recolham o cabo e soldados que ali assistem de guarnição”. Também é “necessário consertar a barbacã do fortim das Mercês que em parte está demolida pelo impulso das águas”. Além desses, outros problemas foram apontados nas fortalezas do Gurupá, Tapajós, Pauxis e Rio Negro, descritas também como estado de ruína, causadas pelas chuvas que demoliam com facilidade o reboco das suas muralhas. Como se não bastasse o péssimo estado físico das fortalezas, estas estavam mal assistidas pela falta de soldados “para o serviço ordinário de escoltas, e outras operações precisas de que estava pendente a boa administração do Governo”.¹

A descrição de Gurjão apresenta três problemas enfrentados pela colonização lusa na região: primeiro, a precariedade da infraestrutura de defesa como fortalezas e fortes; segundo, a insuficiência de soldados para guarnecê-los; e, terceiro, as especificidades da região que, ao que parece, contribuía para a deterioração mais rápida de fortalezas e

¹ Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão para o rei. Pará 29 de outubro de 1747. AHU, Avulsos Pará, caixa 29, doc. 2804.

fortins. De acordo com o documento, essa situação dos aspectos de defesa implicava diretamente na administração do governo. Isso sugere que aos encarregados do reino eram imprescindíveis que tanto as fortalezas, como tropas e armamentos estivessem em bom estado para que pudessem gerir e manter a posse do território conquistado havia já quase 150 anos.

Entretanto, a situação observada por Gurjão não era excepcional no Grão-Pará; os documentos indicam que esse problema era de longa data; em carta de 9 de janeiro de 1683, o rei referia-se às queixas feitas pelo governador Francisco de Sá de Meneses, “acerca da muita falta de infantaria que havia nesse Estado por andarem fugidos pelos matos, e estarem presos por crimes muitos soldados”.² Ora, se a “boa administração do governo” estava pendente pela precariedade da estrutura física de defesa, a insuficiência e a resistência dos soldados, por que a coroa portuguesa ainda não havia equacionado esses problemas que havia longos anos vinham sendo relatados, se era de seu interesse primeiro a posse e manutenção do território?

Se considerarmos, como explica Pedro Puntoni, que somente com “a restauração em 1640 e a subsequente guerra com a Espanha, Portugal constituiria um exército permanente em termos modernos”³, constatamos o quão recente era a militarização do reino, quando das queixas de Francisco de Sá de Meneses, em 1683. Ana Paula Costa destaca que, em Portugal, a constituição de forças terrestres permanentes foi “tardia até pelos menos o século XVII”.⁴ De acordo com a autora, essa é uma especificidade de Portugal que, entre 1500 a 1800, “não participou de operações militares terrestres na Europa”, enquanto grande parte das potências europeias esteve envolvida em guerras importantes nesse período. Esse processo ficou conhecido como a “Revolução Militar”, caracterizada pela introdução “intensiva e extensiva da nova tecnologia militar da arma de fogo”, em que se observaram mudanças na organização sistêmica das forças militares e ainda da “relação da guerra com a sociedade”.⁵

² “Sobre os filhos dos homens nobres da dita capitania que servirem se lhe terá respeito”. 9 de janeiro de 1683. *AHU*, códice 268, f. 34v.

³ PUNTONI, Pedro. “A arte da guerra no Brasil”. In: Castro, Izecksohn, Kraay (orgs). *A Nova História Militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p. 47.

⁴ COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, PPGHIS/UFRJ, 2006, pp. 15-16.

⁵ *Ibidem*.

Este capítulo trata da situação militar da capitania do Pará retratada pelos governadores em suas correspondências com a Coroa portuguesa durante toda a primeira metade do século XVIII. Trata-se de perceber de que forma essas representações definiram medidas de militarização para a capitania do Grão-Pará.

Para entendermos como a Coroa organizou e operacionalizou a defesa no Grão-Pará, fizemos um levantamento documental que pudesse oferecer indícios sobre a forma como as questões militares são representadas nas correspondências enviadas da conquista para o reino. Isso é importante porque oferece uma leitura a partir das experiências vivenciadas pelos encarregados do reino na região, e não somente através das decisões emanadas da Corte. Por outro lado, essa é uma tarefa que requer um esforço adicional no que se refere à coleta de dados, pois até então não dispomos de um estudo sistemático sobre os aspectos militares da região, embora saibamos que este foi um elemento fundamental para a efetivação da colonização. O trabalho de maior fôlego que conhecemos é a dissertação de mestrado de Shirley Nogueira, intitulada *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. Nesse trabalho a autora faz uma abordagem sobre a situação dos soldados incorporados às tropas na região, enfatizando, sobretudo, a deserção, como fator de resistência. Todavia concentra suas análises nas últimas décadas do século XVIII, período em que Portugal procura sistematizar as companhias militares, que a partir de então passam a ter maior regularidade e profissionalização. Ora, a historiografia militar brasileira desenvolveu pouquíssimos trabalhos sobre a presença militar na região para a primeira metade desse século.

Uma documentação especialmente interessante para isso são os Mapas e Listas da gente de guerra do Estado. A elaboração desses registros era uma das atribuições do governador, o qual deveria fazer relação da “Gente, Pólvora, e Armas, Munições e mais coisas”, cuja cópia devia ser enviada ao Conselho Ultramarino.⁶ É graças a essa determinação que dispomos desse importante corpo documental, embora bastante irregular – existem documentos que trazem a relação nominal dos soldados e a sua distribuição nas diversas atividades desempenhadas, outros apenas o quantitativo numérico –, a partir do qual é possível tecer algumas reflexões sobre a presença militar

⁶Regimento dado a André Vital de Negreiros, Governador Geral do estado do Maranhão e Pará, em cincoenta e oito artigos: 14 de Abril de 1655”. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série, p. 28.

na região. A irregularidade do material ensejou a realização de uma pesquisa em todos os mapas e listas das guarnições do Estado para que pudéssemos observar aspectos de uma possível regularidade na formação desses corpos de defesa.

No decorrer da análise desses documentos, verificamos a ausência dos termos tropas “regulares” e “auxiliares”, como tratadas em Portugal nesse período. Os corpos regulares foram criados em 1640 e constituíam o exército “profissional” português; neles serviam os soldados permanentes, que recebiam soldo pela atuação nas tropas e teoricamente não deveriam se dedicar a nenhum outro ofício, senão o da defesa. Esse escalão se “organizava em terços e companhias”⁷ comandados por “fidalgos de nomeação real”; estes homens seriam mantidos pela receita da Fazenda real.⁸

As milícias, ou corpos de auxiliares, foram instituídas em 1641; segunda força militar, como próprio nome indica, funcionaria como auxiliar das tropas regulares; eram de serviço não remunerado e obrigatório para os civis, constituindo-se em “forças deslocáveis que prestavam serviço de apoio às tropas pagas” em caso de necessidade. Como as tropas de linha, as milícias estavam organizadas em terços e companhias. Os corpos de auxiliares eram armados, exercitados e disciplinados, não somente para “operar com a tropa regular, mas também para substituí-la quando aquela fosse chamada para fora de seu território”.⁹ Esta força era composta por homens aptos para o serviço militar, porém a diferença em relação à primeira força, é que nesta os soldados não ficavam ligados permanentemente à função militar.

No Grão-Pará esses termos aparecem posteriormente, sobretudo a partir de 1750 quando a Coroa elaborou o que chamou de “Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará”, questão que veremos mais adiante. Portanto, trataremos de companhias tal qual elas aparecem na documentação.

De acordo com os mapas e listas, no Grão-Pará, as forças de defesa estavam organizadas de duas maneiras principais: primeiro a ordenança e, segundo as companhias ou tropas pagas. Havia ainda um terceiro grupo que eram as companhias dos privilegiados. Para este trabalho foram analisados os Mapas dos anos de 1710 a

⁷ O terço era formado por 2500 soldados, divididos em 10 companhias, cada uma com seu capitão; cada companhia era composta por 10 esquadras. PUNTONI. “A arte da guerra no Brasil”, p. 45.

⁸ COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no império lusitano*, pp. 17-18.

⁹ *Idem*, p. 18.

1747. Faltam alguns anos. A escolha de 1710 como recorte refere-se à natureza da própria documentação, pois é a partir desse ano que aparecem nos mapas cômputos relacionado às companhias de tropas pagas. A partir do que foi observado vamos tentar sistematizar os dados definindo os corpos de defesa e a sua situação nesse período.

A documentação aponta a existência de cinco companhias pagas: quatro de infantaria e uma de artilharia. Os soldados dessas companhias recebiam soldo e eram proibidos de desempenhar quaisquer outras atividades que não fosse o serviço militar. Esses homens eram responsáveis pela guarnição das fortalezas e presídios, além de constituírem as tropas fossem elas de resgate, guarda-costas ou de guerra.¹⁰ No decorrer deste capítulo veremos alguns exemplos de como as questões defensivas foram representados na documentação. Nessa abordagem destacaremos dois elementos: as fortalezas e os soldados.

1. A “triste história” do estado militar dessa capitania e a primeira proposta de reforma da década de 1730.

Iniciamos este capítulo com um documento de Mendonça Gurjão ao rei, no qual representava a “lastimável” situação das fortalezas do estado, que como vimos apresentavam vários problemas na estrutura física, situação que era agravada pelas frequentes chuvas. A manutenção dessas construções defensivas era uma preocupação recorrente da Coroa. Podemos citar alguns exemplos: em 1668, em carta a Antonio de Albuquerque Coelho de Carvalho, recomendava-se que onde se achassem “fortes e redutos em ruína, sejam eles reconstruídos sem sentença”.¹¹ Alguns anos depois, em 1688, uma ordem ao governador Artur de Sá e Meneses previa a reedificação de uma

¹⁰ Sobre a tropa, nos resta ainda outro esclarecimento. Na primeira metade do século XVIII, as fontes apontam que as noções de tropa militar, resgate, descimento e guarda-costas tratadas neste estudo, estão imbricadas de tal modo, que dificilmente podemos tratá-las separadamente. Em outras palavras, numa tropa de resgate, por exemplo, temos soldados atuando em atividades militares como a vigilância ou defesa do território, assim como, numa tropa de guerra também se faz descimentos; portanto, temos uma tropa diversa tanto em seus componentes quanto em suas finalidades. Diante disso, neste trabalho entendemos como tropa, o conjunto de homens, armamentos, apetrechos de guerra e alimentos organizados para entrar nos sertões do Grão-Pará. Ver: VIANA, Wania Alexandrino. *Das Armas aos sertões: o recrutamento militar e resistência no Estado do Pará e Maranhão (primeira metade do século XVIII.)*. Belém: Monografia de graduação (História), 2009.

¹¹ “Prohibe se paguem os governadores abusivamente de seus ordenados, tendo o Provedor da fazenda a faculdade de descontar o excedente nos pagamentos ulteriores. E se achando os Fortes e Reductos em ruínas, sejam eles reconstruídos sem sentença”. Lisboa 8 de outubro de 1668. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série, pp. 57-58.

“casa forte arruinada no caminho do Maranhão”, justificando ser “de grande importância para a fazenda Real, e sustento dos soldados do seu presídio, a qual deixaram perder, e dismantelar os governadores com pouca consideração”.¹²

Os documentos citados acima são exemplos da preocupação da Coroa pela manutenção dessas construções defensivas, principalmente por representarem a instituição da presença lusa na região. Todavia, as obras de fortificações eram dispendiosas e nem sempre Portugal dispunha dos recursos necessários para sua efetivação ficando em alguns casos em total abandono. Exemplar nesse sentido é o caso da fortaleza dos Reis Magos no Rio Grande, fundada em 1598. Paulo Possamai escreve que, em 1633, a fortaleza foi tomada pelos holandeses passando por algumas reformas em 1638 e após ataques portugueses a guarnição holandesa a abandonou em 1654. A fortaleza dos Reis Magos foi então retomada pela Coroa portuguesa, que devido às limitações econômicas, não realizou as obras necessárias. Em 1665 os oficiais da Câmara de natal informavam à Coroa o “péssimo estado em que se encontrava a fortaleza”.¹³

Possamai destaca que após a Guerra da Restauração da independência portuguesa (1640-1668), a situação econômica de Portugal não era das mais favoráveis, em razão das dívidas contraídas durante a guerra; da “concessão a estrangeiros no comércio colonial”; da “baixa no preço internacional do açúcar” devido à produção açucareira nas Antilhas; do “comércio com o oriente [que] fora praticamente dismantelado pela conquista de vários entrepostos pelos holandeses”. Diante disso, Portugal deveria não apenas busca “reorganizar a economia, e restaurar as fortificações como ainda contribuir para o pagamento do acordo de paz com a Holanda”. Esse cenário contribuiu para as péssimas condições da fortaleza dos Reis Magos. Para Possamai, a fortaleza “foi mais um símbolo do poder da Coroa portuguesa no Rio Grande do que um meio eficaz de proteção da costa”.¹⁴

No Pará o descaso com as fortalezas, foi representado pelo provedor da fazenda da capitania do Pará, Francisco Galvão da Fonseca, em 1720. As informações estão

¹² “Que se reedifique a casa forte arruinada no caminho do Maranhão e em sítio mais alto que a da primitiva. Se incumba esta obra a Urbano Roiz”. Lisboa, 21 de março de 1688. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série, pp.91.

¹³ POSSAMAI, Paulo. “A fortaleza dos Reis Magos na segunda metade do século XVII”. In: Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. pp. 225-231.

¹⁴ Idem.

presentes numa resolução passada pelo rei no ano seguinte. No documento, o provedor representava à Coroa a incapacidade defensiva da cidade de Belém, devido ao péssimo estado físico das fortalezas. Segundo Galvão, a fortaleza da cidade encontrava-se havia muitos anos demolida; a “da Barra, além de mal colocada longe do canal, ameaçava ruína”; as dificuldades da artilharia “principalmente as pólvoras nesse clima perdem grandemente a força”; “as peças haviam sido desmontadas e só duas operavam com dificuldade”.¹⁵

O motivo para tal situação, de acordo com a carta, fora o desvio da mão de obra indígena destas obras para a “extração do cravo, e cacau e mais drogas do sertão, o que se fazia com tanto excesso, que nos seis e oito meses que dura a colheita de ida e volta desta jornada, ficam as aldeias tão despovoadas que impossibilita a mais pequena operação”. E, nos quatro meses que tinham por direito “para descanso e pequena cultura”, “cessam totalmente as obras” nas fortalezas. Diante desses problemas, a Coroa ordenou ao governador que se “restaure todas essas fortificações e não consinta desviem os índios do serviço que lhe incumbe nelas”.¹⁶

O exemplo da capitania do Pará sugere que os problemas enfrentados na construção e manutenção das fortalezas na colônia podem também estar relacionados a fatores internos. Nesse caso, a ruína defensiva foi atribuída à má administração de assuntos fundamentais como, por exemplo, a aquisição e utilização da mão de obra indígena, que ao que tudo indica, estava sujeita a interesses pessoais.

Mas estes não eram os únicos problemas apontados pelos funcionários reais. Em 1727 o engenheiro Carlos Varjão Rolim, além de destacar o estado físico dessas construções no Pará, representou ao rei as dificuldades que enfrentava para se deslocar de uma fortaleza a outra, sendo insuficiente o seu soldo para custear todas as viagens necessárias.¹⁷ Foi a partir da representação de Rolim, que o monarca determinou que

¹⁵ “Em carta remetida ao rei, o provedor da Fazenda da Capitania do Pará expõe que a cidade de Belém está indefesa, a sua fortaleza (a do Castello) demolida, a da Barra, além de mal colocada longe do canal, ameaça ruína, e igualmente quase arruinado o Fortim que domina o canal. As peças haviam sido desmontadas e só duas operavam com dificuldade. Tudo isto sucedia, porque os índios eram distraídos na colheita de cravo e do cacau, e com tanto excesso que os quatro meses de descanso, a que tinham direito durante o ano, mal chegava para refazer as suas forças exaustas. Que o Governador restaure todas essas fortificações e não consinta desviem os índios do serviço que lhes incumbe nelas.” Lisboa 30 de maio de 1721. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série, pp. 182-183.

¹⁶ Idem.

¹⁷ Requerimento do sargento-mor engenheiro Carlos Varjão Rolim. 18 de novembro de 1727. *AHU*, Avulsos Maranhão, caixa 16, doc. 1615.

“todas as vezes que for preciso ao meu serviço passar o suplicante de uma para outra capitania, lhe deem passagem por conta da minha real fazenda”, assim como “as canoas necessárias para as ditas passagens”.¹⁸ Em outra ocasião, o mesmo engenheiro destacava, as dificuldades em erguer edificações em terrenos alagados, e os atrasos nas obras, em razão da “deserção dos índios que nela trabalhavam”, sobretudo os que conduziam “pedras e madeiras”, os quais “fugiam para as suas aldeias”.¹⁹

Ao que parece, a instituição dos elementos estratégicos de defesa, como os fortes, as fortalezas e os presídios, traziam grandes percalços para a Coroa. Talvez isso explique a atitude do capitão do forte da Barra, José Sanches de Brito, ao propor ao governador Cristóvão da Costa Freire a construção de um novo forte na capitania a suas expensas. Em troca, caberia ao rei dispor de 20 índios forros para a obra e também “provê-lo no posto de tenente general da artilharia. Ao governador pareceu conveniente “a aceitação desta oferta”, visto que “nesta obra forçosamente se há de fazer grande despesa”.²⁰

As queixas dos governadores também se referem à insuficiência de soldados para o desempenho das atividades de defesa na capitania. Essa foi razão das preocupações do governador Cristóvão da Costa Freire que, em 1710, dispunha de 322 praças, dos quais 84 estavam destacados para os presídios, 15 “costumam ir todos os anos” com “as canoas de guarda-costa”, e ainda sendo necessário o envio de outros tantos nas tropas ao sertão. Por esse motivo “fica esta praça muito mal guarnecida e a mesma falta se experimenta na cidade de São Luís, assim pelos que assistem nas fortalezas e casa fortes como por terem ido para os campos do Piauí 41” e na “mesma forma a falta de artilharia em uma e outra Capitania”.²¹

O envio de tropas ao sertão era uma tarefa fundamental para o cotidiano da colônia, já que esse era o espaço de onde se traziam alimento e mão de obra por meio de descimento de grupos indígenas. Como destacaram Rafael Chambouleyron, Monique Bonifácio e Vanice Melo, esse espaço denominado *sertão* na Amazônia colonial adquire

¹⁸ Carta do governador Alexandre de Sousa Freire para o rei 16 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 978.

¹⁹ Carta do sargento-mor engenheiro Carlos Varjão Rolim para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. 2 de junho de 1737. *AHU*, Avulsos Maranhão, caixa 23, doc. 2390

²⁰ Carta do governador Cristóvão da Costa Freire para o rei. Belém do Pará 3 de julho de 1716. *AHU*, Avulsos do Pará, caixa 6, doc. 522.

²¹ Carta do governador Cristóvão da Costa Freire para o rei. Belém, 18 de fevereiro de 1710. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 5, doc. 451

múltiplos significados “escravos, almas, rios, nações de índios, drogas, comércio, guerras e régulos – o sertão amazônico estava assim eivado de sentidos”.²²

Portanto este foi também o espaço para onde se deslocaram diversas tropas para as mais diversas diligências que sugeria o cotidiano da colônia. A preocupação do governador estava em suprir estas necessárias atividades que se realizavam no espaço do sertão, para as quais se requeria a presença de soldado, sem desguarnecer as praças de pontos estratégicos de defesa, neste caso as fortalezas.

O destacamento de soldados para outras capitanias era outro problema; os 41 deslocados para o Piauí deixavam as praças do Grão-Pará mal assistidas. Talvez isso explique o pedido de envio de 200 soldados do reino, dois anos mais tarde pelo mesmo governador. Além desse pedido, o governador cita a situação lastimável das companhias que, em 1711, dispunham somente de 217 praças, além de descrever as “doenças que padecem naqueles presídios” e advertindo “que devia dar o soldo conforme os seus postos”.²³

A situação perdurou nos anos seguintes nas falas das autoridades régias; em 1722, João da Maia da Gama relatava ao rei as razões para enviar do reino 200 soldados para a capitania do Pará. Justificava que “nem aquela cidade, nem as Fortalezas e Presídios têm gente para se defender, nem para suprir as tropas de guerra e de resgates que estavam em tanta falta”. Essa situação era tão grave que se “se manda fazer alguma diligência ficava o corpo da guarda sem gente e os mesmos soldados que saem de guarda tornam a vir de noite para ela”. Representava ainda que “o dinheiro que corre mal bastava àqueles pobres soldados para se vestirem, e entende que lhe não chega, e muito menos aos oficiais para se tratarem com a limpeza que convém aos seus postos”. Principalmente com a proibição de realizarem “qualquer negócio, e que como têm trabalho não os podia ver mal pagos”.²⁴

²² CHAMBOULEYRON, Rafael, BONIFÁCIO, Monique da Silva e MELO, Vanice Siqueira. “Pelos sertões ‘estão todas as utilidades’. Trocas e conflitos no sertão amazônico”. *Revista de História* 162, (1 semestre de 2010), pp.18.

²³ Carta do governador Cristóvão da Costa Freire para o rei. Belém, 7 de março de 1712. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 6, doc. 481.

²⁴ “Sobre o que escreve o governador e capitão general do estado do Maranhão a Serca dos poucos soldados que a cidade de Sam Luis do Maranhão e cidade do gram Pará para guarnesserem as fortalezas e pRezidios dellas e [vay?] o pede lista que se acusa”. Lisboa, 2 de dezembro de 1722. *AHU*, consultas do Maranhão e Pará, códice 209, ff. 5v-6.

A descrição dos dois governadores reflete a percepção que tinham as autoridades sobre as condições em que viviam os soldados nas guarnições de fortalezas e presídios: mal pagos, realizavam rondas de dia e de noite, o que sugere excessivas horas de trabalho. Ao que parece, o número de soldados era insuficiente para assistir a todas as atividades cotidianas da conquista como, por exemplo, a participação em tropas enviadas ao sertão. Esses sujeitos tinham a atividade militar por excelência e somente a ela deveriam se dedicar, certamente uma das causas de suas misérias, como se referiam os governadores. Essa exclusividade era uma prerrogativa presente no regimento de fronteiras de 1645. No Grão-Pará, essa determinação tinha enormes implicações sobre a vida dos soldados, já que o soldo que recebiam não lhe bastava para o sustento; até mesmo os oficiais das companhias (capitães, alferes e sargentos) não tinham como manter a “limpeza que convém aos seus postos”. Ao que parece, ser oficial não implicava tantas diferenças da vida dos soldados.

Como podemos constatar, as representações sobre o estado militar do Pará até a década de 1720 enfatizam o lastimoso estado das estruturas militares, as péssimas condições da vida dos soldados e a sua insuficiência para atender as necessidades de defesa da capitania. Esse discurso, entretanto, permaneceria na década seguinte, porém, já com indicação de necessidade de reforma. Essa questão torna-se evidente a partir da administração do governador José da Serra (1732-1736).

Em carta de 1732, José da Serra informava ao rei sobre as frequentes queixas da câmara de Belém sobre “o lastimoso estado que têm chegado às cinco companhias que compõem a guarnição desta capitania”. Esta situação tinha trazido grandes prejuízos aos moradores, cujos escravos fugiam do trabalho “deixando as fazendas desertas e fazendo escondedouros pelos matos”, de onde faziam assaltos com mortes. De acordo com o documento, a falta de soldados para a realização de escoltas pelos rios para prenderem os fugitivos agravava a situação.²⁵

Dois anos mais tarde, chamou de “triste história” a representação que fazia à Coroa sobre o estado militar da cidade de Belém. Na descrição da visita que havia feito ao armazém das armas, destacou a precária situação das ferramentas que estavam “pendurado no meio do chão” as armas “com os fechos desconcertados a maior parte” e “podres as coronhas”. O motivo para esta última circunstância apontada por José da

²⁵ Carta do governador José da Serra para o rei. Belém do Pará 21 de setembro de 1732. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 14, doc. 1283.

Serra, seria a falta de observância por parte dos encarregados em advertir ao rei que as coronhas das armas deveriam ser feitas de “madeira de cedro, por ser a que a experiência mostra ser resistente ao bicho”. Em estado semelhante estavam os “armamentos dos soldados”.²⁶

Foi a partir dessas observações que o governador elaborou sua proposta de reforma militar para as capitanias do Pará e São Luís. Para José da Serra, a solução para os problemas da militarização na colônia se fazia a partir de duas medidas principais: a qualificação militar de soldados e oficiais e o aumento dos efetivos militares.

Essas mudanças, entretanto, deveriam vir do reino para a colônia. De acordo com José da Serra, a tão necessária reformulação militar do estado do Maranhão e Grão-Pará, só seria possível se rei lhe mandasse do reino “três companhias completas desde o capitão até o tambor de granadeiros”, pois entendia que estes seriam o “viveiro de que hão de sair os oficiais de dez ou doze companhias que V.M deve entreter aqui, e no Maranhão”. O governador enfatiza seu pedido com a seguinte afirmação: “por que assim como a árvore boa não pode dar mau fruto; não pode consequentemente dá-los bons a ruim árvore”.²⁷

Como podemos observar a solução para a efetivação e regularidade das companhias militares no Pará, de acordo com o que sugeriu o governador José da Serra, seria o envio de soldados do reino. Uma singularidade em sua representação é a atenção dada aos postos de comando, o que está relacionado, ao que parece, a um descontentamento com relação à qualidade dos oficiais. Ao fazer a analogia entre a árvore e o fruto e a situação de abandono das questões de defesa do Estado, antecede a necessidade de reestruturação das companhias, desde o topo da hierarquia militar. Ao que tudo indica o governador não acreditava na capacidade defensiva das forças militares de que dispunha a capitania, por isso pedia do reino reforços de onde se tirariam oficiais para formação de novas companhias.

Talvez a reforma que propunha o recém-chegado governador José da Serra fosse uma tentativa de alinhar, de certa forma, as companhias militares do Grão-Pará as inovações e mudanças pelas quais passavam a Europa e Portugal nesse período, no que diz respeito às transformações nas técnicas de defesa. O desenvolvimento da pólvora,

²⁶ Carta do governador José da Serra para o rei. Belém, 3 de outubro de 1733. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 14, doc. 1330.

²⁷ *Idem.*

por exemplo, alavancou a gradual evolução das táticas de homens em campanha de guerra. Os artilheiros, como nova categoria militar nos campos de batalha, refletiram essa novidade. Nesse aspecto, temos, por exemplo, o “treinamento de infantaria de linha pelos Holandeses; salva de cavalaria e sistema de pelotão, pelos suecos”.²⁸

No caso de Portugal, essa transformação, em grande medida, está associada ao interesse dos monarcas pelo progresso técnico de seu reino. O reinado de D. João V é um exemplo nesse sentido. Segundo Luis Ferrand de Almeida, esse período manifestou o “gosto pelas ciências e pelos instrumentos matemáticos”. Interessado pelas novidades científicas no campo militar, em 1725, contratou uma nova técnica e aperfeiçoou a produção da “fábrica da pólvora de Barcarena”. Outro exemplo foi, em 1740, o envio para a Índia de uma nova invenção da artilharia “que dava 20 tiros por minuto”.²⁹

Todavia ainda no século XVII, já se promovia em Portugal a criação de instituições que promovessem maior controle e regulamentação das questões militares, como, por exemplo, a do Conselho de Guerra e da Junta dos Três Estados. O Conselho de Guerra, instituição herdada dos espanhóis, era “constituído pelos ‘fidalgos mais experientes em coisas da *milícia*’ e tinha como finalidade centralizar e superintender todos os assuntos relativos à guerra”. Tinha um caráter consultivo, competia-lhe, inicialmente:

“1) o planejamento da estratégia e logística; 2) composição das armadas; 3) recrutamento dos homens; 4) decisão por guerra ofensiva ou defensiva; 5) nomeação de oficiais; e 6) justiça militar”³⁰

Posteriormente, a Secretaria de “Estado dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos e a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra”. Criada em 28 de julho de 1736, a Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra tinha por objetivo “coordenar o trabalho dos diferentes organismos encarregados de gerenciar o Exército assim como a diplomacia portuguesa”. As atribuições dessa secretaria, de acordo com Francis Cotta, não diminuiram “a importância do Conselho da Guerra, nem tampouco do Secretário do Conselho da Guerra”. Como destaca o autor

²⁸ FALCON, Francisco. “Tempos modernos: A cultura humanista” In: RODRIGUES, Antônio E.N. & FALCON, Francisco. *Tempos modernos: Ensaio de história cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 19.

²⁹ ALMEIDA, Luis Ferrand de. “Inovações técnicas no tempo de D. João V: o engenho do Pinhal do rei”. In: *Páginas dispersas: estudos de história moderna de Portugal*. Coimbra: IHES/FL-UC, 1995, pp. 3-5.

³⁰ COTTA, Francis Albert. “O ‘sistema militar corporativo’ na América Portuguesa”. *Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades*. Site: cvc.instituto-camoes.pt/component/docman/doc_details.html. Acessado em 20 de agosto de 2012.

“pelos *avisos* do Secretário do Conselho às diferentes autoridades militares”, ele “continuava a ser o porta-voz do Rei sobre os assuntos militares durante quase todo o século XVIII”.³¹

Essas mudanças, entretanto, não se faziam sentir na colônia, sobretudo pelas limitações econômicas do reino. Em carta de 1733, o rei pedia ao governador José da Serra informações sobre “a destinação das rendas do Estado, despesas a que são aplicadas” e dos “meios que pode haver para as que de novo se devem fazer”. O monarca se referia as novas despesas “para o [sustentos?] dos soldados, que pedis por ser conveniente se remetam primeiro saber se há com que lhe pague”. Em seguida sugere a José da Serra que restitua os soldados que se deu baixa no governo anterior “sem ser na forma do regimento e ordens reais”. Além de chamar atenção sobre as medidas para impedir a deserção.³²

Ao que parece havia uma divergência entre o governador e a Coroa quanto à solução para os problemas de defesa da capitania. Se por um lado, para José da Serra, a efetivação de corpos de defesa mais regulares e bem treinados na colônia só seria possível com o envio de soldados do reino, para o monarca, entretanto, este era um assunto a ser equacionado com medidas internas, a sua recomendação quanto à deserção e a restituição de soldados que já haviam conseguido baixas atestam essa questão. Todavia, em 1734, chegava à capitania um destacamento de 30 soldados reinóis. O número era bem inferior ao que pedia o governador, porém pode ser entendido como uma resposta da Coroa a suas queixas. Ao chegarem à capitania, estes soldados ficaram em total desamparo por “não haver nesta capitania com o que lhes pagar”. José da Serra afirmava que como pertenciam ao “destacamento dos regimentos de Portugal, pela mesma consignação, que lá se lhe pagava, se lhe podia pagar aqui”. Ressaltava ainda que informado da “sua importância” cuidou logo em “socorrê-los de calçados e de mantimentos”.³³

Ao que consta, a preocupação do rei quanto às possibilidades econômicas da colônia para o pagamento dos soldados que pedia o governador tinha fundamento. Por outro lado, José da Serra parecia desconhecer as reais circunstâncias da capitania e da Coroa.

³¹ *Idem*, p. 2.

³² Carta do governador José da Serra para o rei. 18 de setembro de 1733. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 15, doc. 1414.

³³ Carta do governador José da Serra para o rei. Belém, 12 de agosto de 1734. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 16, doc. 1533.

O seu ambicioso projeto de reformulação defensiva do Estado, por meio da vinda três companhias completas do reino, parece ter fracassado. Se considerarmos que, de acordo com regimento das ordenanças, cada companhia deveria ser formada por 250 soldados, três significariam a vinda de 750 militares reinóis para o Estado. As pesquisas e a sistematização dos dados presentes na documentação têm mostrado que durante todo o período de 1700 a 1750 estes números jamais foram alcançados.

O fato é que o descompasso entre a necessidade defensiva da capitania e a limitação financeira do reino implicava diretamente na vida dos soldados, seja pela anulação de uma baixa, pelo aumento da vigilância para evitar a deserção ou pela falta de assistência para aqueles que vinham de fora. As queixas sobre a precariedade dos fortes e fortalezas e a insuficiência da gente de guerra para realização das muitas diligências para que eram destacadas continuaram nos anos seguintes, notadamente em 1737, 1741, 1742, 1744, 1746, 1747.³⁴

As correspondências entre o reino e a colônia apontam também informações sobre a qualidade dos soldados pertencentes às companhias pagas. Em 1712, em consulta ao rei D. João V, o Conselho Ultramarino escreve sobre a possibilidade de o capitão-mor José Antonio D'Eça poder despachar com o ouvidor-geral as causas criminais dos soldados. Isso ocorreu porque ao chegar à capitania do Maranhão, o capitão-mor encontrou vários problemas, sendo um deles o de “estarem vários soldados presos na cadeia por crimes, retardando-se lhe o serem sentenciados” devido os “governadores passarem às vezes de ano que não vão aquela cidade” e sendo “tão pouca infantaria naquela praça, ficava desta sorte muito menos”. O Conselho Ultramarino sugeria que o rei deveria “mandar ordenar que quem estivesse governando a praça” pudesse sentenciar com “o ouvidor os soldados”, e que “nesta forma não seriam os pobres soldados tão vexados na prisão, que pela dilação saem às vezes sem uma camisa”, devido, estarem as companhias com

³⁴ Ver respectivamente os seguintes documentos: Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco, para o rei. Belém, 29 de setembro de 1737. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 20, doc. 1873; Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Pará, 11 de outubro de 1741. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 24, doc. 2262; Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Pará, 11 de outubro de 1742. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 25, doc. 2317; Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Pará, 4 de dezembro de 1744. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 27, doc. 2580; Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Pará, 20 de janeiro de 1746. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 28, doc. 2681; Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gorjão para o rei. Pará, 29 de outubro de 1747. Anexo: ofício e mapa. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 29, doc. 2804.

apenas “alguns rapazes e outros doentes” por causa do “miserável estado em que hoje se acha aquela Cidade”.³⁵

Alguns anos mais tarde João da Maia da Gama informava ao reino que “quase toda a infantaria da capitania de São Luís e alguns cabos dela são criminosos e continuam em fazer insolências, mortes, roubos e ferimentos, e outros casos”.³⁶ Outras queixas continuaram em 1722, quando Francisco Machado provedor da Fazenda real, dá conta ao rei, sobre os insultos que faziam os soldados pela falta de farinha.

“foi [...] servido conceder aos soldados desta praça farinha [...] a imitação das tainhas de Joanes que se dão aos do Pará e aos seus cabos, e como aos desta praça senão desse até agora farinha [...], me fazem vários [insultos] verbais; de que dou esta conta para que V.M. seja servido declarar se se há de contribuir aos ditos Cabos com farinha por pão de munição para que assim cessem estes [insultos] como também além do dito pão de munição, que se dá aos soldados, se dá farinha aos índios que vão com eles nas tropas e escoltas”.³⁷

A conduta indisciplinada e a baixa “qualidade” dos soldados também foi observada em outras capitanias. Em São Paulo, Enrique Peregalli destacou que o recrutamento depois de realizado nas vilas estendia-se para as matas, descrito pelas autoridades coloniais como “covil de todos e desertores e má gente”. Afirmava ainda que as revoltas e os motins como resistência às péssimas condições nas tropas de linha foram uma constante na capitania, sendo inclusive legitimada em carta régia a jurisdição necessária ao governador para punir “caso de desobediência formal dos soldados”.³⁸ Paulo Possamai escreve sobre as reclamações feitas por D. Manoel Lobo, na ocasião da fundação da colônia de Sacramento, sobre a incapacidade militar dos soldados recrutados no Rio de Janeiro.³⁹ Kalina Silva, ao estudar a composição social dos militares da capitania de Pernambuco, constatou que o recrutamento “violento e implacável” dos homens considerados “marginais” como criminosos e vadios “contribuem para a má reputação da tropa de linha”. Por outro lado, o recrutamento

³⁵ Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 7 de fevereiro de 1712. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 11, doc. 1139.

³⁶ Carta do ouvidor-geral Matias da Silva Freitas ao rei. 3 de abril de 1726. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 15, doc. 1506.

³⁷ Carta do provedor-mor Francisco Machado ao rei. 5 de julho de 1722. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 13, doc. 1342.

³⁸ PEREGALI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil Colonial*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986. pp. 51.

³⁹ POSSAMAI, Paulo. Instruídos, disciplinados, bisonhos, estropeados e inúteis. Os soldados da colônia do Sacramento. *Revista Brasileira de História Militar*. Ano I, nº 2, agosto de 2010. Disponível em: www.historiamilitar.com.br. Acessado em 17 de novembro de 2012.

desses “indesejáveis” resolveria duas questões para a Coroa “uma social e uma administrativa: o excesso de vagabundo nas vilas e a falta de soldados nas tropas”.⁴⁰

Essa característica do recrutamento para o controle de “desocupados” e indisciplinados da colônia também pode ser notada no Estado do Maranhão e Grão-Pará. Um bando, de 3 de dezembro de 1748, esclarece algumas atribuições do capitão-mor, dentre elas, mandar “assentar praça de soldados a quaisquer vadios, ou vagabundos, que perturbarem esta cidade ou suas vizinhanças”.⁴¹ Além da falta de conduta, os soldados apresentavam pouca habilidade e conhecimento da arte de guerra, como representava o governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado que, ao chegar à capitania, encontrou as “tropas do Grão-Pará em estado lamentável”, pois em sua opinião eram compostas de “pouca gente”, “sem disciplina”, sendo que “os oficiais eram tão ignorantes na arte militar quanto os soldados”.⁴² Ao que parece, o problema perdurou ao longo da segunda metade do século XVIII.

2. Tropas pagas no Grão-Pará: alguns dados numéricos

As representações dos governadores sobre o estado militar da capitania, e o insistente discurso sobre a insuficiência de soldados para a defesa, nos instigou na tentativa de sistematizar alguns dados numéricos, que nos oferecesse indícios sobre o número de soldados pagos no Grão-Pará. A questão era refletir em que sentido, essa suposta falta de soldados se fez sentir na administração dos governadores? Ou ainda, esta insuficiência de soldados pagos está relacionada à população ou às atividades desenvolvidas?

Nesse sentido, sistematizando os dados presentes nos Mapas e Listas de das companhias pagas do Grão-Pará, elaboramos o gráfico abaixo:

⁴⁰ SILVA, Kalina V. da. Dos Criminosos, Vadios e de Outros elementos Incômodos: Uma Reflexão sobre o Recrutamento e as Origens Sociais dos Militares Coloniais. *LOCUS: Revista de História*. Juiz de Fora, Núcleo de História Regional/ Dep.de História/Arquivo Histórico. Ed. UFJF. Vol. 8. N. 14. 2002. pp. 79-92. Ver ainda da mesma autora: *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.

⁴¹ [Bando passado ao Capitão mor da capitania de São Luís em 23 de dezembro de 1748, para que o mesmo faça recrutamento de quaisquer vadios ou vagabundos que perturbam a cidade e as vizinhanças]. *APEP*, código: 25. doc. s/n.

⁴² NOGUEIRA, Shirley. *Razões para desertar*, p. 51.

Gráfico 1

Número de “gente de guerra” na capitania do Grão-Pará 1710-1747

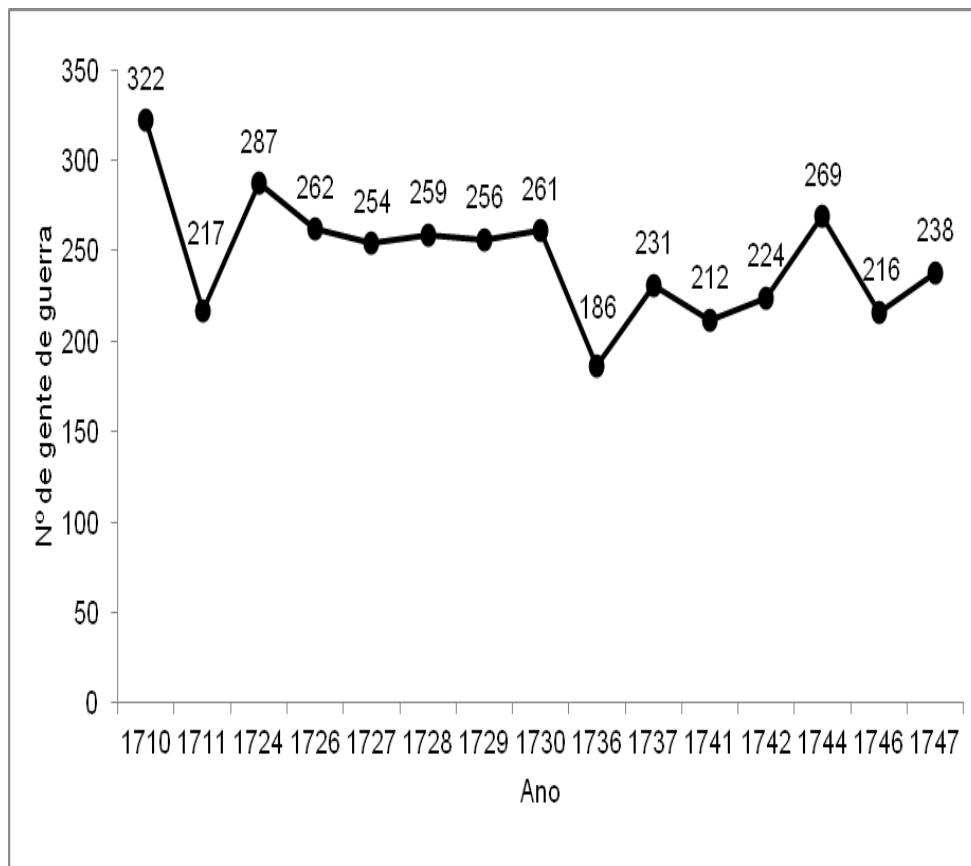


Figura 1 – Número de “gente de guerra” na Capitania do Grão – Pará (1710-1746)

Fonte: AHU, Avulsos Pará: Cx. 5, D. 451; Cx. 6, D. 481; Cx. 8, D. 724; Cx. 9, D. 852; Cx. 9, D. 859; Cx. 10, D. 946; Cx. 11, D. 974; Cx. 11, D. 974; Cx. 11, D. 1043; Cx. 12, D. 114; Cx. 19, D. 1776; Cx. 20, D. 1873; Cx. 24, D. 2262; Cx. 25, D. 2317; Cx. 27, D. 2580; Cx. 28, D. 2681; Cx. 29, D. 2804

Como podemos observar, em quase meio século, as companhias pagas não passaram dos duzentos e tantos soldados. Aqui temos um problema de representatividade por não dispormos de dados referentes à população nesse período, o que nos impossibilita fazer afirmações mais profundas sobre a presença soldadesca na capitania.

Todavia os quantitativos sobre as ordenanças podem indicar alguma referência. Considerando que as ordenanças, conforme esclareceu Kalina Silva eram listagens de “toda população masculina não recrutada pela tropa de linha, nem pertencentes às

milícias” entre “16 e 60 anos ”de idade⁴³, podemos contrapor como os dados do gráfico acima. Nos mapas e listas da gente militar da capitania do Pará encontramos dados sobre as ordenanças nos anos de 1730, 1736, 1744, 1746 e 1747. Temos ainda, nas décadas de 1730 e 1736 cômputos sobre as companhias de privilegiados conforme veremos adiante em uma tabela, na qual sistematizamos os dados.

Para este ponto, tomemos apenas duas décadas como exemplo: 1736 quando temos dados sobre os privilegiados e 1747 quando temos o número mais expressivo de gente alistado nas ordenanças. Considerando o corte feito pela lista da ordenança e dos privilegiados, que exclui mulheres e crianças, podemos inferir apenas reflexões sobre a população masculina em idade militar. Em 1736, temos 247 moradores alistados nas ordenanças, 265 nas listas dos privilegiados e 186 nas companhias pagas. Se somarmos esses valores temos o total de 698 homens, isso significa que nesse ano os soldados pagos representavam 26,6% dos moradores masculinos da capitania do Grão Pará em idade militar. Após alguns anos em 1747, esses números seriam ainda mais expressivos; de acordo com os mapas de guerra estavam alistados nas ordenanças 594 moradores e 238 pertenciam às tropas pagas, somados alcançavam o número de 832, ou seja, nesse ano os soldados pagos representavam 28,6% da população masculina, o que é bastante significativo.

A análise acima se refere aos dados pesquisados nas correspondências dos governadores com o reino, entretanto se contrapusermos esses dados com o que previa a legislação lusa, os resultados podem ser bem diferentes. De acordo com o regimento das ordenanças “cada companhia será de duzentos e cinquenta homens, em que haverá dez esquadras e terá um capitão, e um Alferes, e um sargento, e um meirinho, e um escrivão, e dez cabos”.⁴⁴ Se consideramos que o Grão-Pará dispunha de 5 companhias pagas e que de acordo com o regimento das ordenanças, cada uma devia ser de 250 homens, teríamos no mínimo 1.250 soldados para desempenhar as diversas atividades a que eram destacados. No entanto, não era essa a situação que se descrevia nos

⁴³ SILVA, Kalina V. da. Dos Criminosos, Vadios e de Outros elementos Incômodos: Uma Reflexão sobre o Recrutamento e as Origens Sociais dos Militares Coloniais. pp. 79-92.

⁴⁴ CARTA do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão] João da Maia da Gama, para o rei [D. João V], em resposta a uma provisão régia de 15 de Maio de 1720, sobre as disposições legais do Regimento das Ordenanças da capitania do Pará, que não previa a existência de capitão-mor ou de sargento-mor nas vilas compostas por Companhias com menos de 250 homens. Belém do Pará, 18 de agosto de 1722. Anexo: 1 carta e capítulo 12º do Regimento das Ordenanças (cópia). *AHU*, Avulsos Pará, caixa 7, doc. 603.

documentos. A partir dessa constatação, a composição das companhias de defesa do Estado estava bem distante do que previa a própria legislação lusa.

Na capitania de São Paulo temos notícias de companhias formadas, notadamente na segunda metade do século XVIII, com números bem superiores. De acordo com Peregalli, dom Luís Antonio conseguiu “arrolar 5.536 soldados nas tropas auxiliares, 360 das tropas pagas de Santos, mais cerca de mil homens das tropas de negros e pardos”, o que somam “6.869 soldados”. Esses números confrontados com “o censo de 1772, que registra 38.009 paulistas em idade militar, resulta em que 18,14% dos homens produtivos” estavam no serviço das armas.⁴⁵ Devemos considerar, entretanto, que por essa ocasião a organização militar de São Paulo já estava sobre a vigência de uma reforma prevista na ordem de 12 de março de 1766. De acordo com esta determinação régia se deveria formar “terços de auxiliares e ordenança de cavalaria e infantaria sem exceção de nobre, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos”.⁴⁶

Essa medida tinha por objetivo aumentar o número de soldados nas tropas. Principalmente para serem enviadas ao sul do Brasil por conta das ameaças de investidas estrangeira aos domínios lusos.⁴⁷ Esses fatores contribuíram para aumentar o número de soldados nas tropas paulistas. Por outro lado, embora estejamos tratando de contextos distintos, ao que consta dos dados, há no Grão-Pará um percentual de até 28,6% da população masculina nas tropas e em São Paulo 18,14%. Isso é bastante significativo, sobretudo se considerarmos que esses números para o Grão Pará eram anteriores às reformas militares ocorridas em Portugal e na América portuguesa a partir da segunda metade do século XVIII.

Voltemos aos dados do gráfico. De 1711 até 1724 há uma lacuna documental. Infelizmente não encontramos Mapas de representação das companhias nesses anos; as respostas para isso podem ser muitas. Em 1716, o capitão-mor do Pará, José Velho de

⁴⁵ PEREGALI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil Colonial*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986. pp. 68-69.

⁴⁶ *Idem*. p. 45.

⁴⁷ Sobre as guerras do sul, ver: HEMEISTER, Martha Daisson e GIL, Tiago Luís. “Nem tudo é destruição: as guerras, as famílias e formação das hierarquias sociais do extremo-sul do Estado do Brasil (séc. XVIII)” In: POSSAMAI (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*, pp.345-358; CAVALCANTI, Helaine de Moura. “Do flamengo ao bárbaro: o processo de restauração da capitania do Rio Grande”. In: CAETANO, Antonio Felipe (org.). *Conflitos, revoltas e insurreições na América portuguesa*. Maceió: EDUFAL, vol.1, 2011, pp. 41-53; ALVES, Francisco das Neves. “Guerra e medo na porção extremo-sul da América portuguesa: a invasão espanhola (1763)”. In: Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*, pp.397-412.

Azevedo sugere uma possibilidade. Em carta ao rei, ressalta as dificuldades que encontrava para o envio dessas informações que é “obrigado, a dar a V.M. do estado em que se acham as fortificações Artilharias, Armas munições, infantaria da guarnição desta Capitania”. O motivo apontado pelo capitão era a “brevidade com que dela partiu [aquele] navio”.⁴⁸ Podemos conjecturar que as dificuldades de transporte frequentes na conquista, e as enormes distâncias entre as fortalezas, presídios e vilas do Estado, tornavam a reunião dos dados demorada. Essa justificativa explica em parte essas ausências nas informações sobre o estado militar na Capitania.

Nesse mesmo documento, o capitão-mor ressalta a existência de “pouca infantaria que há e os muitos presídios dela a que se deve ajuntar a consideração de estarem indo todos os anos tropas aos sertões”. Além de informar sobre o infortúnio do “capitão-mor João de [Barros]” que em guerra no sertão “morreu com 18 soldados de 60 que levou em sua companhia”.⁴⁹ A morte de soldados em confronto com grupos indígenas, portanto, parecia ser também um fator que contribuía para a diminuição de soldados nas companhias.

O governador João da Maia da Gama indicava numa carta outra ordem de problemas: “a falta das resoluções de V.M.”. Ao que consta da sua carta, de 1726, o governador havia tempos queixava-se da falta de “engenheiros, armas e munições e soldados” e não recebia do rei as devidas resoluções. Diante disso ressaltava que estava “desobrigado de todas as consequências futuras”, uma vez que, havia representado esse problema a “V.M. quase todos esses anos”.⁵⁰

Dois anos mais tarde em 1727, o governador Alexandre de Sousa Freire observava, além dos problemas apontados por João da Maia da Gama, um descompasso entre o número de soldados – que nesse ano era de 254 – e as diversas atividades desempenhadas por esses sujeitos. Destacando dentre elas a “expedição das tropas de guerra de resgates, de descobrimentos por sítios inundados de bárbaros, guarnições de fortalezas, como são as que pertencem a esta cidade do Pará”, como a da Barra, e também a guarnição do “fortim que está defronte a das Mercês, a da Cidade, a do Gurupá, a do Paru, a dos Tapajós, a dos Pauxis e a do Rio Negro, guarda-costas”. Além

⁴⁸ Carta do capitão-mor da capitania do Pará José Velho de Azevedo para o rei. Pará 30 de julho de 1716. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 6, doc. 523.

⁴⁹ *Idem*.

⁵⁰ Carta do governador João da Maia da Gama para o rei. Belém, 13 de setembro de 1726. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 9, doc. 852.

de serem destacados para dar “assistência dos missionários nas aldeias, guarnição das mesmas cidades”. Diante da gravidade da situação, o governador sugere que “enquanto não houver em cada uma das cidades do Maranhão, e do Pará, o número de 500 soldados pagos se não poderá acudir ao seu Real Serviço”, e de acordo com o que observa “muito escassamente poderão bastar os 500 soldados”.⁵¹

Nessa altura já podemos inferir que a falta de soldados se fez sentir na administração dos governadores na medida em que implicava na gerência das diversas atividades cotidianas da colônia. Portanto, podemos afirmar que as queixas dos governadores estiveram estritamente relacionadas à insuficiência de soldados para atender as diligências militares e as demais atividades em que se requisitava a presença de um soldado. Essa situação se torna mais agravada se considerarmos as dimensões geográficas do Estado do Maranhão e Grão Pará. Ao que parece, a falta de soldados ressaltada pelos governadores não estava relacionada ao número populacional da região.

O documento do governador Alexandre de Sousa Freire assim como José da Serra além de representar ao rei a péssima situação das companhias militares, sugere uma possível solução, que para ele significava o envio de mais soldados pagos para a região. O mesmo governador, em 1729, descreve que de acordo com o que constava dos Mapas, na “cidade do Pará, se não acham mais que 27 soldados livres de 256 de que se formam as cinco companhias de Infantaria”, e a sua impossibilidade de defesa em “ocasião de guerra com a nação que confinam assim de holandeses, como de franceses”, sobretudo aos “franceses que de Caiena vêm a roubar e destruir as aldeias de V.M. com a nação dos índios Aruã que conservam sempre para práticos de suas viagens”. Além desses problemas, a concessão de envio de soldados para a capitania poderia levar anos para ser efetivada, de acordo como o governador “V.M. há onze anos que concedeu 200 soldados para este estado dos quais ainda não vieram mais que 60, que eu trouxe em minha companhia”. Para agravar ainda mais a situação destes já havia “fugido a maior parte”.⁵²

Essa disparidade entre o que idealizava a normatização militar do reino e a composição das companhias pagas no Grão-Pará sugere que a constituição da defesa na região foi delineada muito em razão das imposições do que se dispunha no momento.

⁵¹ Carta do governador Alexandre de Sousa Freire para o rei. Belém, 14 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.

⁵² Carta do governador Alexandre de Sousa Freire para o rei. Belém, 3 de Outubro de 1729. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 1043.

Em carta de 1729, por exemplo, o rei informava ao governador Alexandre de Souza Freire, a impossibilidade de enviar do reino os soldados que solicitava, alegando “que tudo deveis declarar os efeitos que há para o pagamento de mil homens que pedis”. Ao final do documento adverte “deveis medir as vossas operações de sorte que não emprendais aquelas que não chegarem às forças do Estado”.⁵³

O monarca sugere ainda, que o governador faça recrutamento “dentro das capitânicas doadas pelo rei”. O curioso é que o problema descrito pelo governador era justamente o fato de não poder fazer recrutamento dentro dessas terras. Contudo a abertura legal vinha em seguida,

“que não se mostrando por parte dos donatários, que aí têm capitânicas, confirmação de suas doações nem cláusulas nelas, porque os isentem de se mandarem fazer soldados nas terras delas, os possais mandar fazer nas ditas capitânicas dos tais donatários”.⁵⁴

A falta de soldados, as limitações do recrutamento, a fragilidade das áreas fronteiriças sempre ameaçadas por investidas estrangeiras, e a necessidade de defesa e manutenção do território, eram fortes razões que denunciavam as inadequações das determinações legais enviadas do reino com a realidade colonial. Ao que parece, as normatizações militares em alguns aspectos eram reconstruídas de acordo com as imposições cotidianas representadas ao monarca pelas autoridades coloniais. Voltemos ao gráfico.

Em 1730, um ano após a resolução régia em que estendia o recrutamento as capitânicas dos donatários, o número da gente de guerra passou de 256 a 261; seis anos mais tarde em 1736 caiu para 186 soldados. Ora, então essa determinação não teve grandes implicações na composição das tropas. Outra questão que deve ser elencada é a insistência dos governadores em que se mandasse do reino soldados e, por outro lado, a insistência da Coroa para que o problema fosse equacionado dentro da própria conquista, justificando a impossibilidade de enviar do reino todos os homens necessários para a defesa do Estado.

⁵³ Carta do Rei Dom João ao Governador e Capitão General do Estado do Maranhão Alexandre de Souza Freire para que o mesmo faça recrutamento de soldados dentro das Capitânicas doadas pelo rei. Ressalta a necessidade de mais soldados nas companhias do Grão-Pará. *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará* (1905). Tomo IV: Alvarás, cartas régias e decisões. Documento 285, PP 41-43 data 31 de maio de 1729.

⁵⁴ Idem.

Para o Estado do Maranhão e Pará, o regimento dado ao governador André Vidal de Negreiros, em 14 de abril de 1655, foi o principal documento que regulou as questões militares. No artigo 6º desse documento, estão as instruções que conferem ao governador a obrigação de se informar “da gente de guerra que há nessa Capitania, declarando quais são os que recebem soldo e os que servem sem ele, e em que lugar estão alojados”. E, ainda sobre “o estado em que estão todas as coisas de Guerra, que Armas, Artilharia, Pólvora, e munições há em toda a conquista”.⁵⁵ Essas duas recomendações referem-se ao provimento material e humano das tropas.

Para a Coroa, era imprescindível organizar gente de guerra para compor tropas nas conquistas. Entretanto, a Corte enfrentava limitações: primeiro porque o reino não dispunha de tantos soldados para enviar às conquistas; segundo, pela própria questão econômica, que significava trazer do reino todos os soldados necessários para guarnecer as fortalezas e presídios⁵⁶ do Grão-Pará era em demasia dispendioso para as receitas reais. A saída para esse impasse foi o recrutamento compulsório da gente da própria colônia. É sobre essa questão que trata o artigo 6º do referido regimento.

A forma de prover as tropas de soldados recairia, portanto, sobre a gente da própria colônia. Sobre esse ponto, o regimento de 1655 indica que esse recrutamento deveria ser feito em “em todas as cidades, vilas e Lugares que estiverem fundados nesse estado”. Essa incorporação previa o armamento da população; nesse sentido, o governador deveria fazer com que “os moradores tenham suas Armas, Arcabuzes, e Mosquetes, e outras munições e lanças”. E ainda, reforça as prerrogativas do regimento dos capitães-mores de 1570, quanto à obrigação do serviço ao advertir que “nenhuma das pessoas que entram na lista se há de escusar de ir às companhias aos exercícios os dias que convier, e os que tiverem cavalo também farão o mesmo a cavalo”. Todos os moradores

⁵⁵ “Regimento dado a André Vital [sic] de Negreiros”, p. 28.

⁵⁶ “O **presídio** vem do Latim *praesidium*, ‘posto militar, guarnição, conjunto para guarda ou defesa’, de *praesidere*, literalmente ‘estar à frente’, de *prae-*, ‘à frente’, mais a raiz de *sedere*, ‘sentar’”. Origem da Palavra. Site: <http://origemdapalavra.com.br>. Acessado em 7 de novembro de 2012. Para o contexto colonial “a expressão presídio, designativa igualmente de um acampamento militar, é portanto, sinônimo de arraial. As duas expressões evocam um pequeno núcleo urbano que surge por motivos de conquista, de ocupação ou de proteção de um território. O nome presídio pode ser empregado tanto para designar o espaço construído para esta finalidade como para se referir às forças militares que o guardam”. TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. “Os nomes da cidade no Brasil colonial. Considerações a partir da capitania do Rio Grande do Norte”. *Mercator - Revista de Geografia da UFC*, ano 2, nº 3, 2003, pp. 53-60.

deveriam ser alistados nas ordenanças “fazendo praticar nesta parte inteiramente o Regimento das Ordenanças do Senhor Rei D. Sebastião”.⁵⁷

Os Corpos de Ordenanças foram criados pela lei de 1549, no reinado de D. João III, e organizados a partir do Regimento das ordenanças e da provisão de 1574, ambos decretados por D. Sebastião.⁵⁸ É, portanto, a força mais antiga criada em Portugal; esse escalão constituía a força reserva, e nela deveriam estar alistados, todos os homens que se enquadrassem no que determinava o referido regimento. Segundo Christiane Figueiredo Pagano, o recrutamento compulsório para as ordenanças “estendia-se a todos os lugares e aldeias das cidades e vilas”. Essa forma de recrutamento, excetuando-se os isentos⁵⁹, seria a possibilidade de manter os exércitos portugueses sempre providos de soldados. Esses contingentes eram organizados em “companhias de homens armados e sob o comando de um capitão-mor”.⁶⁰

Uma novidade trazida por esse regimento foi fazer do “alcaide-mor o capitão-mor ou o senhor, quando este residia, na terra o que raramente acontecia”. Nesse caso, as câmaras tinham papel fundamental, pois deveriam “eleger seus capitães-mores e capitães, e, principalmente no caso dos primeiros ‘terão sempre que se elejam pessoas principais da terra, e que tenham partes e qualidades para o dito cargo’”. De acordo com Hermann, D. Sebastião, portanto, “dividiu com as câmaras a responsabilidade pela organização militar do território, concedendo o poder de execução da lei àqueles que conheciam os residentes nas diversas municipalidades, autorizados a escolher os mais ou menos aptos para a arte da guerra”.⁶¹

⁵⁷ “Regimento dado a André Vital [sic] de Negreiros”, p. 32.

⁵⁸ COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no império lusitano*, p. 18.

⁵⁹ Eram isentos do recrutamento: caixeiros de lojas, bebidas e tavernas; homens casados; o irmão mais velho de órfãos; o filho único de viúva; o filho único de lavrador; o feitor ou administração de fazenda de mais de seis escravos; tropeiros, boiadeiros, mestres de ofícios, pedreiros, carpinteiros, canteiros, pescadores e marinheiros; milicianos devidamente alistados; contratadores de renda e seus sócios; aprendizes da empresa Régia; tesoureiros menores da Bula da Cruzada; eclesiásticos, cegos do olho direito, entre outros. MENDES, Fábio Faria. “Encargos, privilégios e direitos: o recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX”, p. 122. Sobre isenções e privilégios, ver ainda: POSSAMAI, Paulo Cesar. “O recrutamento militar na América portuguesa: o esforço conjunto para a defesa da Colônia do Sacramento (1735-1737)”. *Revista de História*, nº 151 (2004), pp. 151-80.

⁶⁰ PAGANO, Cristiane Figueiredo. “Os corpos de ordenanças e auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa”. *História: Questões & Debates*, nº 45 (2006), p. 31.

⁶¹ HERMANN, Jacqueline. *No reino do Desejado: A construção do sebastianismo em Portugal séculos XVI-XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998, p. 93.

Segundo Jacqueline Hermann, esse novo regimento das ordenanças “provocou uma profunda mudança na organização militar portuguesa, dando início em junho de 1571 aos treinos e paradas militares que encantariam a população de Lisboa”. Essa normatização passou a ser “a base para o recrutamento da tropa de linha, demonstrando o interesse da Corte na preparação militar generalizada do reino”.⁶² Esses soldados não recebiam soldo pelo serviço das armas, poderiam exercer outros ofícios, mas em caso de perturbação pública deveriam estar prontos para combater juntamente com as duas outras forças de defesa, ou seja, “os corpos regulares (conhecidos também como tropa paga ou de linha), as milícias ou corpos de auxiliares”.⁶³

As companhias militares no Grão-Pará deveriam estar alinhadas ao menos na teoria a esses regimentos do reino. Todavia, a militarização da região era sem dúvida bastante problemática; como podemos verificar vários eram os percalços enfrentados pelos encarregados do reino. Essa situação, entretanto não estava limitada apenas ao universo das tropas pagas; ao contrário, a imposição militar tinha implicações diretas na vida dos moradores incorporados nas ordenanças. Sendo obrigados a prestar serviços militares sempre quando necessário, tinham seus cotidianos alterados pelo ônus da defesa. O governador Alexandre de Sousa Freire destaca um dos principais problemas trazidos pela imposição militar, ao relatar que,

“se está seguindo um grande prejuízo aos moradores desta cidade fazendo entrar as ordenanças de guarda, e perdendo os moradores por esta razão o aumento das suas lavouras com que também a Real fazenda de V.M. fica gravemente prejudicada, o domínio deste governo é muito dilatado em todo ele tem V.M. presídios, casas fortes e fortalezas todas com guarnição, e, além disto, um arraial da tropa de guerra, e as missões todas com soldados para guardar os missionários, e a urgentíssima de continuar tropas de guerras em mais partes invadidas continuamente pelos mesmos gentios com ofensa dos vassallos de V.M.”⁶⁴

A conexão feita pelo governador entre as ordenanças e os prejuízos nas lavouras sugere a implicação do serviço militar no cotidiano da colônia. Podemos conjecturar que o prejuízo apontado no documento está relacionado ao afastamento do convívio familiar dos soldados destacados para as tropas que saíam aos sertões, ou ainda pelo fato de estarem obrigados a comparecer em dias de mostras, em que se reuniam para fazer a

⁶² *Idem.*

⁶³ COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no império lusitano*, p. 17.

⁶⁴ *Idem.*

contagem da gente de guerra ou para os treinamentos militares. Como bem destacou o governador, o domínio das terras era bastante dilatado, isso era agravado pelo distanciamento entre uma e outra localidade em que se encontravam as forças estratégicas da Coroa; se consideramos que em canoas se podia levar dias e até meses em uma determinada diligência, o plantio ou a colheita estariam seriamente prejudicados.

Um problema de natureza documental refere-se à pouca ênfase dada pelos governadores aos dados referentes às companhias de ordenança e privilegiados. São poucos os Mapas e Listas das companhias militares do Pará que trazem dados referentes a essas companhias, já que a maioria das informações é sobre as companhias de soldados pagos. Isso pode ser explicado pelo fato de que a defesa estava mais relacionada a esta última, já que eram desta companhia que saíam os soldados destacados para as fortalezas, presídios, casas fortes e tropas do período. Os dados que encontramos foram sistematizados no quadro abaixo:

Quadro 1

Relação da gente de guerra presentes nos Mapas e Listas da Capitania do Grão-Pará
1730-1747

	1730	1736	1737	1741	1742	1744	1746	1747
Soldados pagos	261	186	231	212	224	269	216	238
Ordenança/ moradores	227	224	-	-	-	517	583	594
Privilegiados e cidadãos	265	247	-	-	-	-	-	-

Fonte: AHU, Avulsos do Pará. Cx. 12, D. 1141; Cx. 12, D. 1142; Cx. 19, D. 1776. , Cx. 20, D. 1873; Cx. 24, D. 2262; Cx. 25, D. 2317; Cx. 27, D. 2580; 28, D. 2681; Cx. 29, D. 2804.

Como podemos observar, havia no Pará, três grupos distintos que compunham os registros das forças de defesa do Estado. É necessário lembrar que essa distinção é de caráter social, e não sugere distanciamento entre um e outro; ao contrário, esses sujeitos estavam em constante relação no cotidiano colonial, sobretudo pela configuração de defesa. É somente a partir de 1730, que aparecem nos registros cômputos relacionados às companhias de ordenanças e privilegiados. Isso não significa que nos anos anteriores

não existissem essas companhias. Como já escrevemos atrás as ordenanças já estavam previstas no regimento de André Vidal de Negreiros em 1655. Em alguns casos, as isenções e privilégios tornavam ainda mais problemático incremento dos efetivos nas tropas pagas.

Em 1726, por exemplo, João da Maia da Gama pedia ao rei que mandasse “para esta capitania infalivelmente 200 soldados, porque sem eles se não pode defender”. Em seguida explicava “se não podem cá fazer sem V.M. permitir que se façam nas capitancias de donatários e na vila da Vigia a quem V.M. também foi servido isentar, ou dos filhos de cidadãos que são privilegiados”.⁶⁵ A resposta ao problema descrito pelo governador João da Maia da Gama foi dada dois anos mais tarde. Em carta, o monarca sugere, como já vimos, que devido,

“à necessidade que há de que haja maior número de Infantaria para defesa dessa Conquista, sou servido ordenar-vos, que não se mostrando por parte dos Donatários, que aí têm capitancias confirmação das suas doações, nem cláusula nelas, porque os isentem de se mandarem fazer soldados nas terras delas os possais mandar fazer nas ditas capitancias dos tais donatários, e no que respeita aos moradores da Vila da Vigia, e dos filhos dos cidadãos, que têm privilégio para serem isentos de serem soldados os deveis guardar, porém que havendo caso, em que partindo alguns inimigos nossos das nações da Europa ir a invadir os portos desse Estado, tenhas entendido, que não háo privilégio, que os isentem de [verem] este exercício; porque então vos haveis de valer de todos [...] os eximir dos encargos da guerra por serem os mais empenhados na conservação da sua mesma terra, em que tem suas casas, bens e família”.⁶⁶

A solução do rei sugere que o problema de provimento humano para as tropas deveria ser equacionado por meio do recrutamento interno da gente da própria colônia. Ao que parece, trazer do reino soldados era bastante problemático, como exemplifica o caso de Cristóvão da Costa Freire que, por 11 anos, esperou por 200 soldados destinados ao Pará. Essas constantes queixas dos governadores acerca da falta de soldados e as péssimas condições da infantaria foram importantes para que se definissem propostas de restauração das formas de defesa. Uma delas foi feita pelo

⁶⁵ CARTA do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão], João da Maia da Gama, para o rei [D. João V], sobre o envio das listas dos militares da capitania do Pará e o pedido de mais duzentos soldados. Belém do Pará, 13 de setembro de 1726. Anexo: listas. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 9, doc. 859

⁶⁶ CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, em resposta à provisão régia de 13 de Outubro de 1727, sobre a falta de soldados para servir na capitania e informando acerca da guerra que se verifica no Rio Negro contra o gentio bárbaro Mayapema. Belém do Grão-Pará, 14 de setembro de 1728. Anexo: listas e mapa. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.

governador João de Abreu de Castelo Branco, em carta ao rei de 11 de outubro de 1741, na qual apresentava “os Mapas do estado militar destas capitanias” e denunciava um problema de representação ao afirmar que “com certeza de que não parecerá tão mal no papel como cá se reconhece na experiência”. Ao que parece até mesmo o governador conhecia as limitações dos documentos que em grande medida eram incapazes de expressar o péssimo estado que se reconhecia na experiência da vida cotidiana.

Nesse mesmo documento, o governador ressalta que “se os contratos das rendas reais forem continuando no aumento, que principiam e prometem” seus sucessores teriam a satisfação de “poder conservar uma guarnição de soldados, em lugar da que há de cafuzos, mulatos e mamelucos, sem farda e quase sem soldo” e dessa forma “pôr as fortalezas em estado de defesa mais regular”.⁶⁷ Esse documento deixa entrever a composição das tropas que de acordo com a descrição do governador ressalta uma sociedade mestiça e desigual. Podemos ainda conjecturar a situação desfavorável em que viviam esses soldados e o que as autoridades régias, como João de Abreu de Castelo Branco, pensavam sobre a composição das tropas do período. Essa observação do governador indica a falta de apreço pelos soldados feitos na capitania. Paulo Possamai defende que essa questão “vai além do simples preconceito dos oficiais e governadores, reinóis em sua maioria”; ele afirma que “o recrutamento compulsório que visava à obtenção da maior quantidade de homens possível no menor tempo” foi o “principal elemento responsável pela baixa qualidade do soldado recrutado na América Portuguesa”.⁶⁸ Esse aspecto talvez explique a insistência dos governadores em que se enviassem soldados do reino.

Ao que consta dos dados, a situação não parece ter mudado muito da observada por Francisco de Sá e Meneses, no ano de 1683; ou seja, por mais de meio século, a Coroa Portuguesa desenvolveu na região uma militarização, levada aos limites da exploração de homens que arrolados ao serviço das armas sofreram as agruras de um recrutamento compulsório.

Curiosamente tempos depois da carta do governador Castelo Branco, em 1750, a Coroa elaborou o que chamou de “Planos de Restauração do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará”. Esse regimento implicou

⁶⁷ Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. 11 de outubro de 1741. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 24, doc. 2262.

⁶⁸ POSSAMAI, Paulo César. O recrutamento militar na América Portuguesa: o esforço conjunto para a defesa da colônia do Sacramento (1735-1737). *Revista de História* 151. (2ª -2004), 151-180.

mudanças no aspecto organizacional das companhias. Uma das principais mudanças dizia respeito à organização diferente para tempos de paz e tempos de guerra. Vejamos como a Coroa arquitetou o novo projeto que pensou ser a solução para os problemas apontados nos anos anteriores.

3. “Para tempos de paz e tempos de guerra”: reestruturação das tropas.

Como vimos, a situação militar da capitania do Pará apresentava uma série de problemas descritos em diversas páginas da documentação colonial. Esse quadro, que como observou João de Abreu de Castelo Branco, era impossível de se representar no papel (porque a experiência sem dúvida era bem mais difícil), impulsionou mudanças – pelo menos teoricamente – na estrutura militar da região. Com o título: *Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará*, a Coroa elaborou o que pensou ser uma solução para os problemas apresentado nos anos anteriores, em que se constatou que as companhias de defesa, pela maneira como eram conduzidas, eram insuficientes para os intentos da Coroa.

O plano foi elaborado para a Infantaria e a Artilharia, com uma composição distinta para tempos de paz e para tempos de guerra. No que diz respeito à infantaria, esta seria composta de dez companhias, “cada companhia de 60 homens incluindo os oficiais, e de quatro praças mais do Pequeno Estado Maior, fazendo por todas 604 praças”. Em tempos de paz ficariam as mesmas 10 companhias, porém formadas de “50 homens”, esse número passaria a “100 em tempo de guerra”. Dessa forma, em tempos de paz o Regimento seria de “509 Praças, incluídos os oficiais, e o Pequeno Estado Maior”, e em tempos de guerra esse número passaria a 1009 “praças”.⁶⁹ Essa nova estruturação dobrou o número de companhias passando de cinco como era nos anos anteriores, para dez na forma acima descrita. Além disso, estipulou o número de soldados e oficiais para cada uma, no intuito de regular melhor a força de defesa, que, como fica claro do gráfico apresentado atrás, era marcada por uma grande irregularidade.

Todavia os planos de reforma militar podem ser observados também no reino. Desde o reinado de D. João IV podemos verificar iniciativas que tendiam ao melhoramento das companhias militares, principalmente a profissionalização do soldado em campanha de

⁶⁹ Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 32, doc. 3011.

guerra, a contratação em 1660 do conde de Schoemberg, é um exemplo nesse sentido. Nomeado mestre de campo do Alentejo, Schoemberg procurou por meio de técnicas modernas de guerra, profissionalizar os exércitos lusos, para o que “pretendia colocar nos postos mais elevados da hierarquia militar, pessoas de acordo com sua competência ou vocação”.⁷⁰ Essa atitude, como destacou Shirley Nogueira, enfrentou forte resistência por parte dos nobres que defendiam que os postos do oficialato militar fossem ocupados de acordo com a “nobreza de cada um”.⁷¹ O atributo de sangue e não da competência significou um atraso na profissionalização dos exércitos lusos em relação a outros Estados europeus.

Nogueira ressaltou o surgimento de novas táticas de guerra na Europa como, por exemplo, a formação de soldados em linha e dispostos em três armas: infantaria, artilharia e cavalaria que foram criadas pelo holandês Maurício de Nassau, movido pela necessidade de superar os métodos de guerra dos espanhóis durante “a guerra pela liberdade dos Países Baixos”. Sua inovação estava pautada, sobretudo na possibilidade de dar maior mobilidade às fileiras. As mudanças também foram de caráter técnico, a invenção da baioneta e mosquete por volta de 1700, posteriormente foram substituídos “pela espingarda de perderneira” adotada na Inglaterra já na década de 1690. Outra novidade sofrida pelos exércitos do século XVIII refere-se à “correlação entre o corpo e o objeto”. Os exercícios de manobras de armamentos, posição, gestos eram elementos que buscavam tornar os corpos mais eficazes em campanha de guerra. Essas inovações exigiam cada vez mais rigidez na disciplina, método que já era adotado pelos exércitos de Frederico II que governou a Prússia de 1740 a 1786.⁷² Esses métodos que visavam profissionalizar a soldadesca só seriam efetivados em Portugal na década de 1760, com a contratação de Frederico Guilherme Ernesto, o Conde de Lippe, como ficou conhecido.

Na França, por exemplo, a formação de efetivos militares regulares, foi bem anterior. Segundo o Emmanuel Le Roy Ladurie, ainda no século XV, já se observava o desenvolvimento de um exército permanente e o aumento de seus efetivos: “no século XIV, o núcleo estável do exército real *em tempos de paz* contava com apenas 2 mil

⁷⁰ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*, p. 29.

⁷¹ *Idem.*

⁷² *Idem*, pp.28-36.

homens; mas 10 mil a 15 mil depois de 1450 ... e 135 mil no século XVIII”. Para o autor “os novos métodos de tiro para matar como para destruir”, bem como “massas de homens treinados” constituem “poderosos trunfos para a monarquia clássica a partir do século XV e XVI”.⁷³ Isso justificava, em grande medida, o crescimento e a importância em formar forças de defesa com súditos do reino.

Essas mudanças estão relacionadas ao surgimento das monarquias absolutas a partir do século XVI, sobretudo com as importantes inovações institucionais que caracterizam esse período como, por exemplo, “exércitos regulares, uma burocracia permanente, o sistema tributário nacional, a codificação do direito”.⁷⁴ Momento esse que foi definido por Francisco Falcon como de transição, em que se observam rupturas e permanências em relação à Idade Média.⁷⁵

No caso de Portugal, as mudanças na organização militar podem ser observadas nos regimentos, que normatizam os aspectos militares. John Keegan aponta duas definições para regimento: a primeira como “uma unidade de força militar, tipicamente um corpo de duzentos soldados”; a segunda refere-se ao caráter político definindo-o como “um expediente para assegurar ao Estado o controle das forças armadas”.⁷⁶ Uma terceira ainda pode ser elencada: a partir do seu significado semântico podemos entender como regulamento ou estatuto que orienta e sistematiza determinadas ações. Nesse caso, organiza as forças de defesa e define suas atribuições. Podemos citar, por exemplo, a elaboração do “regimento de fronteiras” 1645 o interesse em organizar a militarização por meio de atribuições de poder a terceiros.

Nesse regimento “sistematizou-se os procedimentos relativos aos suprimentos e contabilidade geral das tropas, além de se regular o sistema de promoções, baixas e pagamentos de soldos”.⁷⁷ Para isso foram criados novos cargos como, por exemplo, o de *vedor-geral do exército*, cuja responsabilidade era de intervir nos “pagamentos dos soldados” e oficiais, e “todos os mais gastos necessários” com as tropas das fronteiras,

⁷³ LADURIE, Emmanuel Le Roy. “Introdução”. *O Estado Monárquico França 1460-1610*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, p. 34.

⁷⁴ ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1985, p. 16.

⁷⁵ FALCON, Francisco. “Tempos modernos: A cultura humanista” In: RODRIGUES, Antônio E.N. & FALCON, Francisco. *Tempos modernos: Ensaio de história cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000, p. 23.

⁷⁶ KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 30.

⁷⁷ COTTA, Francis Albert. “O ‘sistema militar corporativo’ na América Portuguesa”, p. 2.

tomando destes, Razão em seus Livros e Listas”.⁷⁸ O vedor-geral contaria com os serviços de quatro “Oficiais de pena”, e quatro “Comissários de mostras” incumbidos de fazer os registros das tropas, elaborar listas com todas as informações sobre os soldados” e nas “mostras se irão tomar pelos ditos Oficiais e Comissários às praças das fronteiras ainda que estejam distantes, porque sem eles se não fará pagamento algum”.⁷⁹

Esse sistema de controle dos contingentes militares contava ainda, conforme o Regimento de Fronteira, com a figura do auditor-geral “responsável por executar devassa de três em três meses, dos oficiais de guerra, soldo e fazenda” e fazer “os autos dos culpados e remetê-los à Contadoria Geral da Guerra do Reino”.⁸⁰ Além da criação de novos cargos como o de contador do exército⁸¹, oficiais de soldo⁸², e o pagador-geral.⁸³ Esses novos personagens refletiam a preocupação do reino com a gerência mais eficaz dos assuntos militares.

Estamos tratando, portanto, de uma nova postura quanto aos aspectos militares. Uma nova atribuição de significado, que está relacionado com as transformações, técnicas vinculada aos interesses políticos da modernidade. Entretanto, há que se considerar que as técnicas de defesa e ataque, seja pela necessidade natural ou social, estão presentes na relação entre sociedades e destas com a natureza, desde os tempos mais remotos. A guerra que nesse sentido é um fator implícito e importante desse universo, “abarca muito mais que a política, é sempre uma expressão de cultura, com frequência um determinante de formas culturais, e em algumas sociedades é a própria cultura”, como argumenta John Keegan.⁸⁴ Essa definição desloca a percepção da guerra para o centro

⁷⁸ “Regimento das Fronteiras” 29 de agosto de 1645. www.Arqnet.pt/exercito/1645regimento_das_frenteiras.htm. Acessado em 20 de agosto de 2012.

⁷⁹ COTTA, Francis Albert. “O ‘sistema militar corporativo’ na América Portuguesa”, p. 2.

⁸⁰ *Idem*.

⁸¹ O contador do exército tinha como responsabilidade “estar presente durante o pagamento das tropas quando da realização das mostras; impedir que oficiais assentem praça sem que preencham os requisitos necessários para o posto; impedir que se lance em livro o soldo do soldado punido durante as mostras”. *Idem*.

⁸² Oficial de soldo tinha por atribuição “não assentar praça de alferes ou sargento sem a aprovação de seu mestre de campo; não assentar praça de capitão de infantaria, alferes e sargentos, sem que preencham os requisitos necessários para o posto; e remeter ao rei informações sobre o oficial (de capitão para cima) que queira deixar o posto”. *Idem*.

⁸³ Devia “fazer o pagamento das tropas durante a realização das mostras e o das despesas com as provisões para as tropas; teria em seu poder os livros para lançamento da receita e da despesa” COTTA, Francis Albert. O “sistema militar corporativo” na América Portuguesa. Actas do Congresso Internacional Espaço Atlântico de Antigo Regime: poderes e sociedades, p.2.

⁸⁴ KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006, p. 30.

da relação humana; portanto, é inegável a partir desse pressuposto a importância da organização militar e suas implicações na sociedade para a compreensão da ação do homem no tempo e no espaço.

Essa mudança observada na relação da sociedade com a guerra está relacionada também a momentos de tensão e conflito entre as nações europeias. Exemplar nesse sentido ocorreu quando a França e Espanha declararam guerra a Portugal por “não ter atendido o *Pacto de Família*”, que tinha por objetivo “contrapor a força naval da Inglaterra na Europa e na América”.⁸⁵ Shirley Nogueira ressalta que esse conflito e as “pressões sofridas por Portugal para a entrada na Guerra dos Sete Anos” trouxe sérias consequências para o reino. A província de Trás-os-Montes foi invadida pelos espanhóis e mais tarde, na América, a Colônia de Sacramento. Atribuiu-se a essas invasões “a ineficiência e a escassez dos efetivos militares luso-brasileiros”, além do “mal aparelhamento das tropas”.⁸⁶ Nesse sentido, era necessário profissionalizar os soldados, reorganizar as fileiras de forma a torná-las mais regulares, treinadas e disciplinadas. Por indicação do rei da Inglaterra Jorge II, o Conde Lippe tinha por missão “comandar e organizar as forças luso-britânicas” contra as nações rivais. Vejamos alguns aspectos dessa reforma.

O primeiro passo, para uma mudança em direção o profissionalismos das tropas seria a *formação do espírito militar*. Nesse sentido, segundo Cotta, Lippe considerava a leitura uma ferramenta fundamental, por essa razão incentivou nos regimentos a difusão de livros militares dentre eles: “Arte da guerra, do marechal de Puysegur; Memórias de Montecuccoli; Reflexões militares e Política, do Marques de Santa Cruz”. Todavia, embora instruídos, os militares deveriam sempre manter a hierarquia dos postos, pois a subordinação era “a alma do serviço, sem ela eram inúteis as melhores qualidades militares”. Outro aspecto da reforma referia-se à administração, ou seja, o controle dos soldados e oficiais, que se faria por meio de registros de assentos em *Livros Mestres* e ainda previa a padronização dos fardamentos militares.⁸⁷

⁸⁵ COTTA, Francis Albert. “A fabricação do soldado português no século XVIII”. In: *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. pp. 48-58.

⁸⁶ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. p.31.

⁸⁷ COTTA, Francis Albert. “A fabricação do soldado português no século XVIII”. In: *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. pp. 48-58.

Francis Cotta ressalta que “o Conde de Lippe era um discípulo de Frederico II da Prússia” que mantinha suas tropas bem treinadas e disciplinadas por meio de longos exercícios. O método prussiano de guerra era considerado na época o mais avançado da Europa e consistia “na decomposição do tempo e do movimento”.⁸⁸ Nogueira nos trás um exemplo dado por Foucault: “Leve a arma a frente. Em três tempos. Levanta-se o fuzil com a mão direita, aproximando-o do corpo para mantê-lo perpendicularmente enfrente ao joelho direito, a ponta o cano à altura do olho”.⁸⁹ Para Cotta esse método constituía-se em “um processo engendrado pelo tempo disciplinar, com seus respectivos constitutivos essenciais: a aplicação, a exatidão e a regularidade”.⁹⁰ Esses elementos caracterizaram um momento profícuo de reforma dos aspectos militares em Portugal.

Por outro lado não podemos ignorar as iniciativas da Coroa portuguesa em reestruturar as forças defensivas nas conquistas. Como vimos, um plano foi elaborado para a Capitania do Grão-Pará, ainda em 1750, que previa além de uma regularidade de exercício, o aumento do número de soldados, pelo alargamento do recrutamento. Para o que estabelecia que “logo que este Regimento se estabelecer na forma acima indicada se devem fazer 500 recrutas, destinadas para o mesmo Regimento, 50 para cada Companhia”. Ao que parece, a Coroa novamente visava equacionar o problema da falta de soldados com a gente da própria colônia, por meio do incremento do recrutamento compulsório. Isso não é muito diferente do que já se intentara em anos anteriores.

No que se refere aos postos de comando militar o plano traz algumas mudanças, denominações como, por exemplo, de Coronel, tenente, furriel, porta bandeira, pífanos, tenente coronel, major, granadeiros, porta machados são novidades trazidas por essa nova estruturação das forças de defesa do Estado. Como vimos antes às companhias eram comandadas por um capitão, um alferes, sargentos e cabos. Isso reflete as mudanças na própria arte de guerra.⁹¹

⁸⁸ *Idem.*

⁸⁹ FOUCAULT, 1998 apud NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*, p.35.

⁹⁰ COTTA, Francis Albert. “A fabricação do soldado português no século XVIII”. In: *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. pp. 48-58.

⁹¹ De acordo com o regimento as companhias de Infantaria do Pará em tempos de paz ficariam organizadas da seguinte forma: “1ª companhia do Coronel”, composta de “1 coronel, 1 tenente, 1 alferes, 1 sargento, 1 furriel, 1 porta-bandeira, 4 cabos de esquadra, 2 pífanos, 2 tambores e 36 soldados”. A 2ª companhia do “Tenente Coronel” com “1 Tenente Coronel, 1 tenente, 1 alferes e tudo o mais como a Companhia do Coronel, exceto os Pífanos, em lugar dos quais terá mais dois soldados, que fazem com os tambores 47 praças”. A 3ª “companhia do Major” formada por “1 major; 1 tenente, 1 alferes e tudo o

Quanto ao Regimento de Artilharia este deveria ser composto em tempos de paz de “8 companhias, nas quais haverá uma de bombeiros, outra de mineiros, pontoneiros, sapadores e artífices e 6 companhias de artilheiros”. Cada companhia seria formada de “50 homens; e as 8 de 400 em tempo de Paz, e de 812 em tempos de Guerra, além do seu Pequeno Estado Maior”. Como no regimento da infantaria, logo que estas disposições fossem colocadas em prática se “devem fazer 400 recrutas” para se prover de gente de guerra a artilharia.⁹²

Na artilharia também encontramos termos bem desconhecidos da estrutura militar anterior, como por exemplo, primeiro tenente, segundo tenente, artífices de fogo, bombeiros, mineiros, pontoneiros, sapadores, artífices e coronheiro.⁹³

Como vimos, existem distinções entre as companhias de infantaria e artilharia. Todavia, alguns elementos tinham as mesmas disposições, por exemplo, em relação ao soldo, esses sujeitos seriam integrados às companhias, “sem vencerem soldo, nem fardamento, nem serem obrigados ao serviço diário do dito corpo”. Todavia, esses homens deveriam estar “sempre prontos para entrarem nele quando lhes for ordenado”. A identificação dessa nova gente de guerra também foi pensada. Assim, além da imposição militar, esses recrutas deveriam destacar-se entre os demais moradores,

mais como a do Tenente Coronel”. A 4ª companhia seria a de Granadeiros composta por “1 capitão, 1 tenente, 1 alferes, 1 sargento, 1 furriel, 1 porta-bandeira, 4 cabos de esquadra, 4 portas machados, 2 tambores e 34 soldados”. A 5ª companhia constituída por “1 capitão, 1 tenente, 1 alferes e resto como a do major. A 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª companhia” como a 5ª companhia. Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 32, doc. 3011.

⁹² *Idem*.

⁹³ As artilharia do Pará, com essas novas determinações ficariam organizadas em tempos de paz em 8 companhias: as de bombeiros compostas por “1 capitão, 1 primeiro tenente, 1 segundo tenente, 1 sargento, 1 furriel, 4 cabos de esquadra, 6 artífices de fogo, 2 tambores e 33 bombeiros”. A “Companhia de Mineiros, Pontoneiros, Sapadores e Artífices”, formada por “1 capitão, 1 primeiro tenente, 1 segundo tenente, 1 sargento, 1 furriel, 4 cabos de esquadra, 6 artífices: dois Serralheiros que também sejam Espingardeiros: Dois Carpinteiros de Machado, de carros e de engenhos: E dois de obra branca que também sirvam de Coronheiros, 2 tambores, e 11 Mineiros, 11 Pontoneiros e 11 sapadores”. A “1ª companhia de artilheiros” constituída de “1 coronel, 1 primeiro tenente, 1 segundo tenente, 1 sargento, 1 furriel, 4 cabos de esquadra, 2 tambores, 2 pífanos e 37 artilheiros”. A 2ª companhia formada por “1 tenente coronel, 1 primeiro tenente, 1 segundo tenente, 1 sargento, 1 furriel, 4 cabos de esquadra, 2 tambores e 39 artilheiros”. A 3ª companhia formada por “1 major e tudo mais como a precedente”. A 4ª companhia terá 1 capitão e tudo mais como a anterior. “A 5ª e 6ª como a precedente”. “Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará”. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 32, doc. 3011.

indicando a companhia a que pertenciam, para isso a “cada 50 homens destas recrutas se lhes dará uma fita, ou laço que trará no chapéu, ou na carapuça”.⁹⁴

De acordo com esse regimento esses recrutas ficariam ainda obrigados a se “juntarem ao seu corpo por tempo de um mês em cada ano, para aprenderem o exercício, e todas as evoluções militares”, em dias determinados pelo governador. Nesse tempo receberiam soldo e farinha como a tropa paga.

Esse plano reflete duas questões importantes de serem destacadas: a primeira a preocupação da Coroa em equacionar um problema que de longa data vinha sendo descrito pelas autoridades coloniais, qual seja, a falta de soldados e pouca sistematização das forças de defesa; a segunda que reflete a importância da militarização para a efetivação da empresa colonial.

O curioso é que a Coroa elaborou para o Grão-Pará um plano anterior às reformas empreendidas pelo Conde de Lippe no reino. O que isso significa? Podemos conjecturar que a antecipação de reforma para a Capitania estava relacionada às questões de fronteiras. Na conquista do século XVIII, tornavam-se elas mais visíveis dada a necessidade de definição dos limites dos territórios, que por longos anos tinham sido motivo de disputas entre as principais potências europeias. Como nos lembra Nelson de Figueiredo Ribeiro o embaraçoso impasse entre os limites entre Portugal e Espanha dado pelo *Tratado de Tordesilhas*, no qual as terras que hoje chamamos Amazônia pertenciam formalmente a Espanha e eram ocupadas efetivamente por Portugal, foram motivos de tensões e negociações que resultariam no *Tratado de Madri* em 1750.⁹⁵

Para Shirley Nogueira, no Grão-Pará o estabelecimento de fronteiras com essas nações foram as “grandes preocupações da Coroa” portuguesa. Sobretudo, com os “extensos limites com as terras espanholas” e a fronteira com a Guiana Francesa. Questões que desembocariam em tratados diplomáticos como, por exemplo, de Utrech (1713), de Madri (1750), El Prado (1761) e Santo Ildefonso (1777).⁹⁶ Maria Emília Monteiro Porto destacou que a defesa das fronteiras envolveu “quase todas as frentes de reformas”, o que ensejava um “novo conceito de conquista” pautado nas inovações técnicas da modernidade, os avanços da matemática, da ciência e do conhecimento da

⁹⁴ *Idem.*

⁹⁵ RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa à soberania restrita*. Brasília: Senado Federal, 2005, pp. 71-77.

⁹⁶ NOGUEIRA, Shirley. “O recrutamento no Grão-Pará (1775-1823)”. In: Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. pp.284-297.

natureza, o que sugeriu maior catalogação e conhecimento das terras conquistadas.⁹⁷ Na esteira dessas transformações estão inseridos os aspectos militares.

Todavia, devemos ressaltar ainda uma última questão que se refere à efetividade do plano de reforma militar elaborado para o Grão-Pará. Nogueira destacou que as novidades introduzidas pelo Conde de Lippe só se fariam sentir na capitania em 1773, durante o governo de João Pereira Caldas. Na ocasião, o governador recebeu a ordem do reino para aplicar o regimento do Conde de Lippe, “três anos depois esse mesmo general enviava instrução a várias vilas do Grão-Pará ordenando que fossem exercitadas as tropas auxiliares” para que com os exercícios “conseguissem ‘a exatidão e uniformidade de manejo e de movimento’”.⁹⁸

De fato, durante a segunda metade do século XVIII, alguns documentos referem-se a planos e reformas da infantaria e artilharia do Estado; para citar alguns exemplos, em 1758, uma carta referia-se aos “planos de regulamentação dos Regimentos de Infantaria de guarnição do Estado do Grão-Pará”⁹⁹; em 1764, Francisco Xavier de Mendonça Furtado remete ao Estado “exemplares de decretos e planos relativos à organização e novo estabelecimento dos dois Regimentos de Infantaria, Cavalaria, Artilharia e de um Corpo de Tropas Ligeiras”¹⁰⁰; em 1773 João Pereira de Caldas apresenta ao reino “um plano de reforma e reorganização” dos corpos de ordenança e auxiliares do Estado.¹⁰¹ Isso sugere que o plano elaborado em 1750 não resolveu o problema defensivo da capitania de forma efetiva.

Todavia, o plano de reforma de 1750, recairia sobre a vida dos moradores da colônia que agora, de forma mais incisiva, como previa o plano, estariam obrigados às atividades militares. Tendo que se dedicar um mês do ano aos exercícios de guerra, ficando afastados do convívio familiar e convivendo com a tensão de a qualquer

⁹⁷ PORTO, Maria Emília Monteiro. “A mudança da autoridade na lógica colonial: da fronteira missionária à fronteira militar”. In: Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. pp.300-312.

⁹⁸ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*, p.37.

⁹⁹ Planos de regulamentação dos Regimentos de Infantaria de guarnição do Estado do Grão-Pará, e para a formação de um Regimento de Artilharia na capital do mesmo Estado. Anexo: memórias. 28 de agosto de 1758. AHU, Avulsos Pará, caixa 43, doc. 3979.

¹⁰⁰ Aviso do secretário de estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o governador Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho. Lisboa 18 de abril de 1764. AHU, Avulsos Pará, caixa 55, doc. 5081.

¹⁰¹ Ofício do governador João Pereira Caldas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro. Pará, 15 de maio de 1773. AHU, Avulsos Pará, caixa 70, doc. 6003.

momento ser chamados às tropas de guerra em tempos de ameaça de guerra ou invasão estrangeira ao território. Ao que parece a situação dos soldados nas guarnições não ficaria muito diferente do que estava nos anos anteriores. É sobre essa implicação na vida dos moradores, ao longo da primeira metade do século XVIII, que trataremos nos demais capítulos.

Conclusão

Para equacionar as disputas coloniais com outras nações europeias, a coroa portuguesa tomou algumas medidas de defesa no Estado do Maranhão e Pará, desde as primeiras décadas do século XVIII. Uma delas foi a intensa militarização da região que resultou num recrutamento em que teoricamente todos os homens capazes de pegar em armas eram incorporados às tropas. O problema é que na colônia, como outras situações diversas, a militarização não era fácil de ser efetivada.

O recrutamento forçado dos homens para as tropas foi a forma que a coroa portuguesa encontrou de satisfazer a necessidade de recursos humanos nas tropas sem grandes gastos. Preencher as tropas para defesa era outro desafio. As condições precárias em que viviam os soldados nas guarnições e fronteiras, o afastamento da família e os baixos soldos eram motivos suficientes para afastar os voluntários do serviço militar.

É importante que percebamos com isso, que na conquista, as forças de defesa foram precárias, com poucos soldados indisciplinados, pois, como vimos, na primeira metade do século XVIII o reino não dispunha de exército capacitado. As forças se organizavam de acordo com a necessidade do momento, embalado pelas ameaças internas e externas. Nesse sentido, a reestruturação das forças de defensivas do Estado foi resultado de longos anos de experiências vivenciadas internamente no ultramar.

Capítulo II

A composição da tropa paga no Grão-Pará

1. O recrutamento: uma ação sistematizada de mobilização de pessoas.

Defender a região do Grão-Pará colonial também significava para a Coroa resolver a questão do provimento de homens nas tropas pagas. Como vimos no 1º capítulo essa foi uma questão que, ao longo de toda a primeira metade do século XVIII, rendeu um considerável número de documentos que em grande medida manifestavam queixas das autoridades coloniais acerca da falta de soldados para defesa. Esse era um problema que seria observado ainda na segunda metade desse século, como podemos verificar nas palavras do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado, que descrevia ter encontrado as “tropas do Grão-Pará em estado lamentável”, pois em sua opinião eram compostas de “pouca gente”, “sem disciplina”, sendo que “os oficiais eram tão ignorantes na arte militar quanto os soldados”.¹ Todavia, se considerarmos o processo de engajamento de homens nas tropas pagas, podemos verificar uma ação sistematizada por parte da coroa de Portugal em função de uma possível solução para o problema de operacionalização da defesa no Grão-Pará. Estamos nos referindo às ações de recrutamento e a todas as suas implicações internas e externas.

Ao discutir a questão de defesa e principalmente o recrutamento nas conquistas, a historiografia privilegiou notadamente o recrutamento interno vinculado a momentos de grande tensão externa como definidores de mobilização de homens que se destacavam as fronteiras. São exemplos dessa perspectiva a obra de Enrique Peregalli, intitulada *Recrutamento militar no Brasil colonial*, na qual se refere à formação de tropas em São Paulo por meio de um recrutamento compulsório e violento para serem enviadas para Tibaji, Iguatemi (Paraná) e Rio Grande, que formavam a fronteira sul com as colônias da Espanha. O motivo das disputas entre as coroas ibéricas era o domínio da região do Prata e de Potosi.² Não há dúvidas que as disputas territoriais e, sobretudo, as ameaças estrangeiras às possessões portuguesas implicaram no acirramento do recrutamento na

¹ NOGUEIRA, Shirley. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. Tese de mestrado, NAEA, 2000, p. 51.

² PEREGALI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil Colonial*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.

colônia e na vida dos soldados, é o que podemos observar das reflexões de Paulo Possamai sobre o envio de tropas para a defesa da colônia do Sacramento pela ocasião do cerco dos espanhóis em 1735.³

Essa perspectiva é evidente também em documentos produzidos pelos governadores no Grão-Pará. A indefinição de fronteiras no Cabo do Norte mobilizou em grande medida tropas de guarda costa para vigiar os limites entre as possessões de Portugal e França. Uma dessas diligências ocorreu em 1728, quando por ordem do governador João da Maia da Gama, saía dos portos do Pará uma tropa armada em guerra com destino às terras do Cabo do Norte. Essa diligência foi organizada excepcionalmente para se observar os marcos do rio de Vicente Pinzón. O responsável por essa importante missão foi o comandante Diogo Pinto da Gaia, que em regimento de 22 de março do mesmo ano, recebeu as instruções necessárias assim como canoas, índios, soldados, armamentos e outros apetrechos necessários à tropa.⁴

É evidente, portanto que a questão de fronteira foi um elemento fundamental para a estruturação de tropas militares na colônia. O problema é que muitos trabalhos que tratam da defesa têm se dedicado a perceber como esses momentos de tensão ou ainda as guerras com os grupos indígenas, implicaram no recrutamento interno. O que queremos chamar atenção é que a tropa paga não se compõe apenas de soldados feitos internamente. Ora, se a própria configuração do corpo de defesa profissional da Coroa é diversa e não se compõe apenas de homens recrutados internamente, não podemos compreendê-la em todas as suas implicações sem uma ampliação do conceito de recrutamento.

Fernando Dores Costa refere-se ao recrutamento como uma “mudança forçada da condição de vida dos indivíduos e também de destruição das unidades econômicas, retirando-lhes os herdeiros e a mão-de-obra jovem”.⁵ Essa definição do recrutamento apontada por Costa no contexto da Guerra da Restauração (1641-1668) em Portugal pode ser observada também como uma característica no recrutamento desencadeado nas Colônias. Cristiane Figueiredo Pagano de Mello sintetizou os critérios utilizados pela

³ POSSAMAI, Paulo. “A Mazagão do Rio da Prata: colônia do Sacramento, 1735-1737” In: Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. pp.359-379.

⁴ Termo de vistoria que mandou fazer o Capp^{am} comand^e Diogo Pinto da Gaia as pedras do Monte chamado Darjon que se achavam na boca do rio de Vicente Pinzón. 10 de julho de 1728. *APEP*, códice 2, microfilme 19.

⁵ COSTA, Fernando Dores. *A Guerra da Restauração 1641-1668*. Lisboa: Livros Horizonte, 2004, p.29.

Coroa para o engajamento de homens nas três forças militares no século XVIII. Vejamos:

Nas listas de ordenança estavam todos os homens incumbidos da obrigação militar. Entre os filhos segundos das famílias, excetuando-se os de viúvas e de lavradores, escolhiam-se os soldados pagos, que viriam a constituir a tropa de linha. As tropas Auxiliares constituíam-se daqueles isentos do serviço da primeira linha, como dos casados em idade militar.⁶

Essa lógica de recrutamento que buscava agregar toda população masculina em idade militar estava normatizada por regimentos que regulavam e orientavam as ações dos recrutadores no reino e nas conquistas. São exemplos, nesse sentido, o Regimento das Ordenanças e a provisão de 1574, o “Regimento dos capitães-mores, & mais capitães” de dezembro de 1570 e o regimento de fronteiras de 1645. As prerrogativas dessa legislação estavam presentes nos regimentos que acompanhavam os governadores gerais, como já mencionamos no capítulo anterior. Portanto, a ação de recrutar deveria estar pelo menos na teoria, alinhada às disposições reguladoras das questões militares vindas do Reino. O fato é que, por um lado, a imprescindível necessidade em manter os territórios conquistados e, por outro, a impossibilidade da Coroa em suprir com soldados do reino todas as companhias militares transformaram o recrutamento em um elemento principal de mobilização interna e externa à conquista. Uma ação que em grande medida, foi efetivada de forma violenta e compulsória.

Neste capítulo buscaremos definir essas duas formas de recrutamento: interno e externo ao Grão-Pará, e a forma como elas confluem para a formação da tropa paga na região. Por outro lado, buscaremos refletir sobre o perfil desses soldados e o significado do recrutamento na vida desses sujeitos. Isso sugere uma reflexão que enverede por dois caminhos principais: o recrutamento e os recrutados. Trata-se, sobretudo do entendimento da percepção da Coroa sobre os homens de que dispunha para a composição das tropas militares na capitania. Consideramos aqui o recrutamento como uma ação sistematizada que conecta pessoas e espaços geográficos. Portanto, entendido como um elemento central de mobilização no que diz respeito às constituições de tropas militares no Grão-Pará.

⁶ MELLO, Cristiane Figueiredo Pagano de. “Forças militares no Brasil colonial”. In: Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*, p.106.

2. O degredo e o serviço militar: alguns casos exemplares.

A tropa paga tem uma composição que se faz por meio de um recrutamento que transcende as circunscrições geográficas da atuação da tropa ou ainda do local de naturalidade do soldado; ou seja, a proveniência dos soldados que compõem a tropa paga no Grão-Pará, por exemplo, é diversa. Isso ocorre pela forma como o recrutamento desencadeado pela Coroa portuguesa transformou o provimento das tropas pagas em um complexo sistema de mobilização de homens que integrariam as forças de defesa na conquista. Nesse sentido, o objetivo de aumentar as fileiras das exíguas tropas coloniais, foi um dos motivos pelos quais a Coroa portuguesa transformou a antiga prática de condenação por banimento em degredo. É nesse ponto que reside a intrincada e não tão clara relação entre degredado e soldado.

Para os Estados modernos, o exílio penal significou a possibilidade de reforçar o poder em áreas distantes para as quais o deslocamento espontâneo de povoadores era extremamente complicado. Para Timothy Coates o “degredo era uma forma de colonização coerciva”.⁷ Em Portugal a pena de degredo era uma prática que estava presente desde o século XVI. Sobre essa questão Geraldo Pierone chama atenção para a esse tipo de punição nas Ordenações Afonsinas, Manuelinas e Filipinas, e ainda em 1535 o rei Dom João III ordenava o degredo para São Tomé e Brasil. Para Pierone, nesse momento, “estava oficializado o banimento para as terras brasileiras”.⁸

Esse processo de mobilização compulsória de pessoas para as conquistas é importante para o estudo das tropas pagas no Grão-Pará, na medida em que é evidente a relação entre o degredo e o serviço militar. Timothy Coates ressalta as dificuldades em se estabelecer um limite claro entre os sujeitos feitos soldados no reino e aqueles condenados a degredo que se tornaram soldados nas conquistas. Assim, “soldados e degredados, cadeia e serviço militar, podiam ser – e eram-no frequentemente – termos intermutáveis no período moderno emergente em Portugal”.⁹ A esse respeito, Elisa Maria Lopes da Costa lembrou que com o sistema de degredo a Coroa tinha a

⁷ COATES, Timothy. *Degredados e órfãs: Colonização dirigida pela Coroa no Império Português, 1550-1755*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimientos Portugueses, 1998, “Introdução” p. 28.

⁸ PIERONE, Geraldo. “No purgatório mas o olhar para o Paraíso: o degredo inquisitorial para o Brasil-colônia”. *Textos de História Revista da Pós-Graduação em História da UNB*. Vol. 6, n. 1 e 2, 1998. p. 117.

⁹ COATES, Timothy. *Degredados e órfãs*, p. 117.

possibilidade de aumentar as fileiras militares nas conquistas, fomentar o povoamento, além de “regular o comportamento das pessoas punidas com tal condenação”. Por essa razão, “os adultos, homens deveriam assentar praça ou trabalhar nas obras públicas”.¹⁰

Esses sujeitos banidos de seu local de nascimento foram incorporados ao projeto de defesa e ocupação das conquistas lusas, os “viajantes involuntários” como tratou Janaína Amado.¹¹ Desde o início da colonização da América portuguesa, os degredados faziam parte da população nas capitanias; em Salvador, por exemplo, sobretudo no século XVI, de acordo com Emanuel Araújo, a presença desses renegados do reino foi tão marcante “a ponto de associar-se na época a imagem da colônia brasileira a lugar de degredados”.¹² Emília Viotti da Costa, ao analisar os crimes punidos com o degredo em Portugal da época moderna, ressalta que o interesse pelo povoamento das novas terras foi o principal motivo para “o aumento dos casos de degredo para o Brasil”.¹³

Na Amazônia essa presença também foi significativa. Janaína Amado ressalta a existência de um grande número de degredados na região “enviados desde Portugal, desde várias regiões brasileiras, e desde outra colônia lusitana, cuja presença foi marcante até 1822”. Homens e mulheres condenados a viver longe de seus locais de origem. “Alguns (majoritariamente, jovens solteiros) foram enviados como soldados, para atender os objetivos militares”. Todavia, este não era o único destino, muitos eram também levados “para povoar áreas que a Coroa e o governo local queriam desenvolver” ou ainda “como mão de obra para determinado serviço”.¹⁴ Como lembrou Rafael Chambouleyron o degredo se constitui como “instrumento para povoar o território e compor as tropas”.¹⁵ A tropa paga é, portanto, um lugar multifacetado, pois se compõe de soldados que haviam vindo do reino junto com as autoridades e aqueles

¹⁰ COSTA, Elisa Maria Lopes da. “O povo cigano e o degredo: contributo povoador para o Brasil colônia”. *Textos de História Revista da Pós-Graduação em História da UNB*. Vol. 6, n. 1 e 2, 1998, p. 38 e 43.

¹¹ AMADO, Janaina. Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia colonial. *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*. vol.VI (suplemento, setembro de 2.000), pp. 813-823.

¹² ARAÚJO, Emanuel. “Vida nova à força: degredado em Salvador no século XVI”. *Textos de História Revista da Pós-Graduação em História da UNB*. Vol. 6, n. 1 e 2, 1998, p. 60.

¹³ COSTA, Emília Viotti. “Primeiros povoadores do Brasil: o problema dos degredados” *Textos de História Revista da Pós-Graduação em História da UNB*. Vol. 6, n. 1 e 2, 1998, p. 85.

¹⁴ AMADO, Janaina. “Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia colonial”, p. 818.

¹⁵ CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém: Açaí/PPHIST/CMA, 2010, p. 44.

recrutados na própria colônia, e ainda outros que vinham condenados à pena de degredo e aqui eram incorporados às tropas. Quando tratamos de uma tropa fazendo diligências, como, por exemplo, indo aos sertões, os personagens que a compõem tornam-se ainda mais diversificados, já que nessas empreitadas temos a presença de índios, clérigos e mestiços.

Podemos citar alguns exemplos presentes na documentação que mencionam a presença de degredados no Grão-Pará. Na lista nominal de soldados pagos da capitania do Pará elaborada a partir da mostra realizada no dia 10 de setembro de 1728, temos notícia de Bruno de Azevedo, que fazia parte da companhia do alferes regente Inácio de Farias, e que na ocasião da mostra estava degredado na fortaleza do Rio Negro. Em carta de 20 de junho de 1749 o governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, denunciava ao rei que haviam embarcado na galera Nossa Senhora da Guia Santo Antonio e Almas, que partira do Pará levando gêneros para o reino, três Castelhanos a quem o governador “não quis conceder licença para passarem a Europa”. Consta no documento ainda, que na dita galera foram “fugidos dois degredados dos que vieram ano passado, e se lhe havia assentado praça nesta guarnição”. De acordo com o governador o embarque clandestino havia sido feito com o consentimento do mestre da embarcação Manoel Machado Teixeira.¹⁶

Os casos acima são exemplos de insatisfação diante da condição de degredados. Feitos soldados, buscavam escapar da condenação por meio da fuga. Nesse caso, ao que parece, estabelecer laços de solidariedade e favor do mestre da galera Manoel Machado Teixeira foi fundamental. Na documentação, há indícios da presença de degredados também como causadores de conflitos, como representou governador do Estado, José da Serra, ao rei em carta de 1733. Pelo que consta no documento o degredado Gregório de Andrade havia “causado ou inspirado” um motim na cidade de São Luís¹⁷. O monarca em resposta a essa representação ordenava que dessem toda “ajuda e favor para serem presos (...) que não fique sem castigo delito tão escandaloso”.¹⁸

¹⁶ Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, para o rei. Pará 20 de junho de 1749. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 31, D. 2920.

¹⁷ Sobre Gregório de Andrade ver: DIAS, Joel dos Santos. *Os “verdadeiros conservadores” do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII)*. Dissertação de Mestrado. Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia, Belém, 2008. Sobre tudo o capítulo 4 desse trabalho.

¹⁸ Carta do governador José da Serra, ao rei. Belém do Pará, 28 de agosto de 1733. *AHU*, avulsos do Maranhão, Cx. 20, D. 2118.

Gregório de Andrade, no Maranhão era “advogado, lavrador e funcionário da burocracia local”, e esteve envolvido em contendas com os ouvidores gerais Vicente Leite Ripado e Matias da Silva de Freitas pelos quais fora denunciado “nas devassas de 1718, 1725, 1726, 1727, ‘por perturbador da república fazendo parcialidades entre seus moradores além de outros crimes mais graves’, que constavam nessas devassas”. Estas denúncias resultaram na prisão de Gregório de Andrade e nos pedidos de degredo para o reino, encaminhados pelos seus rivais Vitorino Pinheiro Meireles e Matias da Silva e Freitas. Sobretudo pela sua participação no motim a que se referia o governador José da Serra, que durou de 5 de novembro de 1731 até fins de junho de 1732 na cidade de São Luís do Maranhão do qual seria “o principal arquiteto e incentivador”¹⁹. Esse episódio não é isolado. Janaína Amado nos dá notícias de uma “grande sublevação militar em Rio Negro” em 1757, na qual se observou o envolvimento dos degredados que nela viviam. Segundo relatório do governador Francisco Xavier de Mendonça Furtado os soldados da guarnição do arraial pegaram em armas e atacaram o sargento-mor Gabriel de Souza Figueiras.²⁰

Cristiane Figueiredo Pagano afirma que essa repugnância vinculada ao serviço das armas se devia às péssimas condições de vida dos soldados nas fronteiras. A autora ainda sintetiza outras razões

“a violência e vexação com que se recrutavam os combatentes, a falta de assistência pontual do soldo e pão prometidos, o mau tratamento recebido de seus governantes, o apego ao espaço original de socialização, isto é, a saudade da terra e dos parentes, bem como, e não menos relevante, o medo da guerra”.²¹

Além desses, há ainda outros fatores que colaboram para afastar os homens do serviço militar: o baixo soldo, atrasos de até dois anos no pagamento dos mesmos, descasos no fornecimento de fardas e armamentos. Além disso, o serviço militar “impunha limites ao exercício de quaisquer atividades profissionais que realmente pudessem corresponder às necessidades de subsistência dos homens que a

¹⁹ DIAS, Joel dos Santos. *Os “verdadeiros conservadores” do Estado do Maranhão: poder local, redes de clientela e cultura política na Amazônia colonial (primeira metade do século XVIII)*. p. 164.

²⁰ AMADO, Janaina. *Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia colonial*, p.821.

²¹ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. “As novas diretrizes defensivas e o recrutamento militar. A capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII”. *Revista de História*, 154, nº 1 (2006), p. 271.

compunham”.²² Outra razão também de grande relevância era o afastamento do convívio com os familiares. Estas são algumas das motivações pelas quais os soldados resistiam ao serviço militar. E ainda as causas que motivavam as sublevações depois de integrados às tropas.

A chegada e a acomodação desses novos personagens na conquista implicavam o reajustamento dos moradores e outros soldados que aqui já estavam. Um caso exemplar dessa questão ocorreu em 22 de maio de 1722, no Maranhão. O “soldado por nome Arnaldo Pereira”, infante das forças militares, vivia “muito pobre e enfermo em umas casas” alugadas; o ouvidor-geral e provedor-mor do Maranhão, Vicente Leite Ripado, ao saber que o pobre soldado tinha essas casas mandou que “o despejasse para aposentar nelas a um cigano com sua mulher e filhas, que para esta cidade no próximo navio virão degradados”.

O soldado resistira ao despejo, mas de nada adiantou. Ao saber disso o ministro mandara um “preto oficial de ferreiro escravo” de Amaro de Sousa com “martelo e escápula para que se lhe arrombasse as portas; o que, com efeito, fizeram”, “arrancando e quebrando as fechaduras delas, a tempo que o pobre soldado se achava fora de casa”; quando o soldado chegou e vendo o estrago que haviam feito em sua moradia “e o seu limitado [pertence] na rua” começou “a gritar e dar vozes que [chamou] muita gente, dizendo que semelhante desacato se não fazia a um infante [...] para se recolher uns ciganos degredados”. De mão das queixas feitas pelo soldado, o rei ordenou que o “conservasse” em sua casa, além de ressaltar que o ministro que fizera isso era “soberbo e insolente”.²³

Esse acontecimento é importante para pensarmos como a vida dos moradores nesse período se alterava com a multiplicidade de personagens que se cruzavam no universo colonial. A atitude do ministro para com o soldado que teve sua casa invadida e seus pertences jogados ao relento ilustra a questão de descaso em que viviam esses soldados. Parece também que o soldado se reconhecia como injustiçado, já que ele infante militar fora despejado por causa de ciganos degredados; aqui há um entendimento quanto ao papel diferenciado que ambos ocupavam na sociedade. Os degredados enviados do

²² SILVA, Kalina. “‘Dos criminosos, vadios e de outros elementos incômodos’: uma reflexão do recrutamento e as origens sociais dos militares coloniais”. *Locus, Revista de História*. Juiz de Fora, Núcleo de História Regional/Departamento de História/Arquivo Histórico. EDUFJF, 2002, v.8, n.1.p. 82.

²³ Carta de Manoel da Nóbrega para o secretário do Conselho Ultramarino. Lisboa, 22 de maio de 1722. *AHU*. Avulsos do Maranhão, caixa 12, doc. 1211.

reino traziam consigo a marca da inferioridade social – ainda mais que se tratava de “ciganos” (ou pelo menos assim dizia o soldado, reforçando a noção de desclassificação social) – e talvez isso explique a indignação do infante ao ter sua casa invadida e desocupada para acolhê-los.²⁴

Mas esse sentimento de descontentamento não pode servir para entender toda a complexidade da experiência do degredo e defesa nas conquistas. O que ocorreu com Sebastião Rodrigues de Oliveira foi um exemplo notório de como serviço militar e degredo estão interligados no contexto colonial. Vejamos com mais detalhes esse episódio.

No ano de 1714, chegava de Lisboa Sebastião Rodrigues de Oliveira, condenado a cumprir pena de cinco anos de degredo comutado de Angola para o Estado do Maranhão. Em Portugal, estava preso na cadeia do Limoeiro, acusado pela morte de sua mulher D. Maria de [Briços?].²⁵ Esse documento revela uma política frequentemente utilizada pela Coroa portuguesa na efetivação da defesa e do povoamento nas colônias.

A comutação do degredo, ou seja, a mudança no destino do cumprimento da pena do condenado. Essa transferência, em grande medida, ocorria por meio de pedidos dos governadores das capitanias nas conquistas em função das necessidades de povoamento e defesa. Nesse sentido, Janaina Amado evidencia alguns exemplos: em 1637, o governador Bento Maciel Parente pedia ao rei “que dos sete ou oito presos já degredados para a ilha do Príncipe tivessem seus degredos comutados para o Maranhão”. Em 1748, Conselho Ultramarino, ressaltava que a pedido do governador do Maranhão, fossem enviados homens para a região, mas que saíssem de Lisboa por se entender fácil separarem cinquenta homens, dos muitos que nela vivem sem emprego algum”.²⁶ Rafael Chamboleyron completa essas informações com outros dados: em 1638, o capitão Manuel Madeira requeria que “6 a 8 prisioneiros” dos que estavam sentenciados em Limoeiro tivessem seus degredos comutados do Brasil para o

²⁴ A maioria dos crimes atribuídos ao povo cigano referia-se apenas às formas de expressão da cultura e tradições ciganas. Sugere-se então como crime o fato dos ciganos serem nômades, de deslocarem-se em grupos, praticarem pequenos furtos, esmolarem sem uma autorização específica, fingirem saber feitiçaria, as mulheres fazem leitura do futuro. Data de 1538 o primeiro passo para castigar com o degredo as populações ciganas, com a denominada lei XXIV das Cortes. Sobre esta questão ver: COSTA, Elisa Maria Lopes da. “O povo cigano e o degredo: contributo povoador para o Brasil colônia”. *Textos de História*, vol. 6 n^{os} 1-2 (1998), pp. 35-56.

²⁵ Requerimento de Sebastião Rodrigues de Oliveira, para o rei. Pará, 23 de fevereiro de 1724. Anexo: despacho, certidões e traslado. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 672.

²⁶ AMADO, Janaina. *Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia colonial*, p. 817.

Maranhão. Em 1650, quando o governador Luís de Magalhães advertia que “se criminosos eram sentenciados ao degredo para Angola, São Tomé, Ilha do Príncipe e Brasil ‘conquistadas já povoadas’” era conveniente que se enviassem também ao Maranhão²⁷.

Timothy Coates ao analisar a funcionalidade do sistema de degredo em Portugal, ressalta que este buscava integrar as ações de captura de criminosos levados à cadeia de Lisboa. A cadeia do Limoeiro, de acordo com Coates, “era o ponto focal, crítico de todo esse sistema”, pois, era para lá que “todos os degredados eram conduzidos” para em seguida serem “levados para os navios que partiam para as colônias ou confiados ao capitão das galés”. Na colônia, esses sujeitos podiam desempenhar atividades, para o que recebiam pagamentos. Todavia, “teoricamente todos, ou quase todos degredados mandados para uma das colônias, iam para o ultramar para servirem na qualidade de soldados”.²⁸ Portanto, há indícios claros, da relação entre a condição de degredado e soldado.

Sebastião Rodrigues de Oliveira se enquadra nessa perspectiva apontada por Coates. Pelo que consta em seu requerimento, em 1716, dois anos após a sua sentença, já ocupava o posto de capitão da tropa de guerra no Maranhão. Ora, como é possível um degredado em apenas dois anos chegar a ocupar um posto tão elevado na hierarquia militar? O fato é que o nosso personagem já contava com uma boa experiência no serviço das armas. Ele era natural da ilha da Madeira, de onde fora recrutado como soldado para as capitanias do Brasil, servindo desde 1686 em Pernambuco, Palmares, e Rio Grande. Veio para o Maranhão em “cuja viagem naufragou, e perdeu toda a sua fazenda, e papéis de serviço e de importância” escapou a “nado quase morto” nessa ocasião em que “muitos perderam a vida”. No Pará ocupou o “posto de alferes, capitão da infantaria paga da capitania do Pará e capitão da fortaleza da Barra”.²⁹

No ano de 1711, pela ocasião da morte de sua mulher D. Maria de [Briços?], pela qual foi responsabilizado foi preso por ordem do governador Cristovão da Costa Freire. Em seguida “foi sentenciado pelo dito governador e ouvidor geral Antonio da Costa

²⁷ CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. p.46. Ver também as páginas 45 e 47 outros exemplos de determinações para comutação de pena de degredo para o Maranhão são citadas.

²⁸ COATES, Timothy. *Degredados e órfãos: Colonização dirigida pela Coroa no Império Português, 1550-1755*. pp.68, 75 e 150.

²⁹ Carta do governador João da Maia da Gama, para o rei. Pará 16 de agosto de 1725. Anexo: certidões, carta, requerimento e despacho. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 748.

Coelho” em “cinco anos de degredo para Angola e perdimento de seus bens”. Todavia, insatisfeito com a pena, o soldado apelou ao Conselho de Guerra. No dia 10 de janeiro de 1714, o Conselho decidiu pela revogação da “sentença no perdimento dos bens” e pela comutação do degredo de Angola para o “estado do Maranhão”, não podendo ir ao “Pará durante o tempo total do degredo”.³⁰

Esse episódio que exemplifica a relação intrincada entre degredado e soldado na colônia só foi possível conhecê-lo graças a um extenso requerimento feito pelo dito Sebastião Rodrigues de Oliveira em 1722. Nesse documento requeria ao rei a sua restituição no posto de capitão, que segundo ele “não sabe com que pretexto” o governador estando no Pará declarou seu posto como vago. Dois anos mais tarde, em 1718, “Manoel Lourenço Pereira foi provido no dito posto por ordem de V.M”. Sebastião Rodrigues de Oliveira recorreu ao governador Bernardo Pereira de Berredo com o intuito de “embargar a posse do dito Manoel Lourenço”, mas de nada adiantou sendo destituído do posto de capitão voltou a assentar praça de soldado. No requerimento que ao monarca expusera toda a situação, explicava que por várias vezes tem “mandado requerer a V.M., pelo Conselho Ultramarino e não tem tido resolução e nem reposta”, e se acha nessa ocasião “pobre e desvalido” requer a restituição do posto de capitão, ressaltando se encontrar “com o degredo acabado na forma da sentença”.³¹

Em 16 de agosto de 1725, o governador João de Abreu de Castelo Branco entendendo que de fato Sebastião Rodrigues de Oliveira não podia ser destituído de seu posto, sugeria ao rei uma possível solução para o caso, que seria “passar Manoel Lourenço a “capitão da fortaleza de Itapecuru” e restituir o posto que ocupara a Sebastião Rodrigues de Oliveira que já havia “findado o seu degredo em 21 de maio de 1721”.³² Ao que parece o militar conseguiu o que pretendia, pois ano seguinte pedia ao rei os documentos sobre sua nomeação a capitão da fortaleza da Barra do Pará.³³

Como vemos, o recrutamento e o degredo foram ações relacionadas na colônia. No caso citado acima o degredo serviu como punição interna. Por outro lado, parece que a

³⁰ *Idem.*

³¹ Requerimento de Sebastião Rodrigues de Oliveira, para o rei. Pará, 23 de fevereiro de 1724. Anexo: despacho, certidões e treslado. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 672.

³² Carta do governador João da Maia da Gama, para o rei. Pará 16 de agosto de 1725. Anexo: certidões, carta, requerimento e despacho. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 748.

³³ Requerimento do capitão Sebastião Rodrigues de Oliveira, para o rei. Pará, 26 de março de 1726. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 9, D. 811.

condição de degredado não impediu que Sebastião Rodrigues de Oliveira se mobilizasse, em função de sua posição dentro da sociedade. Talvez, os mais de 35 anos de serviço das armas e a experiência agregada pela convivência em várias capitanias haviam lhe indicado os caminhos pelos quais poderia conseguir um espaço mais favorável em uma sociedade marcada por desigualdades.

Por outro lado, o caso de Sebastião Rodrigues é um exemplo claro da mobilização de pessoas pelo serviço das armas; em 35 anos já havia passado por Pernambuco, Palmares, Rio Grande, Maranhão, Pará, por último enviado ao Reino e depois retornando para o Maranhão. Além disso, sugere a possibilidade de ascender e agregar postos militares, o que o que poderia ser favorável para degredado-soldado na colônia. O degredo talvez não se fizesse sentir de forma tão intensa nas novas terras. Em 1712, uma carta do rei ao ouvidor geral do Pará chamava atenção para “pouco cuidado da guarda dos degradados”, pois tinha notícia de que estavam “consentindo andarem por fora” da Barra e “estarem em suas casas de que procedia continuarem os delitos por não sentirem o degredo”.³⁴

A condenação ao degredo, como ressaltou Coates era uma “punição terrível e temida, precisamente por esta razão: separava o criminoso (ou pecador) do contato vital, tanto a nível social como econômico, com a família e a pátria”.³⁵ Todavia, devemos considerar que condenado a viver longe do seu local de origem, o degredado, era inserido numa outra sociedade, para a qual era enviado. O serviço militar nas tropas era apenas um destino desses renegados do reino. Infelizmente, o caráter fragmentário das fontes não permite maiores inferências sobre a experiência dos degredados na capitania do Grão-Pará. Entretanto, as fugas, os delitos, os conflitos ou ascensão social pelo bom desempenho nas tropas sugerem que o significado do banimento poderia ser diverso para esses indivíduos.

3. O recrutamento interno e em outras partes da conquista

Além de degredados-soldados a tropa paga se compõe de sujeitos recrutados dentro da própria colônia, em outras capitanias ou em outras conquistas do império. Em que

³⁴ “*Para a pena que hade ter o Cabo da Fortaleza daquella Barra que deixa sahir degredado algu della*”. 14 de dezembro de 1712. *AHU, Cartas Régias para o Maranhão e Pará*, códice 269, Doc. 560.

³⁵ COATES, Timothy. *Degradados e órfãs: Colonização dirigida pela Coroa no Império Português, 1550-1755*, p.43.

ocasiões ou de que forma eram recrutados esses sujeitos? É difícil encontrar razões evidentes para o recrutamento, pois este se fazia (ou se ameaçava fazê-lo) em ocasiões muito diversificadas. Kalina Silva esclarece que “cada recrutamento é, assim, diferente em si, pois em cada caso específico o governador determina a forma que deve ser feito, onde, quando, sobre quem”.³⁶ Esse poder de decisão nas mãos dos governadores amplia significativamente as ocasiões de recrutamento, dificultando dessa forma a definição de qualquer padrão de recrutado.

A documentação deixa entrever várias situações e circunstâncias em que ocorria o recrutamento interno. Em 1739, por exemplo, o capitão da Fortaleza do Rio Negro, João Pereira de Araújo, recebeu uma ordem do governador para fazer “recruta de soldados, prendendo todos os que achar com disposições para o serviço, e o que se encontrarem em qualquer [...] [...] do Gurupá sem licença deste governo”. O capitão devia igualmente matricular todos eles em um “livro que para [este] efeito leva e os distribuirá [pelas] [fortalezas] aonde achar serem precisos”.³⁷ Foi o que parece ter acontecido com Manoel Arnault natural do Maranhão, onde vivia na “companhia de suas irmãs órfãs de pai” e por causa “de sua muita pobreza” resolveu, com licença do governador Cristovão da Costa Freire, ir à capitania do Pará conseguir “algum remédio com que pode se manter e sustentar as ditas suas irmãs”. Ao estar “nesta diligência lhe mandaram sentar praça de soldado o governador que hoje existe Bernardo Pereira de Berredo” e por conta disso “ficaram as ditas suas irmãs em um desamparo” esperando pelo suplicante “por não terem outro irmão que lhes assista a respeito de terem outros dois irmãos com praça de soldados”.³⁸

O deslocamento de uma capitania a outra poderia significar um afastamento definitivo dos familiares já que os recrutados podiam servir longe da sua capitania de origem. Essa situação atormentava a vida na colônia e limitava os espaços de circulação

³⁶ SILVA, Kalina. “Dos criminosos, vadios e de outros elementos incômodos: uma reflexão do recrutamento e as origens sociais dos militares coloniais”. *Locus, Revista de História*. Juiz de Fora, Núcleo de História Regional/Departamento de História/Arquivo Histórico. EDUFJF, 2002, v.8, n.1. p. 86. Nesse trabalho a autora esclarece que a Coroa tentou algumas regras para evitar as confusões do recrutamento, como por exemplo, o Alvará de 24 de fevereiro de 1724, que determina que o recrutamento deve ser feito a partir da tiragem de sorte, isentando-se algumas categorias profissionais que vão desde médicos e cirurgiões até padeiros e moleiros. Ou seja, profissionais liberais e pobres produtivos à sociedade, aqueles que não se enquadram na categoria de vadio.

³⁷ “Ordem passada ao capitão da Fortaleza do Rio Negro João Pereira de Araújo, para que se faça recruta de soldados”. 29 de novembro de 1739. *APEP*, códice 25, doc. 250.

³⁸ “Requerimento de Manoel Arnaut ao Rei. 6 de agosto de 1720. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 12, doc. 1274.

dos moradores, pois estar em local sem licença do governador, como consta no documento, eram razões para ser recrutado. Em 26 de setembro de 1741, em um bando lançado pelo governador João de Abreu de Castelo Branco aparece outra razão inusitada para o recrutamento. A ordem determinava o recrutamento para as companhias de guarnição da cidade de todos os marinheiros e serventes que não estivessem a bordo dos navios antes da partida. A ordem previa ainda repreensão a “todo morador que consta os ocultar em sua casa” com “dois meses de prisão”.³⁹

Como podemos constatar, o recrutamento interno se efetivou no Grão-Pará por meio da coação que transcendia o universo específico das tropas. Em outros termos, a repressão não se limitava somente aos soldados e desertores, mas chegava a todos os moradores que de alguma forma dessem proteção aos alvos dos recrutadores. O caráter coercivo do provimento das tropas foi uma ação também efetivada no reino. Fernando Dores Costa ressalta que em Portugal o preceito de que o recrutamento era obtido pela apresentação voluntária não encontrara qualquer correspondência com a realidade, pois o “exército formava-se com base no exercício da coação e não da adesão dos indivíduos”.⁴⁰

Em um bando lançado em 1749, o governador do Maranhão advertia sobre o perdão aos soldados e as punições que sofreriam os moradores que acoitassem em suas casas soldados fugidos.

“e apresentando-se algum dos muitos que se acham refugiados da Praça e seus presídios lhes perdão em nome de El Rei o crime que pela sua ausência tinham cometido; e outrossim será castigado todo oficial ou soldado que sem licença se retirem de suas Companhias ou presídios com as penas expressadas no capítulo 206 do Regimento e como também será punido todo morador que proteger e tiver em sua casa ou roça soldado desertor, com a pena pecuniária de 20 mil reis na forma do capítulo 218 do mesmo Regimento”.⁴¹

O perdão que se refere o documento foi uma medida adotada pela Coroa portuguesa para tentar restituir os soldados que desertavam das tropas. Ocorriam nas ocasiões de mostras, quando o soldado desertor poderia se apresentar espontaneamente e nesse caso

³⁹ “Bando lançado pelo Governador e Capitão General do Estado do Maranhão João de Abreu de Castelo Branco aos serventes dos navios”. 26 de setembro de 1741. *APEP*, código 25, doc. 387.

⁴⁰ COSTA, Fernando Dores. *A Guerra da Restauração 1641-1668*, p.30.

⁴¹ Bando lançado pelo governador e Capitão General do estado do Maranhão Francisco Pedro de Mendonça Gorjão para mostra de infantaria paga. Adverte neste bando perdão aos soldados desertores que se restituírem aos seus reais serviços, bem como ressalta a punição a todos os moradores que ocultarem soldados desertores em suas casas. 27 de fevereiro de 1749. *APEP*, código 25, doc. 815.

receberia o perdão do Rei pelo descumprimento das obrigações militares. As mostras de infantaria eram ocasiões nas quais o governador verificava os soldados que estavam servindo, os que estavam ausentes e efetuava o pagamento dos seus respectivos soldos.

Shirley Nogueira argumenta que o fato de a base da formação do exército português estar no recrutamento forçado fez “entrar em suas fileiras soldados não desejosos da vida militar o que resultou em deserções constantes”. A perda desses soldados significava para a Coroa “um desfalque significativo”. Por isso houve por parte do Estado certas medidas para manter os recrutas no serviço das armas, sendo uma delas a concessão de perdão⁴² aos que retomassem suas obrigações, instrumento que, para Nogueira, foi um “meio de controle e coação dos desertores luso-brasileiros”.⁴³

Dessa forma, o recrutamento era o meio pelo qual um sujeito adentrava ao serviço das armas e as mostras de infantaria constituíam o momento no qual se controlava a permanência desses sujeitos nas tropas. O documento refere-se também a punição aos acoitadores, que ao que parece não eram menos severas. Enrique Peregalli destaca que essas penas eram comuns na capitania de São Paulo, medidas para evitar a deserção ou forçar a volta do desertor às tropas. Exemplar nesse sentido era o sistema de reféns – “pai e mãe ou parente – permanecia preso até o recruta alcançar o seu destino”. O mesmo ocorria quando se tinha notícia de deserção, ocasião em que “colocava-se toda a família do fugitivo atrás das grades, até ele retornar”.⁴⁴

A efetivação do recrutamento, a situação lastimável dos contingentes de soldados enviados para áreas de fronteiras foram retratados por Peregalli como mecanismos que permitem analisar como se deu a instituição militar nessa parte da Colônia. Destacam-se nesse quadro os abusos cometidos pelos representantes da Coroa na capitania de São Paulo e as redes de proteção a desertores e recrutados. A dureza do recrutamento enfrentou a resistência dos moradores que a cada boato de formação de contingentes militares fugiam para os matos. Assim,

“Negros e brancos, sem se misturarem nas tropas sofreram castigos e dissabores. Martim Lopes Saldanha fechou as fronteiras, transformando São Paulo numa armadilha, onde eram caçados os recrutas (...). Os homens

⁴² Sobre outras formas de coação e controle dos soldados, ver: PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*, pp. 131-34.

⁴³ NOGUEIRA, Shirley Maria. *Razões para desertar*, p. 70.

⁴⁴ PEREGALLI, Enrique. *Recrutamento Militar no Brasil Colonial*, p.23.

deviam ser presos em seus lares e enviados, sob vigilância, aos quartéis, os mais perigosos eram acorrentados”.⁴⁵

A violência do recrutamento, no entanto não era o único motivo que assombrava os moradores da capitania de São Paulo; como destacou Peregalli, o medo constante de serem enviados para Tibaji, Iguatemi (Paraná) e Rio Grande, que formavam a fronteira sul com as terras coloniais da Espanha, onde as condições de vida eram muito precárias, era também um dos motivos de temor e fuga por parte dos recrutados.⁴⁶

O medo de ser enviado às fronteiras também foi o motivo observado por Paulo Possamai no Rio de Janeiro, durante a primeira metade do século XVIII, momento em que se organizou “o esforço para tentar romper o cerco imposto pelos espanhóis à Colônia do Sacramento”, que implicou na rigidez do recrutamento sobre os moradores. Isso ocorreu por causa de um “incidente diplomático entre as cortes de Lisboa e Madri” que acarretou, entre outubro de 1735 a setembro de 1737, muitos transtornos aos soldados, que por meio de uma intensa política de recrutamento foram parar nas fronteiras, de onde jamais poderiam voltar.⁴⁷ Possamai relata que, nesse período, as fugas para os matos eram recorrentes, toda vez que se ameaçavam com o recrutamento compulsório.⁴⁸

No Grão-Pará o desconforto do recrutamento e o medo por parte dos moradores de serem enviados para as fronteiras, serviram para as autoridades como controle de “desocupados” e indisciplinados da colônia. Assim, assumindo um caráter de controle social, novos personagens tornam-se alvos dos recrutadores: vadios e desocupados, agregados no projeto de defesa. Um bando de 3 de dezembro de 1748, esclarece algumas atribuições do capitão-mor, dentre elas, mandar “assentar praça de soldados a quaisquer vadios, ou vagabundos, que perturbarem esta cidade ou suas vizinhanças”.⁴⁹ Essa situação foi definida por Cristiane Figueiredo Pagano como um momento de

⁴⁵ *Idem*, p. 22

⁴⁶ *Idem*.

⁴⁷ POSSAMAI, Paulo Cesar. “O recrutamento militar na América portuguesa: o esforço conjunto para a defesa da Colônia do Sacramento (1735-1737)”, p. 160.

⁴⁸ *Ibidem*, p. 155.

⁴⁹ [Bando passado ao Capitão mor da capitania de São Luís em 23 de dezembro de 1748, para que o mesmo faça recrutamento de quaisquer vadios ou vagabundos que perturbam a cidade e as vizinhanças]. APEP, código: 25. doc. s/n.

“enorme convulsão social” devido à fuga de homens que corriam o risco de serem integrados às tropas.⁵⁰

A fuga dos passíveis de recrutamento foi o motivo pelo qual o recrutamento interno e compulsório deveria ser feito com cautela, de modo que a população em muitos casos não soubesse. Em 1748, por exemplo, o governador ordenava à Câmara de São Luís do Maranhão que fizesse “com todo o segredo Lista das pessoas capazes de servirem a S.M. nas ditas companhias”.⁵¹ Talvez esta fosse uma manobra do governador para evitar as frequentes fugas já que os moradores não hesitavam em fugir para o mato, como apontou Paulo Possamai, para o sul do Brasil, não “restando ao governador, alternativa senão ordenar o alistamento dos vadios”.⁵² Esse também foi o fator que contribuiu para o “baixo conceito que a sociedade colonial constrói acerca dos soldados burocráticos”.⁵³

Paulo Possamai sugere que a ampla rede de proteção construída em torno de uma série de privilégios concedidos pela Coroa fez com que “o alvo principal dos recrutadores recaísse sobre vagabundos e malfeitores”.⁵⁴ Kalina Silva escreve que a integração de vadios, mendigos e criminosos nas tropas era fundamental para a Coroa, na medida em que, assim, se resolviam duas questões uma “social e uma administrativa: o excesso de vagabundos nas vilas e a falta de soldados nas tropas”.⁵⁵

Laura de Mello e Souza afirma que “de fato, as conquistas marítimas tiveram um papel muito importante na absorção de mendigos e vagabundos da metrópole, muitas vezes recrutados à força para fazerem serviço militar nas possessões do além-mar”.⁵⁶ Em consequência de sua constante escassez de efetivos, os exércitos dos primórdios da época moderna estavam intimamente ligados aos criminosos e a sua punição; assim,

⁵⁰ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. “As novas diretrizes defensivas e o recrutamento militar. A capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII”. *Revista de História*, 154, nº 1 (2006), p. 271.

⁵¹ *Ibidem*.

⁵² POSSAMAI, Paulo Cesar. “O recrutamento militar na América portuguesa: O esforço conjunto para a defesa da Colônia do Sacramento (1735-1737)”, p. 155.

⁵³ SILVA, Kalina V. da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: Militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001, pp. 84-85.

⁵⁴ *Ibidem*, p. 154.

⁵⁵ SILVA, Kalina. “Dos criminosos, vadios e de outros elementos incômodos”, p. 80

⁵⁶ SOUZA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1986, p. 57.

como esclarece Timothy Coates, “estes dois sistemas, aparentemente sem qualquer relação entre si, eram na realidade, interdependentes”.⁵⁷

Todas essas situações descritas acima se referem ao recrutamento interno, que em grande medida, era determinado na colônia pela necessidade de defesa que podia estar vinculada a fatores internos ou externos. Em outras palavras, conter tribos de índios rebelados, desbaratar mocambos, acudir a alguma eventualidade em aldeias (perigos internos da colônia), bem como defender, vigiar ou impedir que nações estrangeiras adentrassem ao território luso (perigos externos) eram fatores que implicavam no acirramento do recrutamento interno na capitania do Grão-Pará.

Todavia, há indícios de recrutamentos realizados em outras capitanias e/ou outras conquistas que foram em seguida enviados para o Maranhão e Pará. Em uma consulta de 1714, consta que foram enviadas de Pernambuco muitas “pessoas que foram obrigadas e presas para ir servir” no Maranhão.⁵⁸ Em 1712 uma carta régia ordenava ao capitão-mor do Ceará que enviasse à capitania de São Luís “sem demora 400 índios de guerra” e “alguns soldados”. Esse reforço tinha o objetivo de reprimir as investidas dos índios do Corso que nessa ocasião haviam se rebelado e matado o seu cabo Tomás do Vale.⁵⁹ Rafael Chamboleyron computou notadamente na última década do século XVII, o envio de quase 900 soldados da Madeira para serem distribuídos entre Maranhão e Pará.⁶⁰ Em consulta de 1722 o conselho ultramarino sugere que os 400 soldados que pedia o governador João da Maia da Gama poderiam sair dos “casais que V.M. manda ir da ilha do Pico”, nos Açores.⁶¹

Os reforços para as companhias pagas vinham também do reino. Rafael Chamboleyron ressalta que no século XVII, essa situação ocorreu principalmente em situações especiais, como na ocasião da invasão holandesa a São Luís, na década de

⁵⁷ COATES, Timothy. *Degredados e órfãs: Colonização dirigida pela Coroa no Império Português, 1550-1755*. p. 156.

⁵⁸ Consulta do Conselho Ultramarino para o rei. Lisboa 29 de novembro de 1714. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 509.

⁵⁹ “Sobre o socorro de 400 índios de guerra que se mandam enviar logo do Ceará para se castigarem os índios do Corso por haverem morto o seu cabo Manoel do Valle e aos seus soldados”. Lisboa 19 de dezembro de 1712. *AHU*, cartas régias para o Maranhão e Pará, códice 269, f. 4v.

⁶⁰ CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai/ Programa de Pós-graduação em História Social (UFPA)/ Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010, p.56 e 57.

⁶¹ “S.^e o q. escreve o gov.^{or} e capp.^m gn.^l do Estado do Maranhão aserca dos poucos soldados q. tem a cid.^e de Sam Luis do Maranhão e cidade do Grão Pará para guarnecerem as fortalezas e prezidios dellas”. Lisboa, 2 de dezembro de 1722. *AHU*, Consultas do Maranhão e Pará, códice 209 (1722-1758) ff. 5v-6v.

1680, que ficou conhecida como “Revolta de Beckman”⁶². Em 1734, uma carta de José da Serra à Coroa informava sobre a chegada à capitania do Pará de um destacamento de 30 soldados que pertenciam “aos regimentos de Portugal”.⁶³ Além daqueles que vinham com os governadores conforme representou em 1729, Alexandre de Souza Freire ter trazido em sua companhia 60 soldados dos 200 que haviam sido destacados para a capitania.⁶⁴

Infelizmente, dado ao caráter fragmentário das fontes não podemos inferir sobre a chegada e estabelecimento desses soldados nas guarnições do Pará. Todavia, devemos considerar uma questão importante, que está relacionada aos documentos. É intrigante a disparidade existente entre as notícias sobre o número de soldados vindos do Reino e de outras conquistas, com os dados fornecidos pelos mapas e listas de toda a gente de guerra da capitania do Pará que durante todo o período da primeira metade do século XVIII, que não chega aos 300 soldados, como podemos verificar do gráfico do capítulo anterior. É evidente que esses dados indicados nas listas e mapas não representam de fato, o quantitativo exato dos soldados da capitania; existem casos, por exemplo, de soldado cujo nome não está nessas relações nominais oferecidas pelos governadores nas mostras, embora em outro documento como pedido de baixa, consta que ele estava integrado a uma das companhias pagas da Capitania.

Independentemente das limitações impostas pelas fontes, não há dúvidas que o recrutamento é uma ação sistemática e complexa e, definitivamente, não se limita apenas aos moradores da capitania do Grão-Pará; ao contrário, constitui um elemento fundamental de mobilização de pessoas no conjunto do império português. Por outro lado, embora não possamos indicar os destinos de todos os soldados que serviram na capitania do Pará, algumas fontes indicam que a tropa paga se constitui de soldados de diversas proveniências, sobretudo pelos deslocamentos – forçados em sua grande maioria – de homens para promover a defesa do território.

Podemos citar alguns exemplos. Agostinho da Silva era natural da ilha da Madeira. Servia como soldado havia 25 anos na capitania do Pará. Na ocasião da mostra de

⁶² CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. pp.48-54.

⁶³ Carta do governador José da Serra para o rei. Belém, 12 de agosto de 1734. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 16, doc. 1533

⁶⁴ Carta do governador Alexandre de Sousa Freire para o rei. Belém, 3 de Outubro de 1729. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 1043.

infantaria em 1728, fazia parte da relação dos soldados da companhia paga do Capitão Manuel Morais de Bitencourt.⁶⁵ Da leva de soldados recrutados em Pernambuco, que citamos atrás, temos notícias de Manoel Rodrigues Pires e Domingos Correia ambos serviam como soldados na guarnição do Pará. O primeiro servia havia mais de onze anos, quando pediu baixa para poder retornar para casa.⁶⁶ O segundo com um tempo de serviço de mais de treze anos, pediu dispensa militar para poder exercer a função de serralheiro.⁶⁷ Foi possível identificar que eles pertenciam à mesma leva de recrutados por mencionarem em seus pedidos de baixa, o recrutamento violento e compulsório realizado na época que governava a Capitania de Pernambuco Fernando Mascarenhas, da qual foram enviados para servir na capitania do Pará. Sebastião Gaspar solicitava, em 1748, dispensa do serviço de soldado para poder retornar ao reino, onde tinha mulher e filhos. Consta no documento que ele era “morador da corte” havia vindo para o Pará havia doze anos “para poder granjear sua vida, e a ele manter, sua mulher e dois filhos menores”. Ocorre que em uma ocasião em que passava pelo sertão perdeu a certidão que comprovava que era casado, o que na oportunidade “o fizeram soldado na fortaleza do Gurupá” passando depois para a do Pauxis, “servindo em uma e em outra há onze anos sem ser possível alcançar liberdade para ir tratar sua casa e família”.⁶⁸

Assim, a companhia de soldados pagos no Grão-Pará se compõe por meio uma ação que ultrapassa os limites de sua circunscrição geográfica, ou seja, o recrutamento compulsório arrola sujeitos de fora e de dentro da capitania. Nesse sistema, que buscava engrossar as fileiras militares nas conquistas, o degredo e o recrutamento compulsório significaram para a coroa Portuguesa uma possibilidade de promover o povoamento e a defesa dos territórios conquistados. Como bem destacou Paulo Possamai, o degredo era também “uma forma de garantir o incremento da população branca nas colônias, ao

⁶⁵ Requerimento cabo de esquadra Agostinho da Silva. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 730; Carta do governador Alexandre de Sousa Freire, para o rei. Belém, 14 de setembro de 1728. Anexo: listas e mapa. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 11, D. 974.

⁶⁶ Consulta do Conselho Ultramarino para o rei. Lisboa 29 de novembro de 1714. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 509.

⁶⁷ Consulta do Conselho Ultramarino para o rei. Lisboa, 11 de maio de 1715. Anexo: bilhete. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 511.

⁶⁸ Requerimento de Sebastião Gaspar para o rei. 1748, *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 30, D. 2886.

mesmo tempo em que tentava libertar-se de elementos indesejáveis da metrópole, que por sua vez poderiam ser úteis na defesa dos domínios ultramarinos”.⁶⁹

⁶⁹ POSSAMAI, Paulo. “Instruídos, disciplinados, bisonhos, estropeados e inúteis: os soldados da Colônia do Sacramento”. *Revista Brasileira de História Militar*, nº 2, agosto de 2010, p. s/n.

4. Quem eram os recrutados?

A definição dos sujeitos que eram recrutados para as tropas pagas no Grão Pará é uma questão difícil de ser resolvida, sobretudo quando tratamos de uma documentação oficial. Para definir o perfil dos desertores, Shirley Nogueira tentou resolver essa questão por meio da utilização do censo de 1778 e os Mapas de povoação do Grão-Pará do mesmo ano. Documentos como esses usados por Nogueira são difíceis de encontrar para a primeira metade do século XVIII. Dessa forma, enveredamos por outros caminhos. Primeiro pela análise do “Regimento dos capitães-mores, & mais capitães”, de dezembro de 1570 e o regimento de fronteiras de 1645, Alvará de 1764, legislação que buscava normatizar as questões militares no reino e nas conquistas. Nessa análise, privilegiaremos as disposições relativas ao recrutamento. Isso é importante porque nos oferece elementos, ao menos legais, sobre a forma como a Coroa pensava os indivíduos passíveis de recrutamento.

O capítulo 43 do regimento de fronteiras, por exemplo, dispõe sobre a idade e condições físicas dos recrutados. De acordo com a normatização não deveriam ser integrados às tropas pagas homens com “60 anos para cima, nem de 16 para baixo, nem o que for aleijado e enfermo” e nas ocasiões de mostras “poderá o Vedor Geral nas mostras despedir os inábeis”. Essa dispensa, entretanto poderia ser feita fora das ocasiões de mostras, somente pelos “Governadores das Armas, precedendo primeiro as informações de seus Oficiais, e de Médicos e Cirurgiões” nas situações em que sejam “mancos e aleijados, e velhos, ou que tenham enfermidade contagiosa, ou outra causa”. Essa prerrogativa buscava, em grande medida, solucionar o problema de incorporação de “alguns Soldados inúteis” nas fileiras.⁷⁰

Todavia, notadamente em fins do século XVIII, Shirley Nogueira reassalta a existência de recrutamento no Grão-Pará em idade bem inferior a 17 anos, como previa o regimento de fronteiras. Ao definir a faixa etária dos soldados pagos, Nogueira considera os homens em idade militar acima de 14 anos, e define esta questão a partir da ordem passada pelo governador do Estado, João Pereira Caldas, em 1775, na qual

⁷⁰ “Regimento das Fronteiras”. 29 de agosto de 1645. www.Arqnet.pt/exercito/1645regimento_das_frenteiras.htm. Acessado em 20 de agosto de 2012.

estipulava que “os homens recrutados tivessem acima de 14 anos”.⁷¹ Essa oscilação de idade, entretanto, poderia ser para cima dos 60; nesses casos o soldado já integrado à tropa paga podia passar dos setenta anos de idade sem conseguir uma baixa. Exemplar nesse sentido foi o que representou em requerimento de 1724, o soldado João Botelho da Costa, no qual expôs os motivos pelos quais, pedia baixa do serviço militar. No documento, declarava que há “21 anos tem servido a V.M” e que nessa ocasião ocupando ao posto de capitão da fortaleza do Paru, se achava com “setenta e tantos anos perto de 80 anos de idade, carregado de achaques e incapaz de poder servir o dito posto pela distância em que se acha na dita fortaleza”.⁷²

O tempo de serviço do soldado nas companhias pagas era indeterminado. Paulo Possamai destaca que somente com um decreto de 1779 seria determinado o tempo de dez anos para o serviço militar, “antes dessa data, a incorporação ao exército era encarada como uma condenação perpétua”.⁷³ É o que podemos observar dos casos acima, fator que certamente afastava a incorporação dos voluntários.

Quanto às condições físicas dos soldados, a legislação parece estar também em desacordo com o que os documentos apresentam. O caso de Simão Dias e João de Souza destaca essa disparidade. Consta que mesmo “incapazes e aleijados”, demoraram um ano para conseguir suas baixas do serviço militar. Ocorre que as baixas desses dois soldados causaram grande polêmica, pois por motivos de doença não haviam comparecido à mostra, e por essa razão não se lhes tinha concedido as baixas, nem o pagamento dos seus respectivos soldos. Em carta régia de 1725, se esclarece a questão, declarando que “soldados enfermos ou estropiados no Real Serviço têm o direito à baixa e à percepção dos seus respectivos soldo” e que “não era razão, que estes e outros miseráveis soldados fiquem depois de servirem muitos anos sem terem com que se poder alimentar”.⁷⁴ O desamparo depois de anos de serviços foi o motivo que levou o

⁷¹ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. p.117.

⁷² Requerimento de João Botelho da Costa, para o rei. 16 de março de 1724. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 677.

⁷³ POSSAMAI, Paulo. “O ‘abominável o nome de soldado’: o recrutamento militar a Bahia para a colônia do Sacramento” In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH*, São Paulo, julho de 2011, p.2.

⁷⁴ “Carta enviada pelo rei Dom Joao sobre as duvidas que tinha ao Governador da Capitania Joao da Maya da Gama sobre as baixas dos soldados Joao de Souza e Simao Dias da infantaria da Capitania de São Luis”. 3 de Marco de 1725. *Annaes do Archivo e Bibliotheca Pública do Pará*, tomo I (1902), doc. 171, p. 234.

soldado Salvador de Carvalho a requerer sua baixa em 1723. Conforme consta no documento, servia na cidade do Maranhão “vinte e dois anos, cinco meses e seis dias” e nessa ocasião “se acha incapaz de continuar por estar leso de um braço, perna e olho”; para agravar sua situação estava “vivendo na companhia de cinco irmãos órfãos”.⁷⁵

Como podemos constatar, há indícios claros de um descompasso entre o que prevê o Regimento de Fronteiras e o que aparece na documentação analisada. Portanto, é evidente que a legislação que regula as questões militares no reino e nas colônias é insuficiente para entender a operacionalização da militarização e defesa da região. Logo, o resultado da tarefa de traçar um perfil dos soldados pagos pautado somente no que prevê essa normatização comprometeria seriamente os resultados, embora seja necessário entender o contexto legal que baliza a composição da tropa. Porém, mais do que tomar conhecimento sobre os casos citados, é necessário entender qual o seu significado para o contexto do Grão-Pará. Nesta altura ainda não é possível responder a esta questão, faz-se necessário, portanto avançarmos um pouco mais nas discussões.

Christiane Figueiredo Pagano escreve que os recrutados para as tropas pagas nas capitâneas do Brasil estavam “entre os filhos segundos das famílias, excetuando-se os de viúvas e lavradores”.⁷⁶ Para o Grão-Pará, Shirley Nogueira conclui que essa força militar se constituía de “homens brancos e mamelucos (quando não houvesse brancos)”, sendo que “grande parte de seus oficiais e soldados eram recrutados entre os pequenos proprietários, “vadios e não casados”.⁷⁷ Devemos destacar que tanto Nogueira quanto Pagano desenvolvem suas pesquisas sobre a segunda metade do século XVIII; o desafio nesse sentido, é entender se essas categorias se aplicam para a primeira metade desse século. Vejamos o que foi possível descobrir na documentação.

Para verificar o estado civil dos soldados pagos utilizamos os pedidos de baixa; a escolha desse corpo documental se deu por uma razão simples, nesses requerimentos, o soldado expõe os motivos pelos quais quer ficar livre da obrigação de defesa, e por isso relata, em muitos casos, informações sobre família e cotidiano. É o que podemos verificar na consulta do Conselho Ultramarino de 1714 sobre a petição feita pelo

⁷⁵ Requerimento do soldado Salvador de Carvalho ao rei D. João V. 18 de Janeiro de 1723. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 13, doc. 1357.

⁷⁶ MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. Forças militares no Brasil colonial. In: Paulo Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p.105.

⁷⁷ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*, p.62.

soldado da guarnição da cidade do Pará, Manuel Rodrigues Pires. Consta no documento que “estando ele morador e casado com filhos” na capitania de Pernambuco, foi obrigado a ir servir no Maranhão sem “atenção alguma ao desamparo de sua mulher e filhos”. No Pará serviu “11 anos e 4 meses” e “é homem que passa de 50 anos e tem por notícia que sua mulher está em notável desamparo em Pernambuco onde ficaram” e por essa razão “deseja muito o ir para sua companhia e remediar-lhes com o seu tratamento”. Na mesma consulta se declara que Manuel Rodrigues Pires “será obrigado a ir servir em um dos Terços de Pernambuco onde tem sua Casa”.⁷⁸

Ao que parece o estado civil dos soldados pagos, que Shirley Nogueira destacou ser em sua maioria de solteiros, não foi o caso de Manuel Pires, que além de ser recrutado compulsoriamente, serviu anos em outra capitania distante de sua mulher e filhos. Como consta no documento, não houve por parte dos recrutadores nenhuma preocupação como o fato de ele ser casado e sua família ficar em desamparo. Esse foi o motivo de muitos pedidos de baixa; podemos citar alguns: Miguel Rodrigues Caiena morador de Belém conseguiu uma baixa de soldado em 1715, já com 50 anos de idade alegando estar doente, e os soldos não “poderem suprir a dita necessidade”, sendo que “é casado cheio de filhos”.⁷⁹ O soldado Manuel Gonçalves que serviu 19 anos na capitania do Pará declarou em requerimento ser “muito pobre e casado com mulher e filhos os quais não podia sustentar com a dita ocupação” pedindo “lhe mandasse dar baixa na sua praça”.⁸⁰

Como vimos os exemplos acima relativizam o que definiu Shirley Nogueira. Todavia, devemos observar que a partir da segunda metade do século XVIII, as questões militares no reino passam por importantes reformas. Essa reorganização das forças militares buscava, em grande medida, tornar as tropas militares tanto no reino como no ultramar mais profissionais e regulares. O Alvará de 1764 aponta nessa direção. Shirley Nogueira afirma que, a partir dessa nova prerrogativa o recrutamento foi repensado considerando, a partir de então, a utilidade de certas atividades econômicas. Ficariam isentos do recrutamento forçado:

⁷⁸ Consulta do Conselho Ultramarino para o rei. Lisboa, 29 de Novembro de 1714. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 509.

⁷⁹ Consulta do Conselho Ultramarino para o rei. Lisboa, 2 de Março de 1715. Anexo: carta, requerimento e bilhete. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 510.

⁸⁰ Provisão do rei [D. João V], para o governador Cristóvão da Costa Freire. Lisboa 11 de janeiro de 1717. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 527.

“os filhos únicos de lavradores e viúvas, os casados, que tivessem contraído matrimônio antes do alistamento, os feitores e administradores de fazendas, guarda-livros e um caixeiro negociante da cada casa de negócio, homens marítimos empregados na tripulação de navios mercantes, cabos das canoas de comércio, mestres e aprendizes de ofícios mecânicos, estudantes e alunos matriculados em aulas públicas, e todos os empregados na administração pública civil e militar com exercício efetivo”.⁸¹

O Alvará de 1764 procurava, em grande medida, alargar as isenções ao recrutamento, em função dos interesses econômicos da Coroa. Ora, o recrutamento, indiscriminado de todos os homens válidos nas conquistas afetava seriamente o funcionamento de certos setores da sociedade, principalmente, econômicos. Exemplos dessa implicação negativa na produção podem ser observados na capitania de Pernambuco. Guillermo Palacios destaca que, durante o século XVIII, o recrutamento de agricultores comprometeu de forma negativa até mesmo a produção em nível de subsistência familiar. As atividades militares e a produção agrícola tornaram-se tarefas inconciliáveis, fato que ocasionou resistência e revoltas por parte dos camponeses.⁸² No Grão-Pará, em uma carta, o governador Alexandre de Souza Freire referia-se aos grandes prejuízos “aos moradores desta cidade fazendo entrar as ordenanças de guarda, e perdendo os moradores por esta razão o aumento das suas lavouras”.⁸³ A essa incoerência existente entre o serviço militar e a produção econômica na colônia, Fábio Faria Mendes chamou de “incongruência potencial”.⁸⁴ Por essa razão, a Coroa portuguesa procurou por meio de alvarás, provisões e instruções, resolver antigos problemas provocados pelo recrutamento. As determinações presentes no Alvará de 1764 seriam ampliadas pelas instruções de 1822, as quais, como destacou Mendes, “estabeleciam um sistema de recrutamento que davam amplo reconhecimento à preeminência social e à utilidade de certos tipos de atividade econômica”.⁸⁵ Também no Pará de finais do século XVIII, com

⁸¹ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “O recrutamento no Grão-Pará (1775-1823)”. In: Paulo Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012, p. 290.

⁸² PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil- Agricultores pobres na Capitania Geral do Maranhão (1700-1817)*. Brasília, editora: Universidade de Brasília, 2004, p.180.

⁸³ Carta do governador Alexandre de Sousa Freire, para o rei. Belém do Pará, 14 de setembro de 1728. Anexo: listas e mapa. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.

⁸⁴ MENDES, Fábio Faria. “Encargos, privilégios e direitos: O recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX”. In: Castro, Izecksohn, Kraay (orgs). *A Nova História Militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004, p.121.

⁸⁵ De acordo com as instruções de 1822 eram isentos do recrutamento: “caixeiros de lojas de bebidas e tavernas; homens casados; o irmão mais velho de órfãos; o filho único de viúva; o filho único de lavrador; o feitor ou administrador de fazenda de mais de seis escravos; tropeiros, boiadeiros, mestres de ofícios, pedreiros, carpinteiros, canteiros, pescadores e marinheiros; milicianos devidamente alistados;

o fim do Diretório, houve o reconhecimento da utilidade dos vassallos quando da organização dos diversos corpos militares determinados pela carta régia de 1798. Patrícia Sampaio escreve que ao “todo foram criados nove corpos, formados à base de 10 Companhias cada um, sendo que cada Companhia era composta por 100 praças”. Estes corpos militares deveriam ser comandados por oficiais, escolhidos pelas Câmaras, entre “os moradores brancos, *Principais*, e oficiais índios das povoações”.⁸⁶

Pelo que consta, as prerrogativas presentes nas normatizações sobre o recrutamento da segunda metade do século XVIII não se aplicam ao período anterior. Como vimos, existem vários casos na documentação que apontam para a existência de casados nas fileiras das tropas pagas. Todavia, as disparidades vão além do estado civil dos recrutados. O Alvará de 1764 garantia isenções militares a filhos únicos de prováveis desamparados como as viúvas e lavradores. Ora, este segmento social se manifestou durante toda a primeira metade do século XVIII por meio de requerimentos e petições, expondo o desamparo e a pobreza ocasionados pelo recrutamento de seus arrimos de família.

Podemos citar alguns exemplos nesse sentido. Em requerimento 1713, Teodósio Noronha morador na vila da Vigia, declarava “ser muito velho pobre e falto de servos e com o encargo de duas filhas” requereu baixa de soldado de seu único filho Manoel de Noronha que “lhe servia de amparo a sua velhice”.⁸⁷ Tomé Rodrigues lavrador requeria ao rei a dispensa das obrigações militares de seu único filho Estácio Rodrigues para administrar suas lavouras. Justificando ser ele o “único remédio que tinha”, visto ser ele e a mulher de idade acima dos sessenta anos “sempre doentes de cama e com ataques habituais”. Declarava ainda, possuir roças de “farinhas e algodões e todos os mais legumes” distantes da cidade abaixo da vila da Vigia que “passam de trinta léguas” e pela “falta de assistência que o dito seu filho lhe fazia aos serviços e colheitas dos

contratadores de renda e seus sócios; aprendizes da empresa Régia; tesoureiros menores da Bula da Cruzada; estudantes e eclesiásticos, fabricantes de cartas de jogar do Rio de Janeiro, criados empregados nas postas para Santa Cruz e para a Quinta da Boa Vista; ilhéus de Açores, mas apenas aqueles vindos por diligência do intendente geral de polícia; maridos e filhos de amas dos expostos; capatazias das alfândegas; cegos do olho direito, etc.” *Idem*. p. 122. Sobre isenções e privilégios, ver ainda: POSSAMAI, Paulo Cesar. “O recrutamento militar na América portuguesa: o esforço conjunto para a defesa da Colônia do Sacramento (1735-1737)”. *Revista de História*, nº 151 (2004), pp. 151-80.

⁸⁶ SAMPAIO, Patrícia Melo. “Administração Colonial e Legislação Indigenista na Amazônia Portuguesa”. In: PRIORE, Mary Del e GOMES, Flávio dos Santos (orgs). *Os senhores dos rios*. Rio de Janeiro: Elsevier, 2003, p.132.

⁸⁷ Requerimento de Teodósio de Noronha, para o rei. Pará 31 de julho de 1713. Anexo: auto. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 496.

frutos”, padecia de “grandes danos pelos descaminhos que os escravos lhe dão”. Advertia no final do requerimento que “não faltam homens sem privilégios, os quais têm dois ou três e quatro filhos dos quais bem se pode S.M. se valer de alguns sem prejudicar seus pais”.⁸⁸

Os requerimentos acima demonstram que estes sujeitos possuíam consciência dos transtornos causados pelo recrutamento militar no seu cotidiano. Por outro lado, no segundo caso, a justificativa de prejuízos nas lavouras, oferece indícios da clareza que o requerente possuía da importância do cultivo para a Coroa. Talvez por essa razão fosse o discurso mais enfatizado por Tomé Rodrigues que não só manifestou a necessidade de ter o filho livre das obrigações militares para administrar suas roças como também indicou a localização e produção.

As viúvas Antonia Josefa e Mariana Tolosa de Faria também experimentaram os meios legais para conseguir uma baixa. A primeira moradora do Pará pedia baixa de soldado de seu filho Hilário Carneiro que “lhe granjeava o sustento de sua casa indo ao sertão conduzir os víveres que passam por dinheiro naquela terra”⁸⁹. Conforme consta no documento, após o governador ter feito “violentamente assentar praça de soldado” a suplicante passou a viver “na maior miséria e desamparo, padecendo de muitas necessidades”.⁹⁰ A segunda, moradora da vila da Vigia, com mais de 80 anos de idade, pedia baixa a seu neto Severino Tolosa Raposo. Em seus argumentos além de manifestar não ter outro além do neto que pudesse “cuidar das lavouras e das mais coisas precisas da casa” defendia a irregularidade no recrutamento de Severino Tolosa, por ser “filho e morador da vila de Nazaré de Vigia, a cujos moradores e seus filhos concedeu V.M. o privilégio de serem isentos de os fazerem soldados”. As razões do privilégio vêm logo em seguida “por ser de utilidade pública da vila, por senão

⁸⁸ Requerimento de Tomé Rodrigues, para o rei. 9 de julho de 1724. Anexo: requerimento, auto e certidão. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 701.

⁸⁹ Dinheiro da terra ou “moeda natural seriam todos os gêneros de origem natural, que advindos do extrativismo ou do cultivo, passaram a ter um valor reconhecido pelas autoridades e moradores do Estado do Maranhão, sendo utilizados na compra de víveres, nas remunerações, pagamento de impostos e no comércio”: LIMA, Alam José da Silva. *Do “dinheiro da terra” ao “bom dinheiro”*: moeda natural e moeda metálica na Amazônia colonial (1706-1750). Dissertação de mestrado - Programa de Pós-Graduação em História Social da Amazônia. Universidade Federal do Pará, Belém, 2006, p.31.

⁹⁰ Requerimento da viúva Antonia Josefa, para o rei. Anexo: auto. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 12, D. 1093.

despovoar de habitantes e nem ter a quem a defenda por estar situada em barra da costa”.⁹¹

Em 9 de novembro de 1743, o governador João de Abreu de Castelo Branco escreve seu parecer ao rei sobre as justificativas da viúva Mariana Tolosa. Para o governador “os fundamentos que alegam os moradores da vila da Vigia” não lhe pareciam justos, porque “se a razão de estarem estes moradores situados na costa do mar for o bastante para os eximir de serem soldados” neste caso “nenhum morador que há desde a capitania do Pará até a ilha do Maranhão, deixará de ter a mesma razão para gozar deste privilégio”, visto que “todos estão igualmente situados na costa do mar”. Em razão disso, não lhe parecia “atendível o requerimento de Mariana Tolosa”.⁹²

A concessão de privilégio de isenção militar aos moradores da Vigia é um discurso recorrente nas petições de pedidos de baixa; entretanto ao que parece esta imunidade não significava de fato estar livre do recrutamento. Pelo que consta essa ação é bem mais vinculada aos interesses dos governadores que às próprias determinações régias. Essa característica foi também observada por Vanice Siqueira e Rafael Chambouleyron, no que diz respeito à distribuição de terras de sesmarias e às guerras contra índios na fronteira oriental do Estado do Maranhão e Grão-Pará. Nesse sentido “as guerras e a distribuição de terras, se tornam aí um elemento importante dos poderes que exercem as autoridades régias”⁹³ que assim como no recrutamento a ação particular dos governadores e de seus próprios interesses na colônia parecem ter sido, em muitos casos, fundamentais.

Contudo, importa notar que o poder dado aos governadores sobre o recrutamento, torna a ação dos recrutadores muito abrangente; na primeira metade do século XVIII, por exemplo, não há qualquer proteção para filhos únicos. A definição sugerida por Pagano, de que essa força era constituída por filhos segundos de famílias também não explica a experiência da defesa no Grão-Pará. Existem casos em que todos os filhos de uma mesma família são recrutados, foi o que representou Manuel Arnault em 1720, feito soldado embora já tivesse dois irmãos servindo; como se não bastasse, tinha a seus

⁹¹ Carta do governador João de Abreu Castelo Branco, para o rei. Pará, 9 de novembro de 1743. Anexo: requerimento. *AHU*, Avulso do Pará, Cx. 26, D. 2449.

⁹² *Idem*.

⁹³ CHAMBOULEYRON, Rafael e MELO, Vanice Siqueira de. “Governadores e Índios, Guerras e Terras entre o Maranhão e o Piauí (primeira metade do século XVIII)”. *Revista de História*. São Paulo, nº168, janeiro/julho de 2013, p.196.

cuidados duas irmãs órfãs e se tornara recruta fora de sua capitania de origem o que lhe impossibilitava ainda de dar assistência a sua família.⁹⁴

Outro grupo integrado ao serviço de defesa na colônia foram os oficiais mecânicos, ou seja, os marceneiros, carpinteiros, alfaiates, artesãos. Esses ofícios foram isentos pelo Alvará de 1764 de servir nas tropas pagas. Para Kalina Silva, essa proteção foi observada por serem considerados indivíduos produtivos pela Coroa.⁹⁵ Porém, há documentos anteriores a esse período que já se referem à proteção dada a esses ofícios. Em carta de 30 de março de 1731, por exemplo, o rei informava ao governador do Maranhão sobre a petição do soldado Custódio de Sousa Guedes natural de Belém que desejava baixa de soldado, visto estar aprendendo o ofício de alfaiate e ser o arrimo de uma irmã órfã e “ter eu [Rei], vós ordenado sejam isentos de tal exercício”. Na petição o soldado argumentava a importância de seu ofício enfatizando sobre “a falta que havia de quem para o bem comum da república exercesse os ofícios mecânicos, por serem uns falecidos, e outros por velhos ineptos”, e aos que de novo aprendiam “os obrigavam a militarem em razão do que ficava a dita república diminuta dos referidos operários” e por isso pedia que “aos aprendizes de semelhantes ofícios os não ocupem na milícia”.⁹⁶

Dada a abrangência do recrutamento, para o período que nos propomos estudar, não consideramos seguro falar de um perfil do soldado pago; talvez fosse mais conveniente pensar em perfis. Estavam pelo que podemos constatar aptos a serem soldados no Grão-Pará na primeira metade do século: renegados do reino (degredados), homens solteiros ou casados, filhos únicos de viúvas, arrimos de família e irmãos órfãos, filhos de lavradores mesmo sendo a única força que dispunha para cuidar das roças, ou ainda todos os homens de uma mesma família, homens vindos de outras capitanias como, por exemplo, do Brasil, ou das ilhas, notadamente da Madeira, nos quais deixavam famílias em total desamparo. Podiam ainda ser oficiais mecânicos, jovens ou idosos, doentes, aleijados ou incapacitados, vadios e vagabundos. Talvez a característica definidora do soldado no Grão-Pará seja unicamente uma questão de gênero.

⁹⁴ Requerimento de Manoel Arnault ao Rei. 6 de agosto de 1720. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 12, doc. 1274.

⁹⁵ SILVA, Kalina. “Dos criminosos, vadios e de outros elementos incômodos”, p. 85.

⁹⁶ “Informe o governador sobre a petição de Custodio de Souza Guedes que deseja a baixa de soldado visto estar aprendendo o officio de alfaiate e ser o arrimo de uma irman orphaon”. 30 de março de 1731. *Annaes do Archivo e Bibliotheca Pública do Pará*, tomo IV (1905), doc. 305, p. 70.

O fato é que a forma indiscriminada de recrutamento de homens para compor as tropas pagas no Grão-Pará, com o intuito de conquistar e defender o território colaborou simultaneamente para uma configuração matizada dessa força de defesa. Estamos tratando de um grupo social ao que parece muito heterogêneo. Essa característica é definida, em grande medida, pela forma como o recrutamento foi conduzido na colônia, tanto em nível interno entre as capitanias nas colônias, quanto externo do reino ou de outras partes do império português para a região do Grão-Pará.

5. Os significados do recrutamento

A literatura militar tem mostrado exaustivamente as condições precárias em que viviam os soldados, situação agravada pelos baixos soldos, motivos que afastavam os voluntários. Esse quadro contribuiu para que se desenvolvesse nas conquistas um recrutamento compulsório que trouxe inúmeras implicações na vida dos sujeitos. Portanto, para entender o recrutamento e a condição de soldado da tropa paga, é necessário estar atento aos múltiplos significados que a militarização adquire na vida dos sujeitos que estavam arrolados no serviço de defesa da Coroa. Para verificar essa questão, voltemos aos personagens que têm nos ajudado a entender essa complexa situação.

O serviço militar como vimos atrás teve significado negativo para Teodósio Noronha e Tomé Rodrigues desamparo e prejuízos ocasionados pela falta que faziam seus filhos recrutados na administração de suas lavouras e casas. Essa também pode ser considerada a implicação direta na vida das viúvas Antonia Josefa e Mariana Tolosa. O recrutamento pode também significar a impossibilidade de exercer qualquer outra atividade, como nos esclarece o caso de Custódio de Souza Guedes. As doenças adquiridas após longos anos de serviço militar era outro reflexo negativo trazido pelo recrutamento como demonstraram os exemplos de Simão Dias e João de Souza. Além do desamparo familiar, como veremos no capítulo seguinte deste trabalho.

Todavia, a documentação deixa entrever casos em que a condição de soldado pago foi percebida como algo favorável em uma sociedade marcada pelas desigualdades. Estamos no referindo ao episódio de Sebastião Rodrigues de Oliveira citado atrás. Isso sugere que a falta de soldados apontada no primeiro capítulo deste trabalho, e, sobretudo, a necessidade de manter tropas defensivas nos territórios conquistados, fossem para a Coroa elementos de maior significado; nesse contexto, ter um homem na

condição de soldado era mais importante do que tê-lo simplesmente como degredado. Essa sem dúvida foi a leitura e a interpretação do soldado Rodrigues Oliveira; nessa situação, o serviço das armas significou a possibilidade de ascensão social, por isso ficou tão irredutível e inconformado na ocasião da sua substituição no posto de capitão por Manoel Lourenço, como vimos atrás.

No mesmo sentido, podemos citar o exemplo de João Francisco Dias, natural e residente em Belém, recrutado como soldado aos dezessete anos de idade, em 25 de maio de 1624. Passou de soldado aos postos de sargento na fortaleza do Paru, cabo de esquadra, chegando a ocupar o posto de sargento da fortaleza da Barra. Nesse documento que narra os seus serviços prestados, um dos discursos era ter participado em 1680 da fundação e guarnição da casa forte de Santo Antonio no rio Araguari; em 1688, na expulsão dos franceses que intentavam tomar a guarnição.⁹⁷ Outros exemplos de ascensão no serviço das armas podem ser citados, como o caso de João Rodrigues da Naia que no tempo de 10 anos, três meses e 21 dias de serviço passou de soldado quando foi recrutado em 1688, aos postos de cabo, sargento, alferes e em 1707 se candidatava ao posto de capitão do campo.⁹⁸ Do mesmo modo, Francisco Rodrigues da Silva que, em 1710, almejava o posto de capitão da artilharia, para o que contava com larga experiência de 34 anos de serviço, tendo passado pelos postos de ajudante, sargento e alferes.⁹⁹

A experiência do soldado Manoel de Quadros é bastante curiosa e matiza ainda mais o significado que o serviço militar adquire na vida dos sujeitos. Tomamos conhecimento da sua história a partir de uma carta enviada pelo governador João da Maia da Gama ao rei, em 1726. Nesse documento consta que o governador havia mandado sentar praça de soldado a Manoel de Quadros em 18 de fevereiro de 1724, em virtude de sua petição em que alegava “ser oficial de sapateiro”, “livre e isento de cativo por ser filho natural do defunto Manoel Borges de Quadros”. Ocorre que depois de já estar na condição de soldado sua madrasta Luisa Maria de Novais fez uma petição a João da Maia “pedindo que lhe mandasse dar baixa e lhe entregasse porque era seu escravo”. O governador

⁹⁷ Informação dos serviços prestados pelo sargento João Francisco Dias. Belém do Pará, 3 de janeiro de 1709. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 5, D. 429.

⁹⁸ Informação serviços prestados pelo sargento-mor João Rodrigues da Naia. Ano de 1707 *AHU*, avulsos do Pará, Cx. 5, D. 424.

⁹⁹ Carta do governador Cristóvão da Costa Freire, para o rei. Belém do Pará, 28 de julho de 1710. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 5, D. 459.

mandou então “que usasse dos meios ordinários, mostrando o seu cativo” Luisa Maria, entretanto não concordou “dizendo que não queria andar em demanda com seu escravo”. O governador pedia ao rei “a última solução” para se livrar “de dúvidas e contendas visto que a dita mulher” não queria “discutir judicialmente a causa da liberdade ou cativo do dito soldado”. Todavia, destacava que pela justificação apresentada por Manoel de Quadros entendia ser ele “livre e forro”.¹⁰⁰

A justificação a que se refere o governador foi feita por Manoel Borges de Quadros em 1713. Nela declarava que Manoel de Quadros era “seu filho e por tal o criou” que teve com sua “escrava por nome Lucrecia” depois da “morte de sua mulher Maria Pereira”. As testemunhas os capitães Manoel da Costa, Ambrósio da Costa, Cosme de Barros e o Sargento Manoel Barbosa atestam o conteúdo da justificação alegando sua veracidade. Embora atestada a condição de liberdade de Manoel de Quadros, conforme consta em sua petição, sua madrasta Luisa Maria o queria “sujeitar ao cativo”, e com este pretexto o “pretendia vender a um sertanejo”. Em razão disso pedia ao governador que mandasse “assentar praça de soldado por sua livre vontade”.¹⁰¹

O caso de Manoel de Quadros traz algumas particularidades importantes, como por exemplo, o fato de ser forro e ter se apresentado espontaneamente para servir na tropa. Isso sugere que o significado da militarização está atrelado à condição social do recrutado, ou seja, o serviço militar para alguns sujeitos foi interpretado como uma oportunidade de ascensão social. Não há dúvidas que Manoel de Quadros reconhecia sua condição social na sociedade em que vivia; o seu ato voluntário diante do recrutamento demonstra que para ele ser soldado era melhor que ser escravo. Nesse sentido, a suposta liberdade foi diretamente vinculada à condição de soldado.

Como vimos o recrutamento atingiu toda a sociedade do Grão-Pará colonial, seja pela imposição do recrutamento ou pelas atividades de diligências que movimentavam os rios dos sertões. Devemos ressaltar que estamos tratando da composição da tropa paga, sua funcionalidade, entretanto sugere outra discussão como, por exemplo, a participação dos índios que não abordamos neste trabalho. Os casos citados acima são apenas alguns exemplos de uma vasta documentação que trata dessa questão.¹⁰² Relatos

¹⁰⁰ Carta do governador João da Maia da Gama, para o rei. Anexo: certidão e requerimento. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 9, D. 849.

¹⁰¹ *Idem*.

¹⁰² Estou me referindo a documentos que relatam a implicação do recrutamento. Experiências que pelo pequeno espaço que temos no momento foram deixadas para ser contadas em outra oportunidade. Para

que oferecem indícios da forma como a militarização afetou diretamente a vida dos moradores do Grão-Pará colonial. São casos que embora ofereçam experiências particulares em relação ao serviço militar, possuem pontos de confluência que não podem ser desconsiderados: a tropa e o recrutamento. Pontos que sugerem também uma discussão sobre defesa e território.

É nesses pontos que reside o significado da militarização da região para Coroa portuguesa. Além da conquista, a defesa do território foi sem dúvida desde o início da colonização uma preocupação permanente da Coroa. A impossibilidade de fornecer os soldados necessários que pudessem manter de forma regular e profissional o controle, a vigilância e a defesa nas conquistas foi o fator que definiu o contorno de políticas de povoamento e defesa. O recrutamento interno e compulsório foi sem dúvida um elemento decisivo nesse sentido, pois promoveu deslocamentos internos, migração de pessoas do reino – como, por exemplo, os degredados feitos soldados – ou das ilhas como da Madeira. Por outro lado, pela forma que foi conduzido, o recrutamento dificulta a definição de qualquer padrão dos recrutados. Em razão disso, para a Coroa essas ações significaram, em grande medida, controle social e uma possível solução para o problema de defesa, povoamento e manutenção do território.

Conclusão

A defesa e a manutenção dos limites das terras conquistadas impuseram de imediato para a Coroa portuguesa o problema da militarização. Quando tratamos desse aspecto da colonização referimo-nos ao provimento logístico necessário à operacionalização militar. Em outras palavras, a militarização carrega a intrínseca exigência de transporte, assistência de materiais de guerra como armas e munições, formação e manutenção de tropas, construção de fortalezas e casas fortes, e, sobretudo o provimento de soldados treinados e disciplinados na arte da guerra. A constituição desses elementos próprios da defesa foi um dos principais problemas de Portugal na efetivação defensiva do Grão-Pará.

citar alguns exemplos, são casos que se encontram em *AHU*, Avulsos do Pará: Cx. 6, D. 494; Cx. 6, D. 496; Cx. 6, D. 509; Cx. 6, D. 510; Cx. 6, D. 511; Cx. 6, D. 512; Cx. 6, D. 524; Cx. 7, D. 600; Cx. 7, D. 631; Cx. 8, D. 671.

Disso decorre a atuação da Coroa, evidenciada em inúmeros documentos da época colonial, que buscava promover a militarização nas conquistas. Nesse sentido, o recrutamento militar compulsório funcionou como principal ferramenta de mobilização de homens que eram integrados às tropas. E por essa razão foi uma ação regulada por regimentos, alvarás e instruções que, durante toda a primeira metade do século XVIII, buscava atender às especificidades impostas pela experiência colonial. Acreditamos que essa característica de adaptabilidade do recrutamento está em grande medida vinculada ao poder dado aos governadores, que podiam decidir como, quando e sobre quem o recrutamento deveria ser realizado.

Não há dúvidas que o caráter arbitrário do recrutamento foi decisivo para o maior alcance da ação dos recrutadores na vida dos moradores da capitania do Grão-Pará. Dessa forma, o recrutamento militar, a tropa paga e sua funcionalidade foram elementos que garantiram a mobilização, a convivência e a troca de experiência entre diferentes sujeitos. Se por um lado a ação de recrutamento sugere a conexão entre diversas partes do império português de onde eram trazidos homens – forçados na maioria dos casos – para servirem nas tropas pagas do Grão-Pará, por outro as diligências internas das tropas, conectavam vilas e aldeias da região.

Devemos mencionar também, a forma como a condenação ao degredo foi incorporada ao projeto de colonização da Coroa, com elementos distintos de justificação, o exílio penal mobilizou pessoas para as colônias de forma significativa. Nesse sentido, consideramos que tanto o recrutamento compulsório quanto o degredo são formas de banimento e controle social. Ora, se a lógica de punição a degredo impõe ao indivíduo a convivência longe de seu lugar de origem por um determinado período ou para vida toda, o serviço das armas em muitos casos também sugere esse afastamento. Mas, não apenas isso; eram também sistemas amplamente normatizados e funcionavam para a Coroa como elementos facilitadores da colonização.

Estamos tratando, da prática do recrutamento, sobretudo pela forma como a imposição militar além de reconfigurar espaços geográficos, definiu a mobilidade de pessoas e suas relações familiares e com outros grupos sociais. O próximo capítulo deste trabalho, buscará perceber essa questão, por meio do mapeamento dos deslocamentos dos soldados e das tropas, sobretudo a implicação disso na reconfiguração familiar e na agricultura.

Capítulo III

Dinâmica e estratégia da tropa paga

No capítulo anterior vimos uma mobilização que antecede à incorporação do sujeito na tropa paga, ou seja, aquela que está relacionada ao momento do recrutamento. Neste capítulo nos propomos a entender a dinâmica da tropa paga em dois principais sentidos: o primeiro refere-se à distribuição de soldados pelas diversas atividades na colônia. Em outros termos pretendemos refletir sobre a lógica do destacamento de soldados. Como já abordamos anteriormente, uma das implicações do serviço militar é o afastamento imediato da família que é resultado do cumprimento das obrigações de defesa que não é de forma alguma sugerida ou pensada pelo soldado destacado, mas de acordo com os interesses de defesa das autoridades coloniais e, sobretudo da forma como a Coroa portuguesa interpretava esses espaços. A essa situação chamamos de mobilidade compulsória ou involuntária.

É claro não podemos deixar de lado reflexões sobre outro fator: a dinâmica da ação militar. Estamos nos referindo à presença dos soldados em diligências seja com tropas de guerra, guarda costa ou resgate. Essas situações não apenas mobilizam esses sujeitos como também propiciam a interação com outros segmentos do mundo colonial, como índios, mestiços e religiosos.

O segundo ponto de reflexão, que em grande medida está atrelado ao primeiro, é a mobilidade que se observa por meio da deserção. A fuga da tropa paga, a formação de laços de solidariedade constitui um deslocamento espontâneo. Nesse sentido, o soldado não apenas reconhece a condição desfavorável que vive nas tropas, como se posiciona e deserta; esta ação também possui uma lógica, ou seja, uma interpretação do espaço, o sertão é nesse sentido percebido como lugar onde os fugitivos pudessem manter autonomia e gerência de suas vidas. Portanto, a insubordinação, indisciplina, a fuga são evidências do que chamamos de mobilidade espontânea ou voluntária.

Não se trata de entender apenas os deslocamentos e destacamentos de soldados para uma ou outra diligência, mas, sobretudo por meio do mapeamento dessa dinâmica perceber como a Coroa portuguesa operacionalizou a defesa com exíguas tropas de soldados profissionais, e, sobretudo, a partir disso, como mobilizou, ou ainda posicionou estrategicamente estas tropas de acordo com a interpretação do espaço.

Além disso, perceber as implicações dessa mobilização na vida dos moradores do Grão-Pará no que diz respeito aos aspectos familiares.

1. Estratégia de distribuição de soldados entre fortalezas e tropas: mobilização compulsória

No início do século XVIII, a região do Grão-Pará já possuía em termos materiais uma estrutura militar bem delineada, embora precária. Através dos relatos dos governadores é possível notar a presença de fortalezas, casas fortes, fortins e presídios no curso dos principais rios como o Amazonas e o Rio Negro, considerados pontos estratégicos da capitania. Essa questão nos chamou muita atenção, sobretudo porque nos oferece indícios sobre o significado da defesa para a Coroa portuguesa. Os Mapas da gente de guerra da capitania do Grão-Pará fazem referência à existência de três fortalezas na região, a saber: da Barra, do Gurupá, dos Tapajós ou Trombetas e a do Rio Negro; dois fortins: da Barra e das Mercês; quatro casas fortes: do Guamá, do Rio Negro, do Pauxis e do Paru; três presídios: de Joanes, de Salinas e de Macapá. Essa estrutura contava ainda com uma casa ou armazém da pólvora. A partir da década de 1737, Pauxis e Paru já aparecem na documentação como fortalezas. Vejamos o mapa com as principais fortificações portuguesas na região na primeira metade do século XVIII.



A conquista do vale Amazônico não se deu de forma tranquila para a coroa portuguesa, mas foi resultado de intensa disputa entre as principais nações europeias. O estabelecimento de fortalezas militares, como se vê no mapa, é parte desse processo. Como nos lembra John Keegan, “as fortalezas são produtos de Estados soberanos pequenos ou divididos”; essas construções “proliferam quando uma autoridade central ainda não se estabeleceu, está lutando para se afirmar ou foi derrubada”. E, portanto, “não é um lugar simples de proteção contra um ataque, mas também de defesa ativa”, e, sobretudo, “um centro onde os defensores estão protegidos da surpresa ou da superioridade numérica” do inimigo, “uma base da qual podem fazer surtidas” e “impor controle militar sobre a área por que se interessam”.¹

Nessa perspectiva, a conquista do vale amazônico também se caracteriza pela disputa pelo estabelecimento e manutenção de pontos estratégicos para a defesa. A presença de locais militarmente fortificados por um determinado Estado significa não apenas o símbolo de sua dominação, mas também a intensa movimentação de tropas e homens de guerra, como mostrou a experiência da própria conquista e colonização da região.²

Por outro lado, não se trata aqui reconstruir a história dos fortes e seus múltiplos significados para a região, aliás, essa é uma questão que ainda precisa de estudos mais sistemáticos.³ Trata-se de perceber essas estruturas militares como resultado da política de defesa pensada pela coroa portuguesa para região, e, sobretudo, entender esses espaços como lugar de circulação e convivência dos soldados pagos, com outros atores

¹ KEEGAN, John. *Uma História da Guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006. pp.188-189.

² Ver: RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos, Barão do. *Questões de Limites: Guiana Francesa. Brasília*: Senado Federal, Conselho editorial, 2008; REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*. 2ª Ed. Belém: SECULT, 1993, 2 vols.; SARAGOÇA, Lucinda. *Da 'Feliz Lusitânia' aos confins da Amazônia (1615-62)*. Lisboa/Santarém: Cosmos/CMS, 2000; CARDOSO, Alírio Carvalho. *Insubordinados, mas sempre devotos: poder local, acordos e conflitos no antigo Estado do Maranhão (1607-1653)*. Campinas: Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2002; CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. *Para aumento da conquista e bom governo dos moradores”: o papel da Câmara de São Luís na conquista do Maranhão (1612-1668)*. Niterói: Tese de Doutorado, Universidade Federal Fluminense, 2011; CARDOSO, Alírio. *Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Salamanca: Tese de doutorado, Universidad de Salamanca, 2012.

³ Ver: VIANNA, Arthur. “As fortificações na Amazonia I - As fortificações no Pará”. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo IV (1905), pp. 227-302; CASTRO, Adler Homero Fonseca de. “O fecho do império: história das fortificações do Cabo do Norte ao Amapá de hoje”. In: GOMES, Flávio dos Santos (org). *Nas terras do cabo norte. Fronteiras, colonização e escravidão na guiana Francesa*. Belém: Editora universitária. UFPA, 2000, pp. 154-62; VALLA, Margarida. “A engenharia militar na construção da cidade”. In: *Anais do Seminário da História da Cidade e do Urbanismo*. Vol. 6, n. 3, 2000. Disponível em: <http://www.anpur.org.br>. Acessado em 13/09/2013.

do mundo colonial. Todavia, cabe aqui um esforço no sentido de conectar pontos difusos da documentação e retomar uma breve análise sobre a construção dessas estruturas militares. Ora, a tomada, construção e reconstrução de pontos militarmente fortificados na Amazônia colonial, também sinalizam para uma região que se definiu, em grande medida, pela disputa entre portugueses, franceses, ingleses e holandeses pela posse e manutenção do território.

A definição dos locais que deveriam ser fortificados foi se delineando em função do que a experiência colonial apontava ser mais conveniente. Assim as ameaças estrangeiras às possessões lusas desde o início da colonização foram fatores importantes de mobilização de tropas nos rios da Amazônia. A disputa territorial explicada pelas construções de pontos militarmente fortificados não apenas alterava a paisagem, mas também reconfigurava a região. Abrimos esse espaço para que pudéssemos perceber que a presença militar na região é dinâmica e complexa. Sugere um intenso movimento tanto nos aspectos humanos como no material que se demarcava ao sabor das conquistas e dos conflitos. As tropas, como elemento fundamental desse processo, se organizam e se mobilizam de acordo com a exigência e necessidade da conquista que está estritamente relacionada ao curso dos rios e seus afluentes.

Nelson de Figueiredo Ribeiro a partir de um levantamento feito pela antropóloga Adélia Engrácia de Oliveira, sobre as fortificações, e através da “sistematização espacial” de suas localizações, identifica seis “*grandes eixos geográficos* da dominação aos quais o governo português deu um sentido militar”. São os seguintes:

“a) o eixo do braço direito da foz do Amazonas, ao longo do Rio Pará, da foz do rio Tocantins, do Rio Guamá e da baía do Guajará, estendendo-se pela costa atlântica paraense, conhecida como a região do salgado; b) o eixo do braço norte da embocadura do Amazonas, estendendo-se pela costa atlântica, até a foz do Oiapoque; é a região que compreende hoje o Estado do Amapá; c) o eixo do rio Amazonas, do começo de sua embocadura à altura da foz do rio Xingu, até a foz do rio Javari, no limite com o Peru; d) o eixo do rio Negro e seu afluente, o rio Branco; e) o eixo do rio Tocantins-Araguaia; f) o eixo do rio Madeira, continuando pelo seu afluente Mamoré e pelo rio Guaporé”⁴.

Ao que parece o curso dos rios da Amazônia era fundamental para a definição e construção desses pontos fortificados. Portanto, a leitura do espaço elaborado pelos portugueses se construiu em função dos principais rios e seus afluentes. Logo, a

⁴ RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa da soberania restrita*. Brasília: Senado Federal, Vol. 64, 2005, pp.104-105.

estratégia militar se configurava também em função desse importante aspecto. O conhecimento sobre a hidrografia dos principais rios era fundamental para sua defesa e ocupação. Está claro que para a construção dessas “redes de fortificações”⁵ na Amazônia como trata Arthur Cezar Ferreira Reis, a coroa Portuguesa seguiu uma lógica de defesa estritamente relacionada com os rios. Nessa estratégia de ocupação as fortalezas tinham o objetivo “não só de defender o território ocupado, mas também de promover qualquer dissuasão de quaisquer tentativas contraditória à sua dominação”⁶. Nesse caso tanto de nações estrangeiras, como também da resistência das nações indígenas. Nessa altura, surge uma questão importante: A distribuição da gente de guerra por essas fortificações segue também essa lógica?

2. A mobilização de soldados entre fortalezas, tropas e outras diligências

O recrutamento compulsório imprimia de imediato ao sujeito a condição de soldado pago da tropa profissional. Se, por um lado, essa circunstância militar agrega o indivíduo numa das companhias de defesa e submete-o – pelo menos teoricamente – às normatizações que regulam a condição do serviço militar, por outro impõe ao recruta a condição de estar à disposição do Estado. E nesse sentido, o sujeito é obrigado a se deslocar para o local onde as autoridades entenderem mais necessitar de defesa. Essa lógica de distribuição de soldados sugere uma estratégia defensiva por parte daqueles que a definem, pois implica, sobretudo, uma leitura sobre a área a ser defendida. Partindo desse pressuposto, podemos afirmar que ações de defesa como deslocamento de tropas, construção de fortalezas e guarnições são também formuladas em função de variantes territoriais. Neste momento buscaremos entender essa lógica defensiva de distribuição de soldados e as implicações na vida dos sujeitos e na configuração do espaço no Grão-Pará.

Nesse sentido é fundamental perceber os fatores que mobilizavam esses sujeitos na capitania do Grão-Pará. No período estudado identificamos quatro importantes elementos dessa mobilização: 1) as tropas de guerra ou guarda-costas, vinculadas às medidas defensivas contra investidas estrangeiras, especialmente, as entradas de

⁵ REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*, p. 94.

⁶ RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa da soberania restrita*. p.104.

franceses na região do Cabo do Norte e os conflitos com grupos indígenas; 2) a guarnição de pontos estratégicos e fortificados da região como as fortalezas, casas fortes e presídios; 3) as atividades do cotidiano em que o soldado pago era destacado a acompanhar como as missões e cobrança de dízimos; e 4) as deserções. Esse último vincula-se às péssimas condições que viviam nas tropas e, principalmente, como veremos depois, o desejo de reestabelecer os laços familiares. É exemplo do que chamamos de mobilidade espontânea, considerando que é o soldado como sujeito que define o momento da fuga e o local da clandestinidade.

A pergunta que fizemos inicialmente sobre a lógica do destacamento dos soldados é difícil de ser respondida; primeiro, pela característica difusa e fragmentária das fontes e segundo pela falta de detalhamento da maioria dos documentos que tratam dessa questão. Todavia, vasculhando os Mapas e Listas sobre a situação militar do Grão-Pará na primeira metade do século XVIII, e observando as regularidades e irregularidades de suas informações, conseguimos sistematizar alguns dados para o período que vai de 1727 a 1742. Organizamos nesses mesmos anos a distribuição pelas estruturas militares (fortalezas, casas fortes, fortins e casa da pólvora), como podemos observar as tabelas abaixo.

Quadro 2

Destacamento de gente de guerra nas Fortalezas e Casas Fortes

Ano	Total de gente de guerra	Fortalezas			Casas Fortes			
		Barra	Gurupá	Tapajós	Paru	Pauxis	Rio Negro	Guamá
1727	254	05	17	14	04	10	10	04
1728	259	05	16	06	01	06	06	04
1730	261	05	16	09	06	06	05	03
1737	231	09	18	11	06	07	06	06
1741	212	05	17	06	04	11	06	04
1742	224	05	18	08	08	08	11	05

Quadro 3
Nos Fortins, Presídios e Casa da Pólvora

Ano	Fortins		Presídios			Casa da pólvora
	Mercês	Barra	Joanes	Salinas	Macapá	
1727	03	04	06	03	03	03
1728	01	03	04	04	07	02
1730	03	03	05	03	12	03
1737	01	02	03	04	01	04
1741	03	05	04	04	05	03
1742	03	04	03	04	05	04

Os Quadros 1 e 2 foram elaborados a partir dos seguintes documentos: *AHU*, Avulsos do Pará: Cx 10, D. 946; Cx:11, D. 974; Cx 12, D. 1141; Cx 20, D.1873; Cx 24, D. 2262; Cx:25, D. 2317.

Ao que parece Gurupá era o ponto mais importante da estratégia defensiva da Coroa portuguesa, como podemos observar de 1727 a 1742, foi a fortaleza que recebeu um destacamento de soldados mais significativo. Talvez isso se explique pela posição geográfica que, como destacou o Barão do Rio Branco, seria para Portugal o centro de operações militares contra os estrangeiros. A importância desse ponto militar foi destacada pelo governador Gomes Freire de Andrade em fins do século XVII. Tomamos conhecimento da percepção estratégico militar do governador através de uma consulta da Junta dos Três Estados ao rei de 1687. O documento escrevia que Gomes de Andrade lhes havia representado “a grande importância de que era ao Estado do Maranhão a fortaleza do Gurupá”, pois, era “a chave principal das entradas do sertão”. E, sugeria duas medidas que considerava fundamental para efetiva manutenção da fortaleza: o aumento da “povoação das aldeias vizinhas” e a “a prevenção necessária para qualquer invasão dos inimigos”. Ponderava ainda, que “mandasse para ela um capitão mor”.⁷

Nesse sentido para a Coroa portuguesa a dominação do espaço se efetivaria a partir de dois pontos principais: o estabelecimento militar e a ocupação. Para Reis, nos primeiros séculos da conquista “a ocupação da terra, com soldados e colonos fazia-se

⁷ Consulta dos Três Estados ao Rei. Lisboa 15 de novembro de 1687. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa: 7, doc. 784.

urgente”⁸. De fato, políticas de militarização e ocupação na experiência colonial estavam estritamente relacionadas⁹. Em 1691, ou seja, quatro anos após a consulta referida acima, a Coroa autorizava a reconstrução da fortaleza de Gurupá e recomendava que os “moradores na dita fortaleza levassem suas mulheres, e darão mais certo e seguro o principio da povoação”¹⁰.

Notemos que quando o monarca pondera que se levem mulheres, atribui à família uma importância que era crucial para o processo de ocupação, por uma razão muito simples, a família pressupõe duas exigências elementares: a habitação e a subsistência. Isso sugere, não apenas o povoamento da área ocupada como também o desenvolvimento de suas potencialidades produtivas, como a lavoura. Além de se constituir uma das principais razões para a permanência em um determinado local. Por outro lado, se os laços familiares eram importantes para o povoamento foram esses os mesmos motivos que levaram ao aumento da deserção de soldados das tropas pagas no Grão-Pará, como bem destacou Shirley Nogueira¹¹. Mas, essa é uma questão da qual no ocuparemos mais adiante. Voltemos ao binômio: militarização e ocupação.

Ao que consta, além de constituírem pontos estratégicos para a defesa, as fortalezas significavam também a possibilidade de desenvolvimento de núcleos de povoamento em seu entorno. Como lembra John Keegan “há uma simbiose entre a fortaleza e sua circunvizinhança”, já que a fortificação deve “controlar uma área suficientemente produtiva para sustentar uma guarnição em tempos normais” além de “ser grande e segura para abrigar, prover e proteger a guarnição quando submetida a um ataque”¹². Essa preocupação também pode ser observada em uma carta de João de Abreu de Castelo Branco do ano de 1738. Nesse documento o governador se referia ao relato do tenente do presídio de Macapá sobre as dificuldades da guarnição que se localizava à

⁸ REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*, p. 94

⁹ Sobre ocupação a múltipla ocupação da Amazônia seiscentista, ver: CHAMBOULEYRON, Rafael. “Plantações, sesmarias e vilas. Uma reflexão sobre a ocupação da Amazônia seiscentista”. *Nuevo mundo, mundos nuevos*, debates, 2006.

¹⁰ “Auctorisa a reconstrução da fortaleza do Gurupá, ampliando sua área conforme o desenho do respectivo engenheiro, e o aumento de sua guarnição”. Lisboa 19 de fevereiro de 1691. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série, pp.101-102.

¹¹ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. Belém: Dissertação de Mestrado, NAEA/UFPA, 2000.

¹² KEEGAN, John. *Uma História da Guerra*. p.189.

“margem Norte da boca do rio das Amazonas”, região constantemente ameaçada pelas investidas francesas.¹³

Conforme a correspondência “não havia naquela parte fortificação alguma, mas somente uma casa feita de paus, e terra coberta de palha, e que todo o presídio que ele lá deixara consistia em um soldado e sua mulher sem que houvesse índio algum agregado àquele lugar”. Esse relato parece corresponder com os dados da tabela acima, que no ano de 1737, ou seja, um ano antes das queixas do tenente, constava haver naquele presídio somente um soldado. Diante desse quadro, João de Abreu de Castelo Branco nomeou para capitão da fortaleza o “alferes pago” João Rodrigues da Cruz, “um dos melhores oficiais que aqui achei lhe mandei dar oito soldados com um tenente, e um sargento com mais vinte e oito índios”. Para esse intento mandou ainda que levassem “os mantimentos e instrumentos necessários para passar aquela parte, e mandar fazer roçados e plantas, disposição precisa para o sustento de uma aldeia de índios que determino descer para o mesmo lugar”. Os índios seriam a mão de obra utilizada para “fabricar a fortaleza, na forma que eu ajustar com o sargento-mor engenheiro” e ainda para fazer os roçados.¹⁴ Talvez essas medidas tenham contribuído para o aumento da guarnição que como consta na tabela nos anos de 1741 e 1742 já aparece guarnecida com 5 soldados.

Como podemos verificar nos dois quadros acima, durante o período de 1727 a 1742, os fortins das Mercês e da Barra, os presídios de Joanes e Salinas, a fortaleza da Barra, a casa da pólvora e as casas fortes do Paru e Guamá não receberam mais que 10 soldados para as suas guarnições. Situação semelhante pode-se verificar no presídio de Macapá, nas casas fortes do Rio Negro e dos Pauxis e na fortaleza dos Tapajós, que não chegaram a ter cada uma nesse período 15 soldados. Talvez isso se explique pelo fato de que nesse período, sobretudo, nas décadas de 1720 e 1730, duas efetivas ameaças foram responsáveis pelo destacamento de um número considerável de soldados para comporem as tropas de guerra, e outros tantos para estarem de prontidão para acudir na ocasião de conflitos. Estamos nos referindo às ameaças francesas as terras do Cabo do Norte e à guerra contra os índios Maiapena do Rio Negro. Examinemos rapidamente

¹³ Carta do João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Belém, 5 de outubro de 1738. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 21, doc. 2005.

¹⁴ *Idem*.

cada uma dessas situações, pois elas importam para refletir sobre a movimentação das tropas.

As terras do Cabo do Norte, atual estado do Amapá, foram o destino de várias empreitadas, organizadas especificamente para se verificarem as investidas francesas naquelas paragens. Estamos nos referindo à organização de expedições de guarda-costas, que por ordem do governador se deslocavam ao litoral para vigiar e proteger os interesses lusos. Essas expedições foram bem documentadas em regimentos particulares passados aos capitães das tropas, no qual encontramos informações sobre organização material e humana para a jornada, além das instruções de como se deveriam proceder na empreitada¹⁵.

São exemplos dessas medidas defensivas a expedição de 1723 comandada pelo capitão João Paes do Amaral e a de 1728, sob o comando do capitão Diogo Pinto da Gaia. Essa segunda diligência foi organizada excepcionalmente para se observar os marcos do rio de Vicente Pinzón que foram vistos por Paes do Amaral e seus soldados na primeira empreitada. O regimento de 22 de março do mesmo ano, que passava as instruções a Pinto da Gaia, sugere a mobilização de tropas e soldados:

“Chegando ao Gurupá irá como se costuma e é ordem de S.M. visitar as fortalezas do Paru, Pauxi, Tapajós inclusive, e examinará se os presídios estão com a sua lotação de infantaria por que tem sucedido entrarem franceses e acharem desprovidos os cabos para a sua defesa sendo necessário, outrossim, veja as armas e apetrechos de guerra que há [...] [...], para me informar de tudo para lá prover o que for necessário”.¹⁶

Nesse documento há a informação da entrada de franceses para as possessões de Portugal, e a insuficiência das fortalezas tanto de soldados como de armamentos para fazer sua defesa. A ordem para se passar e verificar as diversas fortalezas e guarnições sugere também a dinâmica e a mobilização das tropas. É importante perceber que, embora o tratado de Utrecht de 1713 tenha imposto os limites de possessões para as duas Coroas, o movimento de tropas nos rios da floresta era intenso e aguçado pelo receio recíproco de invasão. Dessa forma, os desacordos das duas Coroas quanto a suas possessões não se resolveram com o tratado mencionado; ao contrário a partir dele se

¹⁵ Esses regimentos a que me refiro estão transcritos em: *Relatos de fronteiras: Fontes para história da Amazônia séculos XVIII E XIX*. APEP, Códice: Fronteira francesa (Reinados de D. João V/ D. João VI-1713/1842) transcrito em: P.C.D.L livro A11, pp33,36-46.

¹⁶ Regimento que há de guardar o sargento mor Fr^{co} de Mello Palheta comandante da tropa de guarda costa. Pará, 22 de outubro 1728. APEP. Códice 7, doc. 05.

constrói uma forma de defesa pautada na vigilância e no trato diplomático que acaba por esconder um universo de tensão.

A movimentação de tropas a região do Cabo do Norte sugere também o envolvimento dos moradores. No mesmo regimento o governador de 1728, ordena que “logo seguirá viagem até as aldeias” dos “padres Santo Antonio e Conceição que ficam fronteiras a que foi de Macapá”; nela o cabo deverá “tomar guias e valer-se de alguns índios que preciso lhes forem”.¹⁷ E tendo completado o número de homens para ir com a tropa, “Saindo dessas aldeias”, “procurará pelo rio do Araguari até os lagos de Mayachy [...] [...] para sair por eles para fora do dito rio porque segundo sou informado se livra assim do grande perigo das correntezas e pororoca que há na ponta Caracapory”, e que “a esse respeito veio pelos mesmos lagos o governador de Caiena D. Pedro Ferrol” com uma “copiosa tropa a fim de nos tomar uma casa forte que tínhamos no dito rio de Araguari estando em guerra a coroa de França e Portugal”.¹⁸

Assim é equívoco pensarmos que a condição de recruta estava vinculada somente a soldados regulares (aqueles que recebiam soldo pelo serviço militar). Ao contrário, as tropas, pela diversidade humana que as compunham também, devem ser entendidas como elo de comunicação entre aldeias, fazendas e moradores, tanto nativos, como colonizadores.

Além das ameaças vindas do Cabo do Norte para onde se destinavam as tropas de guarda-costas, o Rio Negro também foi o destino de várias tropas e soldados. Conforme consta no regimento passado ao comandante João Pais do Amaral, em 6 de dezembro de 1726, pelo menos quatro grandes expedições foram enviadas ao Rio Negro na ocasião da guerra. Em janeiro de 1723 saía de Belém uma tropa de resgates com destino ao Rio Negro, comandada pelo capitão Manuel de Braga e guiada pelo “Principal Carunamã” “amigo dos portugueses”. Na diligência a tropa foi atacada pelos Principais Jarau, e Beijari, e Jariapu pela instrução de Ajuricaba chefe da nação Manao. O confronto resultou na morte “aleivosamente” do índio Carunamã. Esse episódio foi considerado o estopim e a motivação para a declaração de “guerra justa” aos índios hostis.¹⁹

¹⁷ *Ibidem*, capítulo 2 do regimento.

¹⁸ *Ibidem*, capítulo 3 do regimento.

¹⁹ “Regimento de tropas de guerra e resgate no Rio Negro- 1726”. *Boletim de Pesquisa da CEDEAM*. Universidade do Amazonas, Manaus, vol. 5, nº 9 (jul-dez/1986), pp. 3-29.

Em 6 de novembro do mesmo ano, a primeira escolta comandada pelo capitão Belquior Mendes foi enviada ao local do confronto. O objetivo da empreitada, conforme consta no documento foi para “assegurar e defender as aldeias missionadas, e também a aldeia do dito amigo e aliado Carunamã morto aleivosamente”, “assegurar a tropa de resgate” e para “tirar nova devassa, de todos os danos e mortes feitas aos vassallos de V.M”. Dois anos mais tarde, em 14 de março de 1725, outra tropa comandada pelo capitão João Paes do Amaral seguia ao Rio Negro, o objetivo era “fazer os resgates de S.M e fazer a guerra” contra os índios inimigos. Alguns meses depois, no dia 23 de outubro do mesmo ano, um reforço foi enviado ao capitão pelo ajudante Anacleto de Lalor, que seguia com uma canoa, soldados e munições.²⁰ Além desse, temos notícias do envio de outras escoltas ao local do confronto, como por exemplo, a comandada pelo capitão Leandro Gemaque responsável por conduzir os reforços militares até o capitão João Paes do Amaral, e que levava “armas, munições, resgates, medicinas e mantimentos com soldado”. Além da instrução do governador ao capitão Paes do Amaral para que “com toda brevidade” possa punir a nação Maiapena “matando no furor da guerra, todo o que resistir, e cativando todo o que se render”. E se “execute o castigo em todos os ditos principais e seus vassallos, para que de uma vez fique desimpedida a entrada do rio e passagem das cachoeiras”.²¹

Essas guerras também eram determinantes, no processo de distribuição de soldados e movimentação de tropas pagas na colônia. O fato é que se por um lado havia a pressão exercida pela Coroa pelo avanço da conquista, por outro temos grupos indígenas que resistiram impondo obstáculos às investidas portuguesas na região. A tropa de guerra e as fronteiras, portanto, foram o destino da maioria dos soldados nas capitânicas, nesse período. No caso do Rio Negro, os conflitos entre tropas lusas e nações indígenas continuaram. Em 1728, cinco anos após a morte do guia aliado dos portugueses Carunamã, quando se passou a mostra da gente de guerra da capitania do Pará, o governador Alexandre de Souza Freire informava ao rei sobre a situação da guerra contra os “bárbaros Maiapena”.

Nesse documento, Alexandre de Souza Freire informa à Coroa que por causa da guerra contra os Maiapena, naquele ano tinha enviado mais soldados ao Rio Negro para atender aos pedidos de João Paes do Amaral. Na mesma carta, o governador declarava

²⁰ “Regimento de tropas de guerra e resgate no Rio Negro- 1726”.

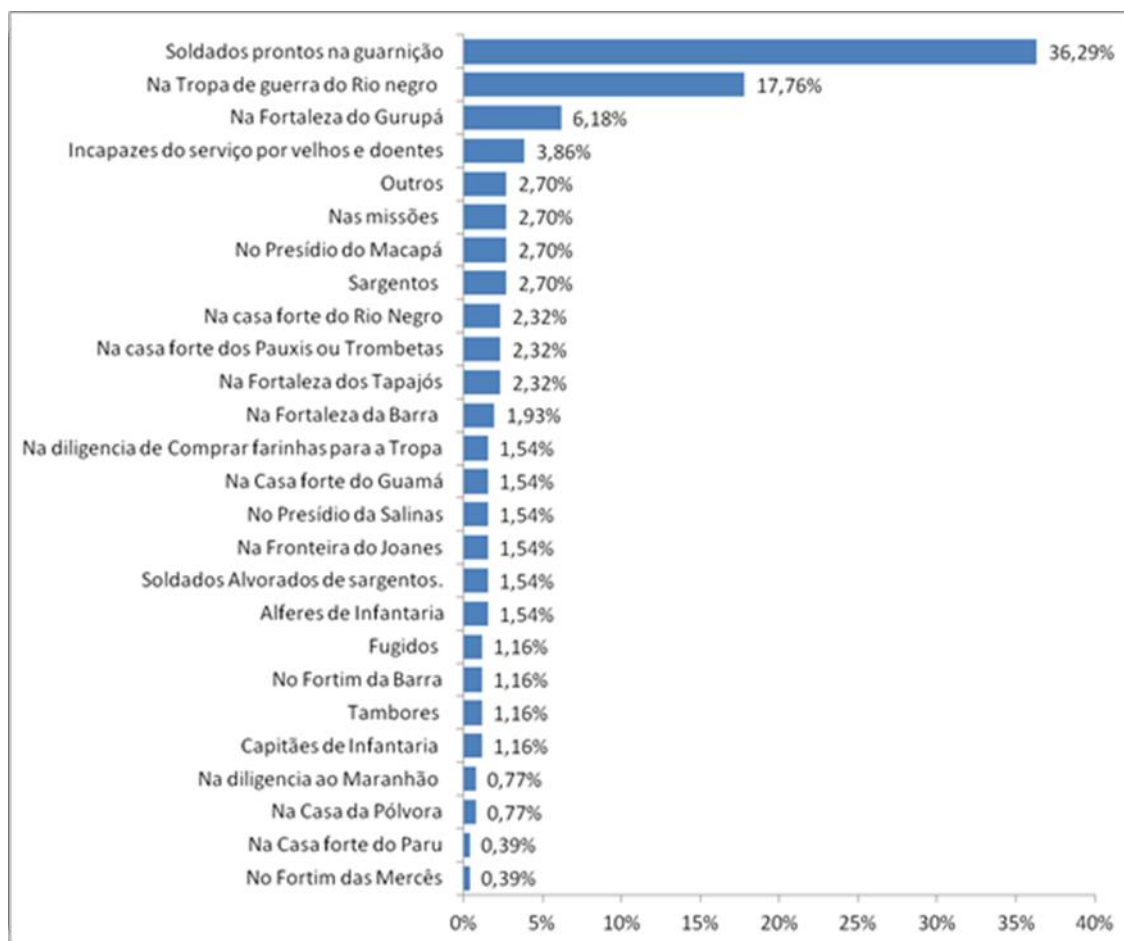
²¹ *Idem.*

ao rei sua preocupação quanto à impossibilidade de enviar 800 índios de guerra, que pedia como socorro João Paes do Amaral.²² Portanto, fica evidente que a guerra contra os índios hostis foi um elemento importante de mobilização de soldados e tropas na Amazônia colonial.

A intenção com esses exemplos não é discutir a resistência indígena às imposições da colonização lusa, assunto que já está sendo discutido de forma sistemática pela historiografia. O que queremos chamar atenção é que as circunstâncias de guerra implicavam na distribuição de soldados existentes na capitania. Para que pudéssemos verificar melhor essa questão de distribuição de soldado pago nesse período, tomemos como exemplo o mapa geral de toda a infantaria da praça da capitania do Pará, pelas listas e mostras, de 10 de setembro de 1728. Nesse mapa, o governador João da Maia da Gama dá conta ao Conselho Ultramarino da falta de soldados no Pará. Nele, temos registro de apenas 259 soldados, contabilizando os fugidos e os comandantes das tropas (capitães, sargentos e alferes), que se achavam nas guarnições e mais destacamentos de presídios nas cinco companhias da região. Vale ressaltar que as informações contidas no gráfico tratam somente dos soldados que recebiam soldo pelo serviço das armas, ou seja, as companhias pagas. A sistematização das informações contidas no mapa está representada abaixo:

²² CARTA do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, em resposta à provisão régia de 13 de Outubro de 1727, sobre a falta de soldados para servir na capitania e informando acerca da guerra que se verifica no Rio Negro contra o gentio bárbaro Mayapema. Belém do Pará, 14 de setembro de 1728. Anexo: listas e mapa. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.

Gráfico 2
Mapa da infantaria da capitania do Pará, 1728²³



Como podemos constatar 17,76% do total de 259 homens estavam destinados às tropas ao Rio Negro que estava em situação de guerra contra os índios Maiapenas. Isso explica o fato de termos tantos soldados destacados para a tropa de guerra do Rio Negro. Por outro lado, os momentos de perturbação pública significavam o acirramento do recrutamento. Na ocasião da referida guerra, o rei ressaltava que pela “necessidade que há de que haja maior número de Infantaria para defesa dessa Conquista” era necessário estender o recrutamento às terras de donatários que não tivessem confirmação régia da posse. Todavia, quanto aos privilégios dos “moradores da vila da Vigia, e dos filhos dos cidadãos, que têm privilegio para serem isentos de serem soldados os deveis guardar”. No final documento, entretanto, o monarca, ponderava que

²³ Carta do governador Alexandre de Sousa Freire para o rei. Belém, 14 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.

“havendo caso, em que partindo alguns inimigos nossos das nações da Europa ir a invadir os portos desse Estado”, fique claro, “que não há privilégio que os isente de [verem?] este exercício”.²⁴ Voltemos aos dados do gráfico.

Na documentação há 36,29% de soldados denominados como “soldados prontos”, treinados e preparados para qualquer eventualidade. Assim, destinar o maior número possível de soldados para compor as tropas de guerra e, ao mesmo tempo, deixar de prontidão outros tantos, era uma estratégia de defesa da Coroa que revelava duas de suas grandes preocupações. A primeira, a tensão existente quanto à fragilidade de suas possessões e por isso a necessidade de ter homens “prontos” para defesa. A segunda, diz respeito a questões internas como a resistência de grupos de índios hostis.

Em um contexto em que se convivia com a iminência de presença estrangeira e guerras com grupos indígenas que como vimos resistiam às imposições coloniais, deixar soldados de prontidão para acudir aos interesses da Coroa era sem dúvida uma estratégia de defesa. Assim como era estratégia guarnecer melhor as fortalezas que se localizavam perto de fronteiras como era o caso de Gurupá e Macapá, que dispunham respectivamente de 6,18% e 2,7% dos soldados disponíveis, um número bastante significativo se comparados, por exemplo, com a de Tapajós (2,32%) e com a Barra (1,93%), esta última que defendia a cidade de Belém.

Outro problema que podemos constatar são os incapazes do serviço por estarem velhos e doentes, que representam 3,86% da gente de guerra; parece este um número insignificante, mas se compararmos com os que estavam destacados para Salinas (1,54%); as casas fortes do Pauxis (2,32%), do Guamá (1,54%) e Paru (0,39%) se constata que aquele número é significativo. Sem dúvida, a precária situação dos soldados nas fronteiras, ou em quaisquer outras atividades, contribuía para elevar o número de soldados doentes e incapazes. E é claro, não podemos deixar de mencionar que estes eram também fatores que engrossavam o número de fugitivos que se verifica no gráfico com 1,16%.

Neste gráfico podemos constatar que o número de soldados existentes na capitania era insuficiente para assistir ao seu vasto território. Isso confirma as queixas dos governadores (no primeiro capítulo) quanto à incoerência existente entre o número de soldados disponíveis e as diversas atividades e locais para onde eram destacados. Esse fato contribuía para a mobilidade da tropa e do destacamento de soldados. Ora, com

²⁴ *Idem.*

poucos soldados, em caso de guerra, era evidente que ficassem algumas áreas praticamente desguarnecidas. É importante lembrar que, nesse período, para a tropa de guerra se organizava uma companhia específica para aquela determinada diligência; ou seja se mobilizava os melhores soldados das quatro companhias pagas da capitania, que deveriam estar sob o comando de um capitão experiente na arte da guerra. Em outras palavras, na missão poderiam se encontrar soldados de diferentes companhias pagas do Grão-Pará.

Foi o que ocorreu na ocasião da guerra do Rio Negro. Podemos citar alguns exemplos, da companhia do capitão Diogo Pinto da Gaia, estavam destacados para guerra os soldados Manoel Marques, Baltazar Soares, João Pimenta, Ângelo de Souza, Manoel Rodrigues dos Santos, Luís da Fonseca. Companhia de João Paes do Amaral comandante da tropa de guerra, encontramos Pedro Ferreira Pinheiro, Diogo Fernandes, João Alves, Joseph Fernandes, Amaro Gonçalves, Bernardino Xavier Pereira, Agostinho Ferreira. Companhia do Capitão José Rodrigues da Fonseca, os soldados Anacleto de Oliveira, Lourenço de Sousa, José Elias da Silva. Da companhia do Alferes Regente Ignácio de Carias, encontramos Júlio de Seixas, José de Seixas, Tarciso de Souza, Xavier Pereira, João Correia Marinho²⁵.

Esses são apenas alguns nomes; existem outros que foram destacados para a mesma missão. Todavia, esses exemplos nos permitem refletir sobre a questão da estratégia de organização e mobilização de soldados no Grão-Pará. Todos esses soldados que pertenciam às tropas pagas foram mobilizados de acordo com os interesses da Coroa portuguesa no que se refere à dominação, ocupação e defesa do território conquistado. Outros dados, entretanto, confirmam essa perspectiva. Verificando os Mapas da gente de guerra de outros anos, temos no ano de 1727, que informava que dos 254 soldados que dispunha toda a gente de guerra da capitania 56 estavam para guerra do Rio Negro; em 1730, dos 261 militares 47 estavam para a mesma guerra. Nos anos de 1737, 1741 e 1742, para os quais encontramos mapas, eles não fazem mais referência à guerra do Rio Negro²⁶. Isso sugere que a tropa se organiza de acordo com a necessidade da conquista; finda a guerra não se observa mais o destacamento de soldados para esse tipo de ação.

²⁵ Carta do governador ao rei. Belém 14 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos do Pará, caixa 11, doc. 974.

²⁶ *AHU*, Avulsos do Pará: caixa 10, doc. 946; caixa 11, doc. 974; caixa 12, doc. 1141; caixa 20, doc. 1873; caixa 24, doc. 2262; caixa 25; doc. 2317.

Pelo que foi exposto, podemos constatar que os soldados estavam presentes no cotidiano da colônia, por meio de dois caminhos principais: primeiro por estarem agregados aos serviços de guarda e vigilância das fortalezas, presídios, casas fortes e fortins, definidos por John Keegan como “forças estratégicas”; e segundo por fazerem parte das tropas que se deslocavam constantemente pelos sertões do Grão-Pará. Chamamos essas tropas de “forças dinâmicas” por essa mobilidade, e, sobretudo, pela própria composição que se reorganizava de acordo com a necessidade específica do momento.

Outro elemento que mobilizava os soldados pagos eram as diversas atividades do cotidiano que não tinham um caráter essencialmente militar, mas que eram importantes para as atividades coloniais. Alguns Mapas de mostras de gente de guerra além dos números trazem listas nominais dos soldados, e em poucos casos, indicam as atividades para onde foram destacados. Encontramos, por exemplo, soldados nas “obras reais”, nas “serrarias reais”, na “pedreira Del rei”, “na compra de farinha para a tropa”, “nas missões e aldeias”, “na cobrança de dízimos”, no “pesqueiro real”, levando “cartas ao Maranhão” dentre outras.

Foi por meio desse tipo de documentação que obtivemos a informação sobre o nome e o destino de alguns soldados em 1728. É o caso de Leandro de Matos Brandão que estava “em missão dos Abacaxis, com o Padre Bastião Fusco”. João da Costa Freitas também “estava na missão dos Aruã com o Padre Fr. Bernardino”, Diogo Coelho, estava “no resgate da farinha para a tropa”, José Antonio de Barros que “foi levar cartas ao Maranhão”. Todos esses soldados naquele ano pertenciam à companhia do capitão Diogo Pinto da Gaia. Mas podemos citar outras companhias, como por exemplo, a de João Paes do Amaral, da qual estavam nas mesmas diligências de compra de farinha José de Matos e Duarte Serrão. Aparece ainda a companhia de José Rodrigues da Fonseca, da qual estava em diligência para levar cartas ao Maranhão o soldado Luis da Silva de Azevedo²⁷.

Como podemos observar os soldados pagos também eram mobilizados em função dessas atividades. Portanto, esses sujeitos eram prontamente engajados no projeto de colonização da Coroa portuguesa e ao que parece tinham tarefas que iam além da vigilância de fortaleza e da presença militar nas tropas; ao contrário, um número significativo participava nos trabalhos das missões e aldeias, e ainda para aquelas que

²⁷ Carta do governador ao rei. Belém 14 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos do Pará, caixa:11, doc.974.

tinham grandes interesses a Fazenda Real como, por exemplo, de pesqueiro, cobrança de dízimos e nas serrarias. O problema da falta de soldados, que, como vimos no capítulo 1, foi referido pelos governadores no decorrer de toda a primeira metade do século XVIII era, portanto, agravado pelas muitas atividades para que eram destacados os soldados.

Nesse período, os principais fatores de ameaças aos interesses lusos eram externos, vindo das ameaças de investidas estrangeiras, e internos, pela resistência dos grupos indígenas. Esses são os elementos fundamentais para o entendimento da mobilização de soldados nesse período. Isso justifica o maior número de soldados destacados ao presídio de Macapá e Gurupá e a formação de tropas de guarda-costas ações específicas para impedir as entradas de franceses a região do Cabo do Norte. Por outro lado, esses fatores esclarecem a organização e o destacamento de soldados de diversas companhias exclusivamente para acabar com a resistência das nações indígenas do Rio Negro. Isso sugere que assim como a construção de pontos militarmente fortificados no curso dos principais rios da Amazônia, o destacamento de soldados para as diversas atividades que lhes eram atribuídas também possuía uma lógica de estratégia defensiva. Mas, que implicações essa mobilidade de soldados traz para a vida dos moradores do Grão-Pará? Essa é a questão da qual nos ocuparemos agora.

3. Serviço militar: reconfiguração familiar.

A presença militar na capitania do Grão-Pará na primeira metade do século XVIII se fez sentir não apenas por meio das construções militares como as fortalezas e casas fortes ou pelas diversas atividades da colônia em que o soldado pago estava inserido, mas também pelas implicações da militarização da região na vida familiar dos recrutados.

Primeiramente é necessário esclarecermos que quando tratamos de presença militar na região estamos nos referindo a todos os elementos militares que foram incorporados na defesa das conquistas em todos os aspectos: 1) material, como as armas e munições, a engenharia das construções defensivas como as fortalezas e casas fortes; 2) os recursos humanos como os soldados pagos; e 3) cultural, percebido através do conhecimento sobre os treinamentos e as táticas de guerra. Sobretudo, interessa-nos como esses aspectos se articularam no cotidiano da colônia.

Todavia, para percebermos as implicações do serviço militar na vida do recrutado, a análise da organização dessas três forças de defesa não é suficiente. Primeiro porque os

documentos que se referem a essas estruturas trazem somente o quantitativo de gente alistada em cada companhia; em poucos casos a documentação vem acompanhada das listas nominais. Essa característica torna impossível a percepção de qualquer indício sobre a família do recrutado. Por outro lado, temos uma série documental especialmente interessante, os pedidos de baixas. É uma documentação recorrente no período colonial. Trata-se de um requerimento feito pelo soldado ou por outro interessado na maioria dos casos, parentes próximos, encaminhado ao Conselho Ultramarino para tentar se isentar do serviço militar. Esse era o meio previsto e de acordo com os regimentos militares, e, portanto, era o meio legal de ficar livre da obrigação de defesa.

Esses documentos são importantes para refletirmos não apenas a implicação do recrutamento na vida do próprio soldado, mas também de sua família. Felizmente, os documentos revelam os motivos pelos quais o soldado devia ser dispensado. A burocracia que envolve o despacho de uma baixa de soldado foi favorável para a existência nos arquivos de um número considerável de documentos que tratam dessa questão. O despacho de uma baixa era uma atribuição do rei, mediante comprovação, do cirurgião militar, no caso de doença, e ainda por meio do parecer do governador sobre a veracidade das justificativas do requerente; é graças a essas determinações que é possível investigar diversos documentos referentes aos soldados pagos, as suas famílias e a condição destes na sociedade colonial.

Quando tratamos de família não se trata de uma adoção do modelo patriarcal construído pela historiografia tradicional, a qual “gira em torno do senhor de engenho, fazendeiros criadores ou plantadores de café, suas mulheres (submissas) e seus filhos” além da agregação de parentes próximos, sejam estes legítimos ou ilegítimos. A percepção de família a partir dessa perspectiva, “torna invisível às demais formas de organizações familiares, que se originou dos variados tipos de produções”. Como destacou Shirley Nogueira, é importante percebermos, por exemplo, outras formas de organização familiar “a de grupos não-hegemônicos” a constituída pelo pequeno produtor que se difere daquele construído a partir das grandes produções cafeeiras e canavieiras do nordeste e sudeste do Brasil.²⁸ Robert Slenes e Sheila de Castro Faria ressaltam a centralidade de estudos sobre família escrava no século XVIII e na região do sudeste. Assim, “estudos sobre períodos anteriores existem, mas são poucos”. No que se

²⁸ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. pp.92-94.

refere a “áreas que não eram significativas em termos econômicos, o silêncio historiográfico é ainda maior”.²⁹

Nesse sentido, as mudanças observadas na historiografia com relação à família, estiveram relacionadas à “necessidade de estudos das peculiaridades regionais e étnicas”, assim reconhecendo “a importância da família para os grupos não-hegemônicos da sociedade colonial e imperial”³⁰.

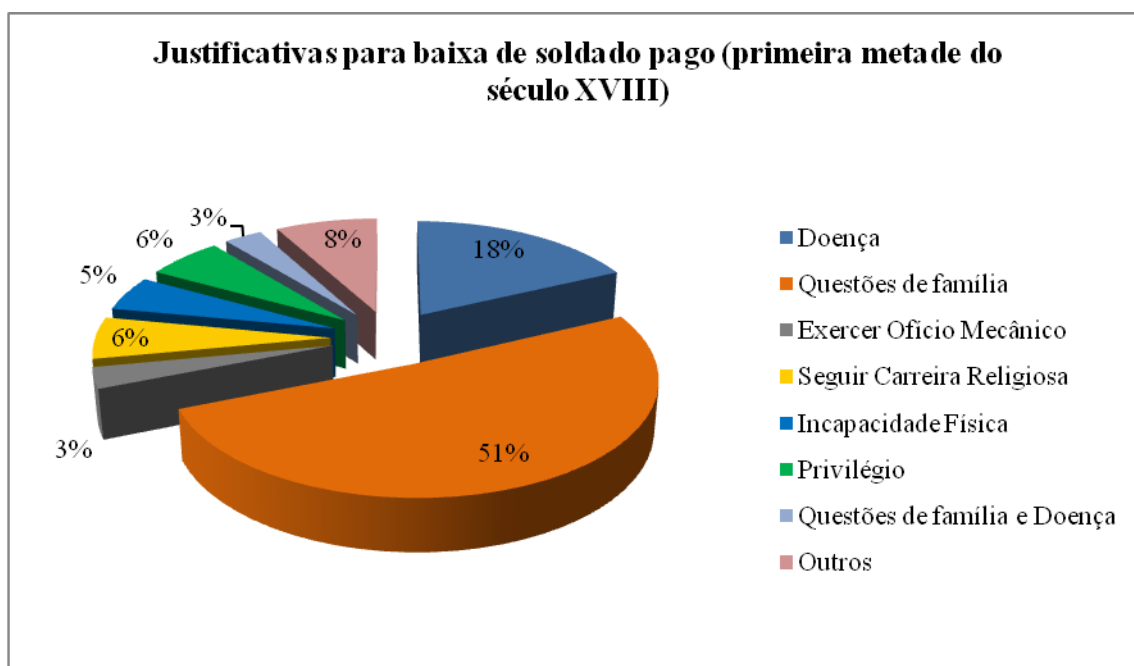
A importância do filho recrutado para a produção familiar, ou para a assistência na velhice ou na doença, são as principais justificativas usadas pelos parentes dos soldados nos pedidos de baixa. Estamos nos referindo aos setores “pobres” livre da sociedade colonial, que tiveram suas vidas afetadas pelo recrutamento militar, tendo em muitos casos que ressignificar seus papéis para manter a gerência da família. O requerimento de mulheres, pedindo baixa de seus filhos ou netos, é exemplar nesse sentido.

Neste trabalho foram analisados 63 casos de pedidos de baixa de 1713 a 1748, nos quais o requerente é o próprio soldado, parentes próximos ou outro interessado. Sistematizado o conteúdo desse corpo documental, foi dada especial atenção aos motivos do suplicante, porque trazem, na maioria dos casos, informações sobre a situação do soldado, condição de sua família, e as perspectivas de vida. O gráfico a seguir mostra o percentual das principais justificativas que aparecem nesses pedidos de baixa.

²⁹SLENES, Robert W e FARIA, Sheila de Castro. “Família escrava e trabalho”. *Tempo*, vol.3- nº6, Dezembro de 1998, p.6. Ver ainda: CORRÊA, Mariza. “Repensando a família patriarcal brasileira”. In: ARANTES, Antonio Augusto (et. Al). *Colcha de Retalhos: estudos sobre família no Brasil*. 3ª ed., Campinas: Editora da UNICAMP, 1994; KUZNESOF, Elizabeth Anne. “A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980)”. *Revista brasileira de história, família e grupo de convívio*. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, n. 17, setembro de 1988/ fevereiro de 1989, pp.37-64.

³⁰NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. p.95.

Gráfico 3
Justificativas para baixa de soldado pago



Fonte: *AHU*, Avulsos do Pará: Cx. 6, D. 494; Cx. 6, D. 496; Cx. 6, D. 509; Cx. 6, D. 510; Cx. 6, D. 511; Cx. 6, D. 527; Cx. 7, D. 600; Cx. 7, D. 631; Cx. 8, D. 662; Cx. 8, D. 671; Cx. 8, D. 677; Cx. 8, D. 685; Cx. 8, D. 701; Cx. 9, D. 797; Cx. 9, D. 810; Cx. 9, D. 820; Cx. 9, D. 821; Cx. 9, D. 849; Cx. 10, D. 864; Cx. 10, D. 877; Cx. 10, D. 893; Cx. 10, D. 894; Cx. 11, D. 1042; Cx. 12, D. 1093; Cx. 15, D. 1356; Cx. 17, D. 1586; Cx. 17, D. 1631; Cx. 18, D. 1703; Cx. 22, D. 2062; Cx. 23, D. 2161; Cx. 23, D. 2180; Cx. 24, D. 2245; Cx. 24, D. 2285; Cx. 24, D. 2287; Cx. 24, D. 2296; Cx. 24, D. 2303; Cx. 25, D. 2376; Cx. 25, D. 2400; Cx. 25, D. 2410; Cx. 26, D. 2416; Cx. 26, D. 2421; Cx. 26, D. 2434; Cx. 26, D. 2446; Cx. 26, D. 2449; Cx. 26, D. 2450; Cx. 28, D. 2650; Cx. 30, D. 2886. Avulsos do Maranhão: Cx. 19, D. 1961; Cx. 12, D. 1222; Cx. 12, D. 1274; Cx. 13, D. 1357; Cx. 13, D. 1377; Cx. 12, D. 1272; Cx. 13, D. 1374; Cx. 13, D. 1383; Cx. 14, D. 1417; Cx. 14, D. 1419; Cx. 16, D. 1614; Cx. 16, D. 1638; Cx. 16, D. 1642; Cx. 20, D. 2087; Cx. 23, D. 2349; Cx. 26, D. 2670.

Como podemos observar 51% dos pedidos de baixa trazem como motivos para isenção do serviço militar questões familiares. Isso sugere que a mobilização de soldados pagos nas diversas atividades destacadas atrás tem implicação direta na família do recrutado, como veremos adiante. Atrás desse percentual, 18% dos casos alegam motivo de doença. Esse foi o conteúdo, por exemplo, do requerimento de João Alves que, em 1726, pedia baixa por se encontrar doente e incapaz de continuar o serviço militar. Na petição, o governador explica que essa situação era agravada pela “falta de um dedo na mão esquerda, de que procede fazer pouca firmeza na arma”.³¹ As condições precárias que os soldados viviam nas tropas, e os muitos anos de serviço, sem

³¹ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 9, D. 820.

dúvida contribuía para elevar o número de doentes. Essa foi a justificativa usada por muitos militares que almejavam suas baixas, como em 1715, Luís Miranda de Figueiredo, soldado havia mais de 9 anos, alegava dores em uma das pernas.³² Já em 1727, Francisco dos Santos Pestana servia como soldado havia mais de 30 anos e se declarava impossibilitado de continuar o serviço militar por se encontrar muito doente³³.

Em seguida, com 6% havia aqueles que se declaravam incapazes por limitações físicas. Esse foi o motivo que levou Domingos Furtado de Mendonça a pedir sua baixa em 1724, na qual declarava servir havia mais de 20 anos e se encontrava “velho e incapacitado”³⁴. Em 1743, o soldado Martinho Gomes dos Santos declarava estar cego do olho direito, e, portanto incapaz para o serviço³⁵.

A doença e a incapacidade física estavam intimamente relacionadas. Como podemos verificar nos exemplos acima, após anos de serviço, o soldado poderia se encontrar velho e doente, situação que certamente era agravada pelas condições do serviço militar, e com dificuldades de conseguir uma baixa. Ocorre que nesses casos, os soldados precisavam também de um parecer do cirurgião militar, que atestasse a incapacidade ou doença. Esse processo poderia demorar alguns anos. Mirian Silva de Jesus escreve que, na capitania de São Paulo, também havia dificuldades em se conseguir uma baixa do serviço militar, dando o exemplo do soldado paulista Antônio de Carvalhais, que apesar da idade avançada e com saúde debilitada, ainda precisou apresentar o aval do médico da tropa para que seu pedido de baixa fosse aceito.³⁶

A questão de doentes e incapazes nas tropas pagas era tão grave na capitania do Grão-Pará que o provedor da fazenda real João Correia Diniz de Vasconcelos escrevia uma carta ao rei em 30 de setembro de 1727, expondo que havia observado em mostra que na infantaria havia “muitos os soldados incapazes, que pouco ou nenhum serviço fazem a V.M.”; por esse motivo estava de acordo que se dessem as suas baixas para “se não fazer despesa a fazenda real com gente inútil”. Consta ainda que na ocasião da referida mostra, esses soldados fizeram “requerimento em corpo de mostra, dizendo uns

³² Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 8, D. 671. Ver ainda: Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 6, D. 510.

³³ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 10, D. 894.

³⁴ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 8, D. 662.

³⁵ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 26, D. 2416.

³⁶ SILVA, Mirian de Jesus. *Abrindo Espaços: Os “paulistas” na formação da capitania do Rio Grande do Norte*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2007, p. 82

servirem há trinta, quarenta, cinquenta e mais anos, e que eles eram uns homens pobres”, e ainda diziam “que não tinham outra coisa” do que “a razão das tainhas, e o soldo que V.M. lhes dava”, e “assim incapazes como se achavam acudiam aquilo que podiam fazer”. Além da baixa, os soldados “requeriam se lhe continuasse o soldo e razão”.³⁷

Além dessa situação, ponderava o provedor, Belém não tinha hospital e lhe constava que muitos, “na ocasião das bexigas” tinham morrido “ao desamparo por não haver quem deles tratasse”; ressaltava ainda que “o soldo e a ração tudo importa em 22 mil réis, dinheiro da terra, que necessário serão 8 mil réis pouco mais ou menos, sem farda, nem fardeta” e assim lhe parecia justo “continuar com o mesmo soldo e ração”.³⁸

Verificando a mostra de gente de guerra à qual se referia o provedor, encontramos que nesse ano havia 13 soldados doentes e 8 incapazes.³⁹ Esses exemplos sugerem que além do afastamento familiar, o serviço de anos nas tropas poderia significar a diminuição da expectativa de vida para o soldado, considerando sua idade e condição física. Por outro lado, os pedidos de baixa feitos por vários soldados na mesma ocasião de mostra, sugere uma consciência, da condição desfavorável em que se encontravam. Voltemos ao gráfico.

Como o mesmo percentual, 6% dos casos declararam possuir privilégios, por serem moradores da vila da Vigia. A isenção aos moradores da vila da Vigia de servirem de soldados nas tropas de linha foi concedida em carta régia de 23 de dezembro de 1715. Todavia, essa determinação regia era desconsiderada pela ação dos recrutadores. Assim se manifestavam os oficiais da câmara da Vigia, em carta de 9 de setembro de 1727. No documento escreviam que embora, “os filhos dos moradores desta vila da Vigia de Nazaré” fossem isentos do serviço militar, “se tem experimentado o contrário, porquanto a muitos deles se tem sentado praça e passado a cidade do Pará”. Alegavam ainda que como a vila estava localizada “em barra da costa, de sorte que, pode ser acometida de inimigos”, não era justo que fosse “destituída dos próprios filhos dela, sendo estes mesmos necessários as suas defesa e povoação”. Pediam que se “risquem as

³⁷ Carta do provedor da fazenda real do Pará ao rei. Belém do Pará 30 de setembro de 1727. *AHU*, Avulsos do Pará, cx. 10, D. 944.

³⁸ *Idem*.

³⁹ Esses dados podem ser verificados em: Carta do governador ao rei. Belém do Pará 2 de outubro de 1727. *AHU*, Avulsos do Pará, cx. 10, D. 946.

praças dos filhos dos moradores desta vila” e que sejam “restituídos as dita vila” aqueles que já estavam servindo⁴⁰.

A carta da câmara da Vigia parece um apelo muito mais vinculado à indesejável incorporação de seus filhos ao serviço militar do que com a vulnerabilidade geográfica da vila. Em outras, palavras os moradores dessa vila se valeram dessa determinação régia não apenas para requerer da Coroa baixa de soldado a seus filhos, como também para denunciar as inobservâncias do governador às determinações régias no que se refere às ações de recrutamento. Exemplar nesse sentido foi o requerimento feito por Tereza da Silva de Jesus, moradora da vila, que pedia baixa de soldado a seu filho Bernardino de Jesus, alegando a falta do filho para “tratar de suas fazendas e administrar a sua casa”, além de se referir aos ditos privilégios⁴¹.

Outros argumentos foram usados, como por exemplo, o de ser oficial mecânico⁴² que aparece no gráfico com 6%. Com o mesmo percentual se verifica como motivo a vocação para carreira religiosa (6%). Todavia os requerimentos poderiam alegar mais de um motivo; como constatamos 3% dos casos analisados apresentaram questões de família e doença como justificativa para ficarem livres do serviço militar.

A militarização do Estado, com todas as atribuições inerentes ao serviço militar, transformou de forma significativa a vida desses sujeitos que foram, na maioria dos casos, incorporados compulsoriamente como soldados nas tropas pagas. O resultado dessas ações de recrutamento, vale a pena assinalar, era arbitrário e definido pelo governador, e foi sentido de forma diferente pelo sujeito, de acordo com a condição social que vivia antes de ser soldado. Por outro lado, em todos os casos, sem dúvida, a condição de soldado se faz sentir na família do recrutado. Para percebermos melhor essa questão voltemos às justificativas que envolvem questões militares familiares.

Retirando desse universo de 63 casos de pedido de baixa, somente aqueles que trazem como justificativa a questão familiar, matizamos ainda mais a implicação da

⁴⁰ Carta dos oficiais da Câmara da vila da Vigia de Nazaré para o rei. Vila da Vigia 9 de setembro de 1727. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 10, D. 921.

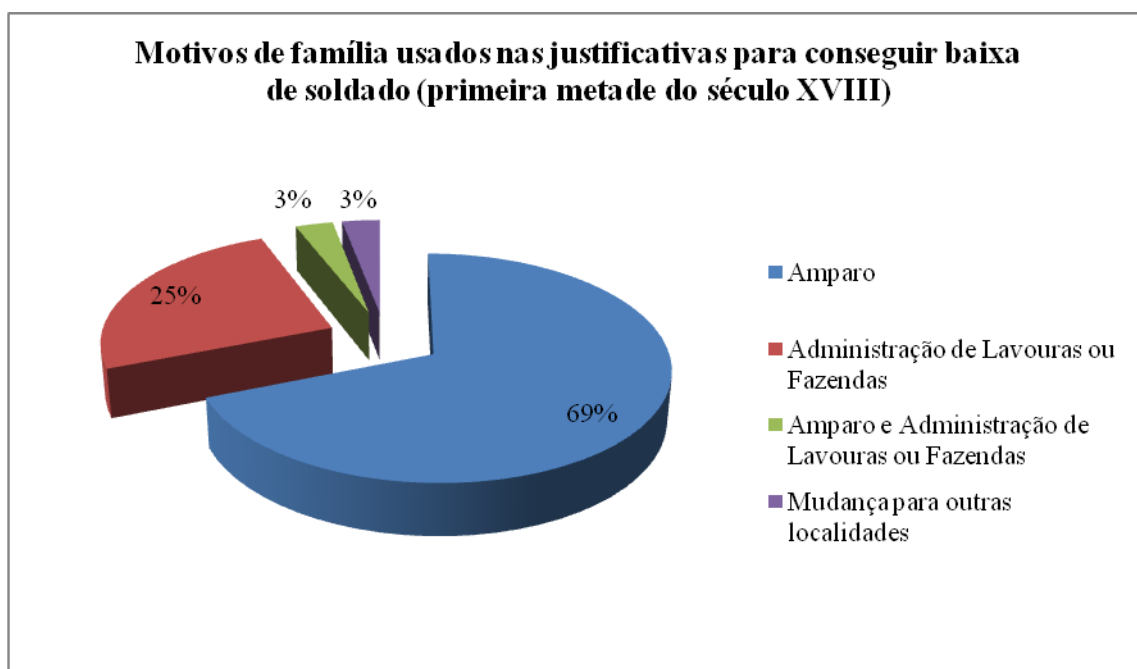
⁴¹ Requerimento ao rei. 28 de fevereiro de 1735. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 17, D. 1614. Nesse documento está em anexo, a carta régia que estava na a câmara da Vila da Vigia sobre a isenção dos filhos dos moradores de serem isentos do serviço militar.

⁴² A isenção ao recrutamento militar dada aos oficiais mecânicos e seus aprendizes foi passada em carta régia de 14 março de 1706 e ratificada em outra carta de 1 de abril de 1728. Encontramos essa referência no requerimento feito pelo soldado Valentino Ferreira Mar que alegava ser injusto seu recrutamento por ser oficial mecânico. Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 18, D. 1703.

militarização na vida dos moradores da colônia. Isso ocorre porque destinamos uma análise mais particular a esses casos. Nesse sentido, verificamos os seguintes percentuais.

Gráfico 4

Motivos familiares alegados nos pedidos de baixa de soldado pago



Fonte *AHU*. Avulsos do Pará: Cx. 6, D. 496; Cx. 6, D. 509; Cx. 6, D. 527; Cx. 8, D. 685; Cx. 8, D. 701; Cx. 9, D. 810; Cx. 9, D. 821; Cx. 10, D. 877; Cx. 11, D. 1042; Cx. 12, D. 1093; Cx. 15, D. 1356; Cx. 17, D. 1586; Cx. 17, D. 1631; Cx. 18, D. 1703; Cx. 22, D. 2062; Cx. 23, D. 2161; Cx. 24, D. 2245; Cx. 23, D. 2180; Cx. 24, D. 2287; Cx. 25, D. 2376; Cx. 25, D. 2410; Cx. 26, D. 2421; Cx. 26, D. 2450; Cx. 28, D. 2650; Cx. 30, D. 2886; Avulsos do Maranhão: Cx. 19, D. 1961; Cx. 12, D. 1274; Cx. 13, D. 1377; Cx. 12, D. 1272; Cx. 14, D. 1417; Cx. 16, D. 1614; Cx. 16, D. 1638; Cx. 20, D. 2087; Cx. 23, D. 2349.

A partir da leitura do gráfico acima fica claro que o recrutamento significava, em grande medida, o desamparo dos parentes dos soldados. Neste caso, 69% dos motivos apontados pelos requerentes nos pedidos de baixa alegavam que o soldado era imprescindível para a assistência e amparo da família. Em documento do ano de 1726, temos notícia, por exemplo, de Manoel Tomaz e Antonio de Andrade, ambos soldados na capitania do Pará e naturais da Ilha da Madeira. O primeiro já servia havia “18 anos, três meses e 28 dias” e “a respeito da dita ocupação não pode valer a duas irmãs órfãs que tem na dita Ilha da Madeira, as quais estão vivendo na companhia de sua mãe, todas muito pobres e sem remédio”.⁴³ O segundo por sua vez, já servia havia mais de 17 anos era casado e muito pobre “com muitos filhos e três filhas” “sem ter outra coisa para os sustentar”, mais que os 18 mil réis “que V.M. aqui manda dar a cada ano a cada

⁴³ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 9, D. 821.

soldado” e “cuja opressão havia de aliviar-se indo para fora da cidade plantar com os próprios filhos e mulher um bocado de maniba, para se poder sustentar”⁴⁴.

O deslocamento do soldado para servir longe do seu local de origem, e, sobretudo os muitos anos que era obrigado a permanecer na função, sem dúvida, implicava no desamparo dos parentes do soldado, como podemos constatar no caso de Manoel Tomaz. Por outro lado, o segundo exemplo, explicita claramente, que o soldo era insuficiente para o sustento da família. Essa situação era agravada pelo impedimento de o soldado pago realizar outras atividades que não fossem as do serviço militar. Outra questão a ser destacada é a solução apontada pelo soldado Antonio de Andrade, cuja perspectiva de melhora de vida estava assistir longe da cidade para desenvolver plantações com mulher e filhos.

O desamparo, em muitos casos, estava associado ao recrutamento dos filhos únicos das famílias, prática que passa a ser proibida, a partir do Alvará de 1764. É exemplar nesse sentido, o que representou o soldado Manoel Simões Mourão que declarava ser “filho único e tem sua mãe velha e casada com um cego é necessário acompanhá-los, pois não tem outro filho de que deles trate”. Informava, além disso, que “no serviço de V.M quebrou uma cana do braço direito, razão porque está inabilitado para exercícios militares”.⁴⁵

Em outros casos, o desamparo pelo recrutamento abarcava todos os filhos homens de uma mesma família. Neste mesmo sentido, em 1742, por uma consulta do Conselho Ultramarino tomamos conhecimento do requerimento Timóteo Fróis, que pedia a baixa de soldado “a seu filho único Cosme Damião” declarando já ter dado dois filhos como soldados, os “quais faleceram no mesmo real serviço”⁴⁶. O recrutamento militar poderia mesmo alcançar todos os filhos homens de uma mesma família, e em alguns casos na tentativa de proteger pelo menos um das agruras do serviço militar, parentes faziam requerimento com o intuito de tornar isento um dos filhos de servir. O caso de Constancia de Ataíde é exemplar nesse sentido. Consta que ela era “mulher muito pobre natural da terra, que tendo dois filhos sentou praça a um” que em “uma diligência do

⁴⁴ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 10, D. 877.

⁴⁵ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 15, D. 1356.

⁴⁶ Consultado conselho Ultramarino. Lisboa 17 de Março de 1742. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 24, D. 2287.

serviço de V.M. o matou um criminoso fugitivo”. E, devido a sua pobreza pedia que pudessem isentar de servir o seu outro filho⁴⁷.

Pelo que consta dos exemplos dados acima, a implicação do recrutamento militar vai além do desamparo. Estamos nos referindo à reconfiguração da família, que se reorganiza em função da ausência do provedor. Família, por exemplo, como a de Manoel Tomaz, que vivia com a mãe e irmãs órfãs; com o seu recrutamento, elas tiveram que conviver e sobreviver com a ausência do provedor havia mais de 18 anos, tempo que servia na ocasião do seu pedido de baixa. Alguns casos, com o recrutamento ficavam apenas a mulher e o marido, como era o caso do soldado Manoel Simões Mourão. Temos, também, o pai vivendo na companhia das filhas, por conta do recrutamento do filho, como se constata do relato do soldado Bento Figueira. Ou ainda, quando o resultado do serviço militar transforma definitivamente a família, como exemplo de Cosme Damião. Como vimos seu pai tinha três filhos todos recrutados, sendo que dois já haviam morrido no serviço.

A elaboração de um requerimento ao rei pedindo uma baixa de soldado para socorrer os parentes é uma demonstração não apenas da insatisfação do soldado com a obrigação militar; também revela a insuficiência do soldo na subsistência familiar, e, sobretudo, o reconhecimento das implicações dessa função no seu cotidiano. Por isso, deve ser analisada como uma ação pensada pelo próprio sujeito no sentido de oferecer assistência a sua família. Portanto, o recrutamento, transformou significativamente a vida do recrutado e ressignificou a configuração familiar na capitania do Grão-Pará. Como destacou Shirley Nogueira, as relações familiares “tornaram-se instáveis graças à perseguição das autoridades militares” e ainda “o constante deslocamento de soldados”, “pode ter levado diversas famílias a serem desfeitas”.⁴⁸

Todavia, além do desamparo e da reconfiguração, o serviço militar tinha implicações também na administração de lavouras das famílias. Essa foi a justificativa usada por 25% dos casos analisados. São exemplares nesse sentido, os requerimentos de Antonio de Mesquita e Sebastião de Souza Siqueira. O primeiro pedia baixa de soldado a seu sobrinho Manoel Rodrigues de Aragão que havia vindo de Portugal “e por necessitar muito da sua pessoa para lhe tratar da cultura de suas plantas” e também por ser um

⁴⁷ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Caixa 9, d. 807.

⁴⁸ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. p.93.

homem já muito velho⁴⁹. O segundo declarava ser “morador e casado na cidade Belém do Grão Pará, que servindo a V.M. em praça de soldado pago, subindo a melhoramento de postos” tinha “quatro filhas e um filho, os quais se acham fora da cidade, nas fazendas que o suplicante tem por ter três lavouras e fazendas de cacau cultivado, que administrava seu filho, João de Souza”. Ocorre que “este indo a ver pescaria para o sustento dos servos e mais família foi tomado a sentar praça de soldado pago”. Pela necessidade em “haver mister o sobredito filho para lhe continuar na guarda e administração de suas fazendas” apresentou outrem para servir em seu lugar. E pedia ao “V.M. seja servido isentar o sobredito filho e não ser mais tomado em praça de soldado visto a necessidade que se lhe tem suas irmãs em sua guarda e administração das três fazendas referidas”.⁵⁰

A esse respeito Guillermo Palacios nos lembra que o nordeste oriental, como o resto do Brasil, foi demograficamente e socialmente organizado pelo Estado português baseado em um excludente, “mas ineficaz” sistema de militarização geral de todos os seus habitantes homens.⁵¹ Esses homens foram integrados às tropas e armados num movimento de incorporação e subordinação dos pobres e livres ao ônus militar, já que “não havia na capitania de Pernambuco – como em todo o Brasil – quem pudesse substituir os pobres e livres” na função de auxiliares “das exíguas tropas de linha portuguesas”. Em Pernambuco, esse recrutamento se concentrou nos agricultores, o que gerou entre os alistados, muito descontentamento visto que o “aumento dos deveres militares” começava “a interferir de forma negativa em suas tarefas produtivas e consequentemente no nível da subsistência familiar”.⁵²

Ao que parece essa interferência pode também ser observada na experiência do Estado do Grão-Pará e Maranhão. As perdas nas colheitas das lavouras foi o motivo que levou também Tomé Rodrigues, em requerimento 1724, a pedir a baixa de seu filho Estácio Rodrigues.⁵³ Existem casos em que o pai da família já servira vários anos e na velhice ficava em desamparo por causa do recrutamento do filho. O caso de Antonio da Maia exemplifica bem essa questão. Consta que ele era morador e casado na Vila de

⁴⁹ Carta regia. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 11, D. 1042.

⁵⁰ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 23, D. 2161

⁵¹ PALACIOS, Guillermo. *Campeinato e escravidão no Brasil. Agricultores pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: EdUnB, 2004, p. 177.

⁵² *Ibidem*, pp. 178-180.

⁵³ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 8, D. 701

Vigia de Nazaré, e tinha servido por 39 anos na Corte. Seu filho Roque da Maia, tinha ordenado o governador que assentasse praça de soldado, do que se queixava, pois “hoje se acha velho sem outro filho que possa lhe assistir a suas irmãs e ajudar o suplicante na cultura de suas lavouras para a sua sustentação”.⁵⁴ Em outubro de 1726, Pedro Martins, alferes de infantaria, não apenas pede sua baixa alegando estar doente e impossibilitado de continuar servindo, como também pede que não se assente praça a seu filho Antonio de Braga “o qual administra a fazenda dele suplicante” sendo também que “já deu outro filho para soldado como dos ditos papéis consta”⁵⁵.

Existem casos, porém, que não é o familiar que requer a baixa de soldado mas outro interessado. Era o caso do requerimento de 1727, do Padre Pascoal de Passos, senhor de “duas fazendas de cacau uma no rio Caraparu, e outra no rio Guamá”, além de “outras mais fazendas”; argumentava a impossibilidade de “assistir pessoalmente às fabricas das tais fazendas”, e por conta disso tinha “prejuízo que furtivamente lhe ocasionam os mesmos seus servos e outros alheios”. Por conta disso tinha recomendado a cultura e feitoria a um “homem branco de nome Manoel da Silva Franco” a quem o governador Bernardo Pereira de Berredo havia mandado sentar praça de soldado “de que nascem ao suplicante, prejuízos muitos graves”, até mesmo de “a perder a sua cultivação”⁵⁶.

O intrigante é que em 1740, encontramos este mesmo Manoel da Silva Franco, fazendo requerimento para não ser obrigado a servir de soldado. No documento consta, que ele era morador da cidade do Pará que pela justificação que representa “mostra viver o suplicante de suas lavouras que tem o requerente no Rio Guamá, três sítios com 30 mil pés de cacau”, sendo destes “18 mil pés frutíferos e os mais próximos a darem frutos, além de “fabricar todas as mais novidades e frutos da terra como são tabaco, algodão, farinha, feijões e todos os mais gêneros da mesma terra” e por isso pedia que “não possa ser obrigado a servir de soldado”.⁵⁷ Pela localização das terras, pelos nomes e proximidade temporal dos casos, Manoel da Silva Franco parece ser o mesmo que em 1727 o Padre Pascoal de Passos, declarava ser o feitor de suas fazendas, e para o qual requeria baixa.

⁵⁴ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 9, D. 810.

⁵⁵ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 10, D. 864.

⁵⁶ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 10, D. 893.

⁵⁷ Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. 4 de maio de 1740. Cx. 23, D. 2180.

Nesta altura, parece claro que a política de defesa da Coroa portuguesa, no Grão-Pará, pautada, sobretudo no recrutamento e mobilização compulsória de homens para compor as tropas pagas, teve implicações no cotidiano da colônia, sobretudo na reconfiguração familiar e na produção de subsistência. Esse aspecto será também fundamental para entender outro tipo de mobilidade, aquela efetuada espontaneamente pelos soldados por meio da deserção.

4. Deserção: a mobilização espontânea

Como vimos no início deste capítulo, a incorporação do sujeito em uma tropa paga lhe conferia a condição de estar a serviço do Estado. Isso sugere que o destacamento e a diligência para onde o soldado era enviado eram definidos não por ele, mas pela Coroa portuguesa que, estrategicamente, e de acordo as urgências específicas do momento, organizava e reorganizava seus efetivos militares. Essa característica inerente às tropas profissionais significava uma mobilização que independia da vontade dos soldados. Por outro lado, essa mesma característica como já nos referimos atrás, afetou significativamente o convívio social do recrutado, sobretudo no âmbito familiar.

Foram justamente os significados que o serviço das armas adquiria na vida desses sujeitos que motivaram, em grande medida, uma mobilização não menos pensada, que está na contramão das disposições do Estado: aquela que se observa por meio das deserções. Aqui quem define os espaços de clandestinidade, o momento da fuga é o próprio soldado, o que pressupõe outra lógica que também mobilizou esses sujeitos na capitania do Grão-Pará colonial.

A forma de recrutamento imprevisível, violenta e compulsória teve como resultado inevitável a deserção. Além disso, a lastimável situação em que viviam os soldados nas tropas e o afastamento familiar foram elementos que funcionaram como as principais forças que desencadearam as fugas de soldados. Shirley Nogueira destaca que geralmente o desertor voltava a sua vila para reunir-se aos seus familiares; outra estratégia usada para estar com seus parentes era fugir e formar mocambos. No entanto, esse não era apenas um problema colonial, já que constituía uma das maiores preocupações dos exércitos europeus, pois a deserção de qualquer militar implicava em

uma “enorme perda para o Estado, uma vez que ele deveria treiná-los, alimentá-los, pagá-los e em determinados casos fardá-los”.⁵⁸

No Regimento de Fronteiras de 29 de agosto de 1645, estava estabelecido que aquele soldado encontrado fora de seus serviços sem licença deveria ser “preso e castigado como [quem?] fugiu do Exército e da guerra”. Nesta condição, “se notará também dizendo-se que fugiu de tal maneira para que daí por diante não corram como soldo”⁵⁹. Nesse sentido, como destaca Shirley Nogueira, “tratar os homens que fugiam da tropa como criminosos e aplicar-lhes duras penas foram as maneiras encontradas pelas autoridades para inibir as constantes deserções”⁶⁰.

Para Hendrick Kraay, as altas taxas de deserção, regimes disciplinares e intensas conexões com a sociedade civil marcavam as experiências dos soldados. E apesar da intensa disciplina ela fora por vários momentos, rompida e moderada por “vários setores, incluindo a resistência dos soldados”⁶¹. As razões que levaram os soldados a desertarem podem ser as mais diversas: “o nível de vida precário nas fronteiras”; o “rompimento de laços familiares provocado pelo serviço na tropa”; “a miséria dos soldados, devido aos atrasos de soldos e fardamentos”; “o receio da guerra”; “a utilização do serviço militar como castigo”. Shirley Nogueira afirma ter encontrado dos esses motivos no Grão-Pará. Entretanto, “a razão mais comum para a fuga de soldados parece ter sido o desejo de retornarem aos seus afazeres regulares e ao convívio com seus familiares”⁶². Essa foi também a constatação que tivemos ao analisar os pedidos de baixa.

Entretanto, podemos afirmar que estas foram ações que podem ser observadas durante todo o século XVIII. A forma como a Coroa portuguesa compôs as tropas pagas na conquista, por meio da punição e do recrutamento compulsório, ensejava a propensão à insatisfação e à fuga dos soldados. Ora, essa política de defesa desconsiderava

⁵⁸ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. Belém: Dissertação de Mestrado, NAEA/UFPA, 2000, p. 69.

⁵⁹ “Regimento das Fronteiras”. 29 de agosto de 1645. www.Arqnet.pt/exercito/1645regimento_das_frenteiras.htm. Acessado em 20 de agosto de 2012.

⁶⁰ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “‘Esses miseráveis delinquentes’: desertores no Grão-Pará setecentista”. In: In: CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY (orgs.). *Nova História Militar brasileira*, p.87.

⁶¹ KRAAY, Hendrik. “Cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia (1850-89)”. In: CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY (orgs.). *Nova História Militar brasileira*, pp. 238-239.

⁶² NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “‘Esses miseráveis delinquentes’: desertores no Grão-Pará setecentista”. In: In: CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY (orgs.). *Nova História Militar brasileira*, p.89.

qualquer convivência social e familiar o recrutado. Ao analisar o sistema de defesa militar organizado na América, Christiane Figueiredo Pagano esclarece que, conforme o entendimento do Marques de Pombal,

Duas eram as estratégias de incorporação/intervenção deste sistema: por um lado, a integração destes indivíduos aos corpos militares estratégia essa que abrangia o conjunto de medidas a propósito dos recrutamentos; por outro, a repressão pura e simples de todo e qualquer evento que, então, se considerava como desordens: o ataque a quilombos, a captura de presos foragidos e de soldados desertores, a prisão de criminosos, as providências contra as invasões de engenhos pelos gentios, etc. Em outros termos, o sistema manteria o controle sobre a população nas armas e pelas armas”.⁶³

Como podemos observar, a militarização previa duas ações integradas de incorporação e manutenção dos efetivos de soldados nas tropas pagas. Essa lógica de organização tirava o sossego dos moradores pobres da colônia, considerando que estes eram o alvo principal dos recrutadores. Por outro lado, entendemos que houve também por parte dos recrutados tentativas no sentido de ficarem livres do serviço militar, seja por meio de pedidos de baixa, ou por meio da deserção.

Nas relações de gente guerra da capitania encontramos referência sobre os desertores. Alguns registros do período que vai de 1724 a 1744 trazem esses quantitativos. Vejamos o gráfico abaixo.

⁶³ PAGANO, Christiane Figueiredo. “Os corpos de ordenanças e auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa”. In: *História: Questões & Debates*, nº45(2006). pp. 39-40.

Gráfico 5
Quantitativos referentes aos “soldados prontos”, tropas, fortalezas e presídios, desertores (1724-1744)

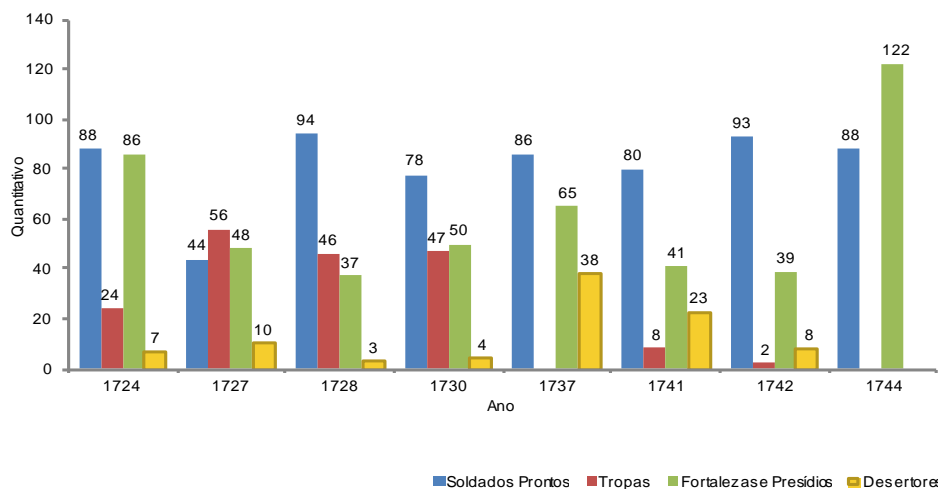


Figura 2 – Distribuição de Gente de Guerra.

Fonte: AHU, Avisos do Pará: Cx. 8, D. 724; Gx. 9, D. 859; Cx. 10, D. 946; Cx. 12, D. 1141; Cx. 20, D. 1873; Gx. 25, D. 2262; Gx. 25, D. 2317; Gx. 27, D. 2580

Como podemos observar, no ano de 1737 se tem o número mais expressivo de soldados desertores. Dos 231 militares integrados nas companhias pagas nesse ano, 38 estavam fugidos. A situação parecia tão grave que após o conhecimento desses dados o governador do Estado, João de Abreu de Castelo Branco, lançou um bando, no qual ordenava que “todos sejam oficiais ou soldados que se acharem retirados das companhias se recolham a elas para aclararem as suas praças dentro de 40 dias”. Durante esse período “lhe dará perdão em nome de V.M. e apenas incorrerão por haverem sem licença, fugido do real serviço”. Advertia ainda “contra aqueles que abusando da graça e perdão que por este bando lhe concedo se não restituírem a suas companhias mandará fazer autos e proceder com todas as penas que pelo Regimento são

impostos aos soldados desertores”⁶⁴ Outro bando de 1747, trazia a mesma proposta de perdão, entretanto ordenava que se restituíssem “as suas praças dentro de 20 dias”⁶⁵

O perdão usado pelo governador era um mecanismo permitido pelos regimentos militares, como uma estratégia para incentivar o retorno do soldado a sua companhia militar. A fuga de soldados impulsionou as autoridades coloniais a desenvolverem mecanismos para manter os soldados em suas obrigações. Exemplar nesse sentido são as correspondências com governadores das fortalezas. Em 1739, recomendava-se para “o governador da fortaleza dos Tapajós” para que se remetesse “preso para esta cidade os soldados que se acharem naquela fortaleza, tendo desertado de qualquer outra onde estivessem de guarnição”⁶⁶. Como também a ordem a João Pereira de Araújo, capitão da Fortaleza do Rio Negro para matricular os soldados “Bartolomeu Gomes; Manoel Gomes; Antonio Furtado; Manoel Correa e Antonio Pereira Pacheco que se acham nos distritos dos Tapajós”. Além de recomendar “lhe fará entregar seguros os soldados que nela se acharem fugidos da fortaleza do Rio Negro”⁶⁷.

Pelo que consta, essas instruções juntamente com os bandos que ordenavam a restituição de soldados a suas companhias formavam uma ação conjunta que tinha por objetivo obter informação sobre o paradeiro dos desertores para que fossem presos. Todavia, essas medidas não impediam que as deserções de soldados se mantivessem durante toda a primeira metade do século XVIII, e permanecessem como uma ação que tirava o sossego das autoridades coloniais nas demais décadas desse século; as pesquisas de Shirley Nogueira na capitania do Grão-Pará indicam esta tendência.

Outro mecanismo para impedir as deserções foram punições aos acoitadores. Em 1749, por exemplo, o governador Francisco Pedro Gurjão recomendava “aos moradores das vilas não acoitem soldados ou oficiais desertores”, advertia ainda que “toda pessoa que proteger ou [tiver] em sua casa, oficial ou soldado desertor seja preso na fortaleza da Barra o tempo que me parecer justo”; além disso, pagaria “da prisão 20 mil réis a

⁶⁴ “Registo de hu bando de perdão g^{al} aos soldados desertores desta praça do Pará”. *APEP*, Bandos, Portarias e Instruções (1737-1749), Códice: 25. Doc. 4.

⁶⁵ Bando do governador João de Abreu de castelo Branco. Belém, 31 de julho de 1737. *APEP*, códice 25, doc. 675.

⁶⁶ “Ao gov^{or} da Fortaleza dos Tapajós”. Belém 4 de setembro de 1739. *APEP*, códice 25, doc. 204.

⁶⁷ Ordem ao capitão da fortaleza do Rio Negro. Belém 29 de novembro de 1739. *APEP*, códice 25, doc. 251.

terça parte para as despesas da guerra”.⁶⁸ Esta punição estava prevista também em outro bando lançado em 1749, pelo governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão, o qual previa punição a “todo o morador que proteger e tiver em sua casa ou roça soldado desertor, com a pena pecuniária de 20 mil [réis]”.⁶⁹

A severa punição dada aos moradores não foi suficiente, contudo, para impedir que se forjassem entre os soldados e outros habitantes da conquista alianças e trocas de favores, que como veremos adiante, vinculavam moradores, índios e até autoridades. Em 1718, por exemplo, em carta ao governador Bernardo Pereira de Berredo, o rei escrevia sobre os soldados que desertaram para as aldeias do rio Amazonas, lá amparados por padres missionários, sendo de grande prejuízo “à conservação da infantaria, disciplina militar como também sossego dos sertões”.⁷⁰ Em 1728 temos notícias dos soldados Faustino Bairros e Luís da Fonseca, que haviam fugido da tropa de guerra do Rio Negro. De acordo com as informações do documento o primeiro estava refugiado em Cameté.⁷¹

A busca pela liberdade se constrói nas relações vivenciadas por estes sujeitos que foram ativos, resistiram e reinventaram espaços de autonomia à margem das estruturas militares coloniais. Assim, o contato com missionários e moradores das vilas foi fundamental para a vida na clandestinidade. Destacamos ainda que, a resistência ao recrutamento supõe uma consciência política vista através da insatisfação de soldados ao ônus militar. Para Thompson, a dissidência surge no interior das experiências vividas por setores menos favorecidos da sociedade em suas atuações laicas ou religiosas. Assim, são as experiências vivenciadas que marcam a consciência popular.⁷² O autor ainda refere-se a normas “tenazmente transmitidas pela comunidade”. A existência de “normas alternativas”, vinculadas a um espaço “não de consenso, mas de conflitos”⁷³. Certamente a capitania do Grão-Pará experimentou ao longo da ocupação portuguesa o

⁶⁸ “[Bando lançado pelo governador e capitão general do estado do Maranhão, Francisco Pedro Gurjão]”. 27 de fevereiro de 1749. *APEP*, código 25, doc. 815.

⁶⁹ Bando lançado pelo governador Pedro de Mendonça Gurjão. Belém, 27 de fevereiro de 1749. *APEP*, código 25, doc. 815.

⁷⁰ “Ordem passada por D. João ao governador Bernardo Pereira Berredo, sobre uma lista de soldados que havia fugido das companhias do Pará para as aldeias do rio Amazonas, lá amparado por padres missionários”. 11 de outubro de 1718. *APEP*, código 25, doc. 120.

⁷¹ Carta do governador ao Rei. Belém 14 de setembro de 1728. Cx. 11, D. 974.

⁷² THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa. A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987, pp. 25-55.

⁷³ THOMPSON, Edward P. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Guerra, 1987, p. 352.

conflito gerado pela resistência às imposições externas que, sem dúvida, abalaram as estruturas internas já existentes. Nesse sentido, a deserção constituiu forte força de resistência, mesmo frente ao uso indiscriminado da intimidação e ao abuso da coerção pelas autoridades.

Para Flávio dos Santos Gomes e Shirley Nogueira, as deserções de soldados foram motivadas em grande parte, pelas condições precárias de sobrevivência nas fronteiras. Esses soldados fugiam e constituíam mocambos nos matos. Os mocambos representaram espaços de autonomia, onde brancos, mestiços, índios aldeados, forros e negros livres estabeleciam relações e trocavam experiências.⁷⁴ Na clandestinidade, muitos soldados fugidos que permaneciam em suas capitâneas “passaram a viver em mocambos com escravos e índios”.⁷⁵

Não é intenção aqui, analisar a complexa questão da deserção de soldados das tropas pagas nas conquistas. Esse estudo já foi empreendido por Shirley Nogueira para a capitania do Grão-Pará (embora com foco na segunda metade do século XVIII). Todavia, com esses exemplos, queremos chamar a atenção para uma mobilidade desencadeada pelo próprio soldado. E, principalmente destacar o caráter político da utilização de mocambos por desertores, na medida em que escravos fugidos, “criminosos”, índios ou moradores de vilas fizeram do mocambo um “espaço para viverem longe do alcance das autoridades”.⁷⁶ Flávio dos Santos Gomes e Shirley Nogueira dão exemplos de mocambos espalhados por todos os lados, notadamente na segunda metade do século XVIII.

“Em Soure, em 1762, um sargento-mor dava proteção e era ‘mantenedor de mocambos’, enviando ‘pano e mais coisas que podia haver’ para os fugitivos (...). Em Cametá, diligências com a ajuda de índios eram enviadas para prender soldados desertores e mulatos escravos. Nesta região em Baião, em 1774, denunciava-se que no rio Tocantins, ‘pelas praias, descaradamente’ andavam ‘soldados fugidos com alguns negros roubando’”.⁷⁷

Os mocambos significavam a possibilidade de viver longe das armas e perto dos familiares, porém era a forma mais arriscada, pois os amocambados tornavam-se alvos

⁷⁴ GOMES, Flávio dos Santos e NOGUEIRA, Shirley Maria da Silva. “Outras paisagens coloniais: Notas sobre deserções militares na Amazônia setecentista”. In: GOMES, Flávio dos Santos (org). *Nas terras do cabo norte. Fronteiras, colonização e escravidão na guiana Francesa*. Belém: Editora universitária. UFPA, 2000, pp. 215-217.

⁷⁵ NOGUEIRA, Shirley Maria. *Razões para desertar*, p.99.

⁷⁶ GOMES, Flávio dos Santos e NOGUEIRA, Shirley Maria da Silva. “Outras paisagens coloniais”, p. 221.

⁷⁷ *Ibidem*, p. 196.

expedições armadas. Em 10 de dezembro de 1737, por exemplo, João Freire de Carvalho saiu em expedição com soldados e índios para desbaratar um mocambo localizado no rio Moju, “donde costumavam baixar, e fazer assaltos nas fazendas dos mesmos moradores, aonde tinham morto alguns escravos, e do que recebiam um grande dano”.⁷⁸

Esta claro que a lógica da escolha desses espaços para a vida na clandestinidade requer uma reflexão por parte do soldado desertor, no sentido de perceber as áreas em que pudesse de alguma forma ter autonomia para gerenciar sua vida, sem ser surpreendido pela ação dos recrutadores. Assim, de um lado a lógica de mobilidade traçada pela coroa portuguesa para esses soldados priorizava a guarnição em pontos estratégicos, fortificados nas embocaduras dos principais rios da Amazônia. Por outro, os soldados desertores também desenharam e definiram suas estratégias, o que pressupõe uma leitura do espaço a ser ocupado. Isso justifica a existência de mocambos em vilas como Baião e Moju distantes da cidade de Belém, considerada centro de decisões e da presença das autoridades coloniais. A mesma leitura se faz das fortalezas, se para a Coroa essas estruturas militares significavam a instituição de sua gerencia política e militar desse espaço, essa mesma interpretação fez o desertor, quando fugia para longe desses locais. As fugas e os roubos praticados, em muitos casos pelos soldados “não eram fruto de sua condição social, mas da necessidade de agenciar formas de sobrevivência, a fim de garantirem uma vida autônoma”.⁷⁹

Conclusão

A militarização desencadeada pela Coroa portuguesa para as conquistas foi uma ação sistematizada e regulamentada por regimentos que eram alterados pela conveniência da experiência da conquista. Não há dúvidas que a dominação pensada pelo Estado português para a Amazônia teve um forte caráter militar e coercitivo. Constata-se essa característica pela organização das forças de defesa, as estratégias de ocupação e dominação do espaço, e ainda pela repressão a nações de índios hostis e resistentes a colonização.

⁷⁸ [Ordem que passou o governador João de Abreu de Castelo Branco ao ajudante João Freire de Carvalho]. 10 de dezembro de 1737. *APEP*, códice 25, doc. 25.

⁷⁹ NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. “‘Esses miseráveis delinquentes’: desertores no Grão-Pará setecentista”. In: In: CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY (orgs.). *Nova História Militar brasileira*, p.106.

Assim temos a construção de fortalezas militares, a organização de companhias de ordenanças e tropas pagas, a formação de tropas de guerra, resgate e guarda-costas. E, sobretudo, a forma compulsória de prover as forças para prover esse sistema colonial, tanto no que se refere ao descimento de índios como o recrutamento dos homens para as tropas pagas que compunham os setores menos favorecidos dessa sociedade. A experiência da militarização na vida desses sujeitos ressignificou até mesmo suas relações familiares.

Todavia, se verifica a atuação desses sujeitos, que em muitos casos resistiram às imposições do Estado português. A guerra do Rio Negro, os pedidos de baixa e as deserções sinalizam nessa direção. São exemplos, de manifestação de uma consciência gerada a partir da condição de soldados forçados ou fugitivos amocambados; são exemplos de uma consciência política vinculada à insatisfação de seus papéis na sociedade colonial. Essas ações sejam elas desencadeadas pela coroa portuguesa ou pelos próprios soldados, foram responsáveis pela mobilização intensa de sujeitos na colônia, fosse ela compulsória ou espontânea, que definiu espaços e alterou a convivência social na experiência da colonização.

Considerações Finais

Chegando a este ponto é necessário ponderar algumas questões que me parecem relevantes. Primeiro a minha intenção com este trabalho foi refletir sobre a presença portuguesa no Grão-Pará a partir de uma análise voltada para a composição e instituição da tropa paga na região. Nesse sentido, tratamos somente de soldados considerados profissionais, ou seja, aqueles que recebiam soldo para desenvolver a atividade militar. Por essa razão, embora se reconheça que a participação indígena foi fundamental para a defesa da região, pelo pouco espaço não foi possível agregar esta participação nas discussões ficando essa questão para futuras pesquisas.

A instituição e o provimento de tropas pagas na capitania do Grão-Pará significou para a Coroa portuguesa um problema difícil de ser equacionado. Primeiro pelas limitações econômicas em trazer do reino todos os soldados necessários para guarnecer fortalezas e engrossar as fileiras das companhias. Por outro lado, o problema da falta de profissionalização da tropa em Portugal comprometia a regularidade e eficiência de seus exércitos.

Esse foi o conteúdo de diversas correspondências entre as autoridades coloniais e o reino. A representação sobre as companhias pagas nos documentos ressalta o estado lastimável dessa força militar. Além disso, salta aos olhos a precária condição das estruturas físicas das fortalezas e casas fortes que em várias ocasiões eram motivo de queixas por parte dos governadores que ponderavam sobre a necessidade de reformas e ampliação de suas estruturas e guarnições. Finalmente, notamos denúncias sobre a falta e má qualidade dos soldados, geralmente descritos como ignorantes na arte militar e indisciplinados. Mas, o que isso significa?

Ao longo de toda a primeira metade do século XVIII, a Coroa portuguesa não conseguiu efetivar no Grão-Pará uma militarização que pudesse dar conta de forma efetiva, regular e eficaz de todas as atribuições que sugerem a defesa e manutenção de áreas tão dilatadas. Os Mapas e Listas das companhias pagas apontam que de 1710 até 1747, o número de soldados que compunham as cinco companhias da capitania não chegou ao número de 350 praças. Isso explica em parte os frequentes queixas dos governadores, que se vinculam, sobretudo, às incongruências entre o número de soldados disponíveis e as diversas atividades para que eram destacados.

O discurso construído em torno da qualidade do soldado pode estar vinculado à insatisfação dos governadores e capitães das companhias quanto à proveniência de seus efetivos. O recrutamento compulsório e indiscriminado de todos os homens capazes de pegar em armas matizou a composição dessas tropas formadas em sua maioria por vadios, vagabundos e degredados. Situação que comprometeu a qualidade militar do soldado na colônia, isso é claro, segundo as autoridades

A estratégia retórica dos governadores quanto à baixa qualidade do soldado da colônia sugere não apenas insatisfação com os efetivos de que dispunham para fazer a defesa, mas também, as aspirações por tropas pagas formadas por soldados reinóis. Ora, a reconfiguração militar da capitania no discurso dos governadores estaria vinculada ao envio de tropas do reino e não à profissionalização dos que aqui estavam.

O que queremos assinalar é que esses discursos construídos em torno das companhias pagas foram fundamentais para que se definissem propostas de reformas dessa força militar no Grão-Pará. A elaboração do que a coroa Portuguesa chamou de *Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará*, de 1750, é um exemplo claro nesse sentido. Ou seja, foram as experiências internas que definiram tentativas de mudanças específicas para essas guarnições, inclusive anteriores às reformas militares que ocorreriam em Portugal notadamente a partir de 1762; isso sugere o reconhecimento por parte da Coroa da necessidade de melhor efetivar a defesa dessa área de fronteira.

A atribuição de provimento dessas companhias pagas dada aos governadores transformou o recrutamento compulsório em uma ação arbitrária e indiscriminada, que arrolava toda a população masculina em idade militar. Por outro lado, a condenação a degredo e a relação que essa política estabelece com militarização no Grão-Pará, revela o caráter punitivo e de controle social que o recrutamento adquire. A incorporação de vagabundos e vadios, também assinala nessa direção. Portanto, o recrutamento foi uma ação sistematizada de mobilização de sujeitos que integrariam as tropas pagas, e por essa razão foi regulada por meio de regimentos, alvarás e instruções. A presença no Grão-Pará de soldados de diversas proveniências – do reino, vindos de outras capitanias do Brasil, vindos das ilhas notadamente da Madeira, ou feitos internamente – sugere a abrangência do recrutamento que, além da mobilização, deve ser entendido como mecanismo que conecta diferentes sujeitos e espaços geográficos.

Portanto, a composição da tropa paga indica que o recrutamento militar não pode ser entendido somente a partir de uma análise interna à capitania para qual o soldado é

destacado. A heterogeneidade de sujeitos que a compõem está relacionada, em grande medida, à abrangência do recrutamento, o que requer um redimensionamento da análise dessa ação. Essa também é a característica que define e matiza o significado do serviço militar na vida dos soldados.

Não há dúvidas que a ação de recrutamento e destacamento de soldados nas diversas diligências, fortalezas, casas fortes são pensadas pela coroa Portuguesa a partir da interpretação do espaço, disso resulta a guarnição de pontos estratégicos, como por exemplo, Gurupá e Macapá. Essa lógica pode também ser observada na mobilização de tropas, isso fica evidente no caso da formação de tropas de guarda-costas enviadas para a região do Cabo do Norte e de tropas de guerra que se deslocavam ao Rio Negro na ocasião da guerra com os índios Manao. Partindo desses pressupostos, constatamos o caráter dinâmico da tropa paga. Esta força de defesa se organiza e se mobiliza em função do que a experiência colonial e urgência do momento apontavam ser mais conveniente.

Essas características de adaptabilidade, mobilidade e dinâmica dos efetivos militares foram fundamentais e garantiram a presença militar lusa na região, mesmo com poucos soldados. O movimento de tropas, os deslocamento de soldados, a construção de pontos militarmente fortificados transformaram o espaço produzindo novas paisagens e conformaram o território. Estes elementos, por outro lado, apontam para a existência de outro tipo de espaço, aquele construído pelos soldados desertores. A lógica norteadora da vida na clandestinidade é diferente daquele produzida pelo Estado. Configura-se distante dos centros de presença das autoridades lusas.

É claro que a discussão empreendida ao longo desse trabalho não basta para entender as complexas relações sociais que se estabeleceram dentro e fora das companhias militares. Muitos aspectos importantes, neste campo de estudo, ainda precisam de pesquisas mais sistemáticas, como por exemplo, as relações de poder engendradas por meio de patentes conferidas a moradores nas companhias de ordenança ou ainda, as múltiplas redes de proteção que sugerem a existência de companhias de privilegiados. Devemos destacar ainda, a existência de diversas fontes que por falta de espaço, não puderam ser analisadas, como as listas e relações de materiais bélicos necessários às tropas. Uma análise desses documentos pode indicar, por exemplo, as transformações na arte de fazer guerra, por meio das inovações técnicas.

Portanto, essas são algumas das possibilidades que o estudo sobre a militarização no Grão-Pará pode sugerir. A relação desses elementos atesta a complexidade da presença

militar na vida da colônia. Nesse sentido, as tropas pagas tiveram um papel fundamental no que diz respeito à atuação de diferentes sujeitos da sociedade colonial. Por outro lado, a instituição desse corpo de defesa no Grão-Pará foi responsável pela mobilização compulsória ou voluntária de homens oriundos de diversas capitânias, localidades ou mesmo de diversas conquistas do império português em função do serviço militar.

A experiência engendrada pelas políticas de defesa definidas pela Coroa portuguesa na região teve implicações diretas na vida das famílias pertencentes às camadas mais pobres da sociedade. Todavia, a condição compulsória e desfavorável, a que foram incorporados a maioria dos soldados nas tropas pagas, desencadeou novas relações que permitiram a definição de espaços alternativos de convivência e solidariedade no contexto da sociedade colonial, mobilidade que na maioria dos casos ocorriam à revelia do Estado, caso das deserções.

Neste trabalho procuramos contribuir para a compreensão da presença militar portuguesa no território que chamamos hoje de Amazônia. Neste ponto reside outra questão que gostaríamos de ressaltar.

As pesquisas no campo da história militar – na qual incluo também os trabalhos que até agora tenho desenvolvido – têm se limitado a perceber a militarização na conquista a partir de elementos considerados de caráter essencialmente militar, no sentido ocidental do termo; assim tem-se valorizado temas como o recrutamento, a organização estrutural em companhias de ordenanças, paga e auxiliares, o oficialato, soldados pagos, os soldos, a vida desses sujeitos compulsoriamente integrados às tropas lusas e muitos outros aspectos que este campo de estudo sugere.

Esta é uma questão que está relacionada à própria limitação conceitual da História Militar. As pesquisas que venho desenvolvendo, há pelo menos seis anos, nesse campo de estudo, têm apontado que de forma alguma a militarização pode ser pensada na experiência colonial como um evento somente para soldados e oficiais. Ao contrário, a convivência e o caráter arbitrário do recrutamento que estava estritamente ancorado às necessidades e conveniências da colonização matizam esse conceito. A história militar embora tenha avançado no sentido da percepção do sujeito como agente ativo e participativo num processo que articula sociedade e forças armadas, como vimos atrás, ainda carece de estudos que se voltem para a presença de outros setores da sociedade colonial. Ora, embora os regimentos militares busquem regular a força de defesa na colônia por meio de duas categorias distintas e distantes na hierarquia militar – o soldado e o oficial – A experiência colonial tem mostrado que a presença militar

transcende a “soldadesca”, chegando a outros personagens, como vimos atingindo inclusive a família do recrutado.

É necessário, portanto, apontar novos rumos que agreguem outras perspectivas à presença militar na colônia. Ora, ao longo deste trabalho procuramos evidenciar que a representação, composição, e mobilização de tropas pagas no Grão-Pará tiveram implicações diretas na sociedade. O recrutamento militar se fez sentir na própria subsistência das famílias, que também está relacionada à ausência do provedor e dos filhos pelos deslocamentos do serviço militar, situações que reconfiguraram inclusive as estruturas familiares. Desse modo, é necessário recolocar o papel da militarização na experiência colonial, sobretudo nas áreas de fronteira, em que as ações dos recrutadores e os deslocamentos adquirem um significado maior na vida dos sujeitos.

De qualquer modo, parece-me que a pesquisa feita aqui indica a necessidade de repensarmos a militarização da região do Grão-Pará. Nesse sentido, os problemas internos que a experiência colonial apresentava cotidianamente são fundamentais para entender as políticas de defesa engendradas pela Coroa portuguesa para a região. Essa questão sugere também reflexões sobre a contemporaneidade, principalmente sobre o papel que a Amazônia exerce nacional e internacionalmente. Quais os desafios que os problemas internos trazem, sobretudo, sobre a relação que se estabelece entre Estado e forças armadas; política e estratégia de guerra e defesa; as questões de fronteira e segurança internacional são assuntos que tem norteado reflexões sobre a análise do pensamento estratégico-militar da contemporaneidade.

Portanto, o estudo sobre a militarização do Grão-Pará e as relações que se estabelecem com a sociedade, sugere inúmeras possibilidades de pesquisa, que vão além dessa dissertação. As *tropas pagas* são certamente um elemento importante para essa reflexão, mas não é o único viés de análise. Nesse trabalho procuramos contribuir, por meio de discussões sobre a defesa, recrutamento e mobilização de soldados pagos, e, sobretudo, como estas questões confluem na vida destes sujeitos. Afinal, esses aspectos sugerem além de inúmeras possibilidades de abordagem, a necessária reflexão sobre a Amazônia de hoje, seus desafios e suas novas conflitualidades.

Fontes

Arquivo Histórico Ultramarino

- Aviso do secretário de estado da Marinha e Ultramar Francisco Xavier de Mendonça Furtado para o governador Fernando da Costa de Ataíde Teive Sousa Coutinho. Lisboa 18 de abril de 1764. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 55, doc. 5081.
- Informação dos serviços prestados pelo sargento João Francisco Dias. Belém do Pará, 3 de janeiro de 1709. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 5, D. 429.
- Informação serviços prestados pelo sargento-mor João Rodrigues da Naia. Ano de 1707 *AHU*, avulsos do Pará, Cx. 5, D. 424.
- Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gurjão para o rei. Pará 29 de outubro de 1747. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 29, doc. 2804.
- Carta do governador Alexandre de Sousa Freire para o rei 16 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 978.
- Carta do sargento-mor engenheiro Carlos Varjão Rolim para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar. 2 de junho de 1737. *AHU*, Avulsos Maranhão, caixa 23, doc. 2390
- Carta do governador Cristóvão da Costa Freire para o rei. Belém do Pará 3 de julho de 1716. *AHU*, Avulsos do Pará, caixa 6, doc. 522.
- Carta do governador Cristóvão da Costa Freire para o rei. Belém, 18 de fevereiro de 1710. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 5, doc. 451.
- Carta do governador Cristóvão da Costa Freire para o rei. Belém, 7 de março de 1712. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 6, doc. 481.
- Carta do governador José da Serra para o rei. Belém do Pará 21 de setembro de 1732. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 14, doc. 1283.
- Carta do governador José da Serra para o rei. Belém, 3 de outubro de 1733. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 14, doc. 1330.
- Carta do governador José da Serra para o rei. 18 de setembro de 1733. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 15, doc. 1414.
- Carta do governador José da Serra para o rei. Belém, 12 de agosto de 1734. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 16, doc. 1533.
- Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco, para o rei. Belém, 29 de setembro de 1737. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 20, doc. 1873.
- Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Pará, 11 de outubro de 1741. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 24, doc. 2262.

- Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Pará, 11 de outubro de 1742. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 25, doc. 2317.
- Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Pará, 4 de dezembro de 1744. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 27, doc. 2580.
- Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Pará, 20 de janeiro de 1746. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 28, doc. 2681.
- Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gorjão para o rei. Pará, 29 de outubro de 1747. Anexo: ofício e mapa. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 29, doc. 2804.
- Carta do ouvidor-geral Matias da Silva Freitas ao rei. 3 de abril de 1726. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 15, doc. 1506.
- Carta do provedor-mor Francisco Machado ao rei. 5 de julho de 1722. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 13, doc. 1342.
- Carta do governador João da Maia da Gama ao rei. Belém do Pará, 18 de agosto de 1722. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 7, doc. 603.
- Carta do capitão-mor da capitania do Pará José Velho de Azevedo para o rei. Pará 30 de julho de 1716. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 6, doc. 523.
- Carta do governador João da Maia da Gama para o rei. Belém, 13 de setembro de 1726. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 9, doc. 852.
- Carta do governador Alexandre de Sousa Freire para o rei. Belém, 14 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.
- Carta do governador e capitão-general do Estado do Maranhão, Alexandre de Sousa Freire, para o rei D. João V, em resposta à provisão régia de 13 de Outubro de 1727, sobre a falta de soldados para servir na capitania e informando acerca da guerra que se verifica no Rio Negro contra o gentio bárbaro Mayapema. Belém do Pará, 14 de setembro de 1728. Anexo: listas e mapa. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.
- Carta do [governador e capitão-general do Estado do Maranhão], João da Maia da Gama, para o rei [D. João V], sobre o envio das listas dos militares da capitania do Pará e o pedido de mais duzentos soldados. Belém do Pará, 13 de setembro de 1726. Anexo: listas. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 9, doc. 859.
- Carta do João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Belém, 5 de outubro de 1738. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 21, doc. 2005.
- Carta do governador João de Abreu de Castelo Branco para o rei. 11 de outubro de 1741. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 24, doc. 2262.
- Carta do sargento-mor engenheiro Carlos Varjão Rolim para a Secretaria de Estado da Marinha e Ultramar, sobre a deserção dos índios do trabalho de construção das muralhas da fortaleza da Barra da cidade de São Luís do Maranhão. 2 de junho de 1737. *AHU*, Avulsos do Maranhão, Cx. 23, doc. 2390.

- Carta do governador Francisco Pedro de Mendonça Gorjão, para o rei. Pará 20 de junho de 1749. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 31, D. 2920.
- Carta do governador José da Serra, ao rei. Belém do Pará, 28 de agosto de 1733. *AHU*, avulsos do Maranhão, Cx. 20, D. 2118.
- Carta de Manoel da Nóbrega para o secretário do Conselho Ultramarino. Lisboa, 22 de maio de 1722. *AHU*. Avulsos do Maranhão, caixa 12, doc. 1211.
- Carta do governador João da Maia da Gama, para o rei. Pará 16 de agosto de 1725. Anexo: certidões, carta, requerimento e despacho. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 748.
- Carta do governador José da Serra para o rei. Belém, 12 de agosto de 1734. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 16, doc. 1533.
- Carta do governador Alexandre de Sousa Freire para o rei. Belém, 3 de Outubro de 1729. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 1043.
- Carta do governador Cristóvão da Costa Freire, para o rei. Belém do Pará, 28 de julho de 1710. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 5, D. 459.
- Carta do governador João da Maia da Gama, para o rei. Anexo: certidão e requerimento. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 9, D. 849.
- Carta do governador Alexandre de Sousa Freire, para o rei. Belém do Pará, 14 de setembro de 1728. Anexo: listas e mapa. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.
- Carta do governador João de Abreu Castelo Branco, para o rei. Pará, 9 de novembro de 1743. Anexo: requerimento. *AHU*, Avulso do Pará, Cx. 26, D. 2449.
- Carta da câmara de Belém ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará, Caixa 4, D. 339.
- Carta do João de Abreu de Castelo Branco para o rei. Belém, 5 de outubro de 1738. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 21, doc. 2005.
- Carta do governador para o rei D. João V. Anexo: listas e mapa. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.
- Carta do governador Alexandre de Sousa Freire para o rei. Belém, 14 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 11, doc. 974.
- Carta do provedor da fazenda real do Pará ao rei. Belém do Pará 30 de setembro de 1727. *AHU*, Avulsos do Pará, cx. 10, D. 944.
- Carta dos oficiais da Câmara da vila da Vigia de Nazaré para o rei. Vila da Vigia 9 de setembro de 1727. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 10, D. 921.
- Carta do governador ao rei. Belém do Pará 2 de outubro de 1727. *AHU*, Avulsos do Pará, cx. 10, D. 946.
- Carta do governador ao rei. Belém 14 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos do Pará, caixa 11, doc. 974.

AHU, Avulsos do Pará: caixa 10, doc. 946; caixa 11, doc. 974; caixa 12, doc. 1141; caixa 20, doc. 1873; caixa 24, doc. 2262; caixa 25; doc. 2317.

Carta do governador ao rei. Belém 14 de setembro de 1728. *AHU*, Avulsos do Pará, caixa:11, doc.974.

Carta régia. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 11, D. 1042.

Carta do governador ao Rei. Belém 14 de setembro de 1728. Cx. 11, D. 974.

Consulta do Conselho Ultramarino para o rei. Lisboa 29 de novembro de 1714. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 509.

Consulta do Conselho Ultramarino para o rei. Lisboa, 11 de maio de 1715. Anexo: bilhete. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 511.

Consulta do Conselho Ultramarino para o rei. Lisboa, 2 de Março de 1715. Anexo: carta, requerimento e bilhete. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 510.

Consulta do Conselho Ultramarino ao rei. 7 de fevereiro de 1712. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 11, doc. 1139.

Consulta do Conselho Ultramarino ao Rei. Lisboa 7 de fevereiro de 1697. *AHU*, Avulsos do Pará, caixa 4, D.337

Consulta dos Três Estados ao Rei. Lisboa 15 de novembro de 1687. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa: 7, doc. 784.

Consulta do conselho Ultramarino. Lisboa 17 de Março de 1742. . *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 24, D. 2287.

Ofício do governador João Pereira Caldas para o secretário de estado da Marinha e Ultramar Martinho de Melo e Castro. Pará, 15 de maio de 1773. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 70, doc. 6003

Provisão do rei [D. João V], para o governador Cristóvão da Costa Freire. Lisboa 11 de janeiro de 1717. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 527.

Planos de reestruturação do Regimento de Infantaria e Artilharia de Guarnição da cidade de Belém do Pará. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 32, doc. 3011.

Planos de regulamentação dos Regimentos de Infantaria de guarnição do Estado do Grão-Pará, e para a formação de um Regimento de Artilharia na capital do mesmo Estado. Anexo: memórias. 28 de agosto de 1758. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 43, doc. 3979.

“Para a pena que hade ter o Cabo da Fortaleza daquella Barra que deixa sahir degredado algu della”. 14 de dezembro de 1712. *AHU*, Cartas Régias para o Maranhão e Pará, códice 269, Doc. 560.

Requerimento do sargento-mor engenheiro Carlos Varjão Rolim. 18 de novembro de 1727. *AHU*, Avulsos Maranhão, caixa 16, doc. 1615.

- Requerimento do capitão da Ordenança da vila da Vigia Domingos Pereira Lemba para o rei. [ant. 1736, Fevereiro, 28]. *AHU*, Avulsos Pará, caixa 18, doc. 1713.
- Requerimento cabo de esquadra Agostinho da Silva. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 730; Carta do governador Alexandre de Sousa Freire, para o rei. Belém, 14 de setembro de 1728. Anexo: listas e mapa. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 11, D. 974.
- “Requerimento de Manoel Arnaut ao Rei. 6 de agosto de 1720. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 12, doc. 1274.
- Requerimento do capitão Sebastião Rodrigues de Oliveira, para o rei. Pará, 26 de março de 1726. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 9, D. 811.
- Requerimento de Sebastião Gaspar para o rei. 1748. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 30, D. 2886.
- Requerimento de João Botelho da Costa, para o rei. 16 de março de 1724. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 677.
- Requerimento do soldado Salvador de Carvalho ao rei D. João V. 18 de Janeiro de 1723. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 13, doc. 1357.
- Requerimento de Teodósio de Noronha, para o rei. Pará 31 de julho de 1713. Anexo: auto. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 6, D. 496.
- Requerimento de Tomé Rodrigues, para o rei. 9 de julho de 1724. Anexo: requerimento, auto e certidão. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 701.
- Requerimento da viúva Antonia Josefa, para o rei. Anexo: auto. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 12, D. 1093.
- Requerimento de Sebastião Rodrigues de Oliveira, para o rei. Pará, 23 de fevereiro de 1724. Anexo: despacho, certidões e treslado. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 8, D. 672.
- Requerimento de Manoel Arnaut ao Rei. 6 de agosto de 1720. *AHU*, Avulsos do Maranhão, caixa 12, doc. 1274.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 9, D. 820.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 6, D. 494.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 6, D. 510.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 8, D. 671.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 10, D. 894.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 8, D. 662.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 26, D. 2416.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 17, D. 1614.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 18, D. 1703.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 12, D. 1222.

- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 9, D. 821.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 10, D. 877.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 12, D. 1093.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 15, D. 1356.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 17, D. 1586.
- Requerimento ao Rei dom João V. *AHU*, Avulsos do Maranhão, Cx 12, D. 1274.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx 9, d. 807.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará, Cx. 23, D. 2161
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 8, D. 701.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 9, D. 810.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 10, D. 864.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Maranhão. Cx.19, D. 1961.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Maranhão. Cx. 14, D. 1417.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 10, D. 893.
- Requerimento ao rei. *AHU*, Avulsos do Pará. Cx. 23, D. 2180.
- “Sobre os filhos dos homens nobres da dita capitania que servirem se lhe terá respeito”.
9 de janeiro de 1683. *AHU*, códice 268, f. 34v.
- “Sobre o socorro de 400 índios de guerra que se mandam enviar logo do Ceará para se castigarem os índios do Corso por haverem morto o seu cabo Manoel do Valle e aos seus soldados”. Lisboa 19 de dezembro de 1712. *AHU*, cartas régias para o Maranhão e Pará, códice 269, f. 4v.
- “Sobre os filhos dos homens nobres da dita capitania que servirem se lhe terá respeito”.
9 de janeiro de 1683. *AHU*, códice 268, f. 34 v.
- “Sobre o que escreve o governador e capitão general do estado do Maranhão acerca dos poucos soldados que a cidade de Sam Luis do Maranhão e cidade do gram Pará para guarnesserem as fortalezas e prezidios dellas e [vay?] o pede lista que se acusa”. Lisboa, 2 de dezembro de 1722. *AHU*, consultas do Maranhão e Pará, códice 209, ff. 5v-6.
- “S.^e o q. escreve o gov.^{or} e capp.^m gn.¹ do Estado do Maranhão aserca dos poucos soldados q. tem a cid.^e de Sam Luis do Maranhão e cidade do Grão Pará para guarnecerem as fortalezas e prezidios dellas”. Lisboa, 2 de dezembro de 1722. *AHU*, Consultas do Maranhão e Pará, códice 209 (1722-1758) ff. 5v-6v.

“Prohíbe se paguem os governadores abusivamente de seus ordenados, tendo o Provedor da fazenda a faculdade de descontar o excedente nos pagamentos ulteriores. E se achando os Fortes e Reductos em ruínas, sejam eles reconstruídos sem sentença”. Lisboa 8 de outubro de 1668. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série.

“Que se reedifique a casa forte arruinada no caminho do Maranhão e em sítio mais alto que a da primitiva. Se incumba esta obra a Urbano Roiz”. Lisboa, 21 de março de 1688. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série.

“Auctorisa a reconstrução da fortaleza do Gurupá, ampliando sua área conforme o desenho do respectivo engenheiro, e o aumento de sua guarnição”. Lisboa 19 de fevereiro de 1691. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série.

“Em carta remetida ao rei, o provedor da Fazenda da Capitania do Pará expõe que a cidade de Belém está indefesa, a sua fortaleza (a do Castello) demolida, a da Barra, além de mal colocada longe do canal, ameaça ruína, e igualmente quase arruinado o Fortim que domina o canal. As peças haviam sido desmontadas e só duas operavam com dificuldade. Tudo isto sucedia, porque os índios eram distraídos na colheita de cravo e do cacau, e com tanto excesso que os quatro meses de descanso, a que tinham direito durante o ano, mal chegava para refazer as suas forças exaustas. Que o Governador restaure todas essas fortificações e não consinta desviem os índios do serviço que lhes incumbe nelas.” Lisboa 30 de maio de 1721. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série.

Carta do Rei Dom João ao Governador e Capitão General do Estado do Maranhão Alexandre de Souza Freire para que o mesmo faça recrutamento de soldados dentro das Capitánias doadas pelo rei. Ressalta a necessidade de mais soldados nas companhias do Grão-Pará. *Anais da Biblioteca e Arquivo Público do Pará* (1905). Tomo IV: Alvarás, cartas régias e decisões. Documento 285.

“Devem ser presos, mas não castigados com pena capital, os franceses que invadirem, conforme denuncia do ex-governador Francisco de Sá e Meneses, as terras dos índios Aruans e as aldeias dos Toucyus, nas vizinhanças da fortaleza do Gurupá”. Lisboa, 2 de fevereiro de 1686. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série.

“Regimento dado a André Vital de Negreiros, Governador Geral do estado do Maranhão e Pará, em cincoenta e oito artigos: 14 de Abril de 1655”. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série.

“Auctorisa a reconstrução da fortaleza do Gurupá, ampliando sua área conforme o desenho do respectivo engenheiro, e o aumento de sua guarnição”. Lisboa 19 de fevereiro de 1691. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série².

“Devem ser presos, mas não castigados com pena capital, os franceses que invadirem, conforme denuncia do ex-governador Francisco de Sá e Meneses, as terras dos índios Aruans e as aldeias dos Toucyus, nas vizinhanças da fortaleza do Gurupá”. Lisboa, 2 de fevereiro de 1686. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo I (1902), primeira série, pp. 84-85.

“Carta enviada pelo rei Dom Joao sobre as duvidas que tinha ao Governador da Capitania Joao da Maya da Gama sobre as baixas dos soldados Joao de Souza e Simao Dias da infantaria da Capitania de São Luis”. 3 de Marco de 1725. *Annaes do Archivo e Bibliotheca Pública do Pará*, tomo I (1902), doc. 171.

“Informe o governador sobre a petição de Custodio de Souza Guedes que deseja a baixa de soldado visto estar aprendendo o officio de alfaiate e ser o arrimo de uma irman orphaon”. 30 de março de 1731. *Annaes do Archivo e Bibliotheca Pública do Pará*, tomo IV (1905), doc. 305.

Arquivo Público do Estado do Pará

[Bando passado ao Capitão mor da capitania de São Luís em 23 de dezembro de 1748, para que o mesmo faça recrutamento de quaisquer vadios ou vagabundos que perturbam a cidade e as vizinhanças]. *APEP*, código: 25, doc. s/n.

“Bando lançado pelo Governador e Capitão General do Estado do Maranhão João de Abreu de Castelo Branco aos serventes dos navios”. 26 de setembro de 1741. *APEP*, código 25, doc. 387.

Bando lançado pelo governador e Capitão General do estado do Maranhão Francisco Pedro de Mendonça Gorjão para mostra de infantaria paga. Adverte neste bando perdão aos soldados desertores que se restituírem aos seus reais serviços, bem como ressalta a punição a todos os moradores que ocultarem soldados desertores em suas casas. 27 de fevereiro de 1749. *APEP*, código 25, doc. 815.

Bando passado ao Capitão mor da capitania de São Luís em 23 de dezembro de 1748, para que o mesmo faça recrutamento de quaisquer vadios ou vagabundos que perturbam a cidade e as vizinhanças. *APEP*, código: 25. doc. s/n.

“[Bando lançado pelo governador e capitão general do estado do Maranhão, Francisco Pedro Gurjão]”. 27 de fevereiro de 1749. *APEP*, código 25, doc. 815.

Bando lançado pelo governado Pedro de Mendonça Gurjão. Belém, 27 de fevereiro de 1749. *APEP*, código 25, doc. 815.

“Ordem passada ao capitão da Fortaleza do Rio Negro João Pereira de Araújo, para que se faça recruta de soldados”. 29 de novembro de 1739. *APEP*, código 25, doc. 250.

“Bando de perdão g^{al} aos soldados desertores desta praça do Pará”. *APEP*, Bandos, Portarias e Instruções (1737-1749), Código: 25. Doc. 4.

Bando do governador João de Abreu de castelo Branco. Belém, 31 de julho de 1737. *APEP*, códice 25, doc. 675.

Ordem enviada pelo Governador ao Sargento Mor de Cametá. Ano: 1737. *Arquivo Público do Estado do Pará*, códice 25. Série: Bandos, Portarias e Instruções (1737-1747), documento: 18.

Ordem ao capitão da fortaleza do Rio Negro. Belém 29 de novembro de 1739. *APEP*, códice 25, doc. 251.

“Ordem passada por D. João ao governador Bernardo Pereira Berredo, sobre uma lista de soldados que havia fugido das companhias do Pará para as aldeias do rio Amazonas, lá amparado por padres missionários”. 11 de outubro de 1718. *APEP*, códice 25, doc. 120.

“Ordem passada ao gov^{or} da Fortaleza dos Tapajós”. Belém 4 de setembro de 1739. *APEP*, códice 25, doc. 204.

Ordem que passou o governador João de Abreu de Castelo Branco ao ajudante João Freire de Carvalho]. 10 de dezembro de 1737. *APEP*, códice 25, doc. 25.

Ordem enviada pelo Governador e Capitão General João de Abreu de Castel Branco ao Sargento Mor de Cametá para que este junte na aldeia 30 índios para uma expedição de 20 até 30 dias, não é necessário que tragam mulheres e aqueles que não tiverem armas, estes lhes dará como também munições e mantimentos necessários. Ano: 1737. *Arquivo Público do Estado do Pará*, códice 25. Série: Bandos, Portarias e Instruções (1737-1747), documento: 18.

Termo de vistoria que mandou fazer o Capp^{am} comand^e Diogo Pinto da Gaia as pedras do Monte chamado Darjon que se achavam na boca do rio de Vicente Pinzón. 10 de julho de 1728. *APEP*, códice 02, microfilme 19.

Regimento que há de guardar o sargento mor Fr^{co} de Mello Palheta comandante da tropa de guarda costa. Pará, 22 de outubro 1728. *APEP*. Códice 7, doc. 05.

Boletim de Pesquisa da CEDEAM

“Regimento de tropas de guerra e resgate no Rio Negro- 1726”. *Boletim de Pesquisa da CEDEAM*. Universidade do Amazonas, Manaus, vol. 5, nº 9 (jul-dez/1986), pp. 3-29.

Documentos On-line

“Regimento dos Capitães-mores & mais capitães” de 10 de dezembro de 1570. www.arqnet.pt/exercito/1570capitães-mores.htm. Acessado em 20 de agosto de 2012.

“Regimento das Fronteiras”. 29 de agosto de 1645. [www.Arqnet.pt/exercito/1645regimento das fronteiras.htm](http://www.Arqnet.pt/exercito/1645regimento_das_fronteras.htm). Acessado em 20 de agosto de 2012.

Bibliografia

- ALVES, Francisco das Neves. “Guerra e medo na porção extremo-sul da América portuguesa: a invasão espanhola (1763)”. In: Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. pp. 397-412.
- ALBUQUERQUE, Marcos e VELEDA, Lucena. “Arqueologia Amazônica: o potencial arqueológico dos assentamentos e fortificações de diferentes bandeiras”. In: PEREIRA, Edithe e GUAPINDAIA, Vera. (Orgs). *Arqueologia Amazônica*. Belém: MPEG; IPHAN; SECULT, Vol. 2, 2012.
- ANDERSON, Perry. *Linhagens do Estado Absolutista*. São Paulo: Brasiliense, 1985.
- ARAÚJO, Emanuel. “Vida nova à força: degredado em Salvador no século XVI”. In: *Textos de História Revista da Pós-Graduação em História da UNB*. Vol. 6, n. 1 e 2, 1998.
- AMADO, Janaina. Viajantes involuntários: degredados portugueses para a Amazônia colonial. In: *História, Ciência, Saúde- Manguinhos*. vol.VI (suplemento, setembro de 2.000), pp.813-823.
- BOMBARDI, Fernanda Aires. “‘Persuasões’ e ‘escoltas’: descimentos e política na Amazônia colonial (século XVII e XVIII)”. In: *Anais do XXIX Encontro Nacional de Estudantes de História*. Belém: ENEH, 2009, pp.351-363.
- CARDOSO, Alírio Carvalho. i. Campinas: Dissertação de Mestrado, Universidade Estadual de Campinas, 2002
- _____. *Maranhão na Monarquia Hispânica: intercâmbios, guerra e navegação nas fronteiras das Índias de Castela (1580-1655)*. Salamanca: Tese de doutorado, Universidad de Salamanca, 2012.
- CASTRO, Adler Homero Fonseca de. “O fecho do império: história das fortificações do Cabo do Norte ao Amapá de hoje”. In: GOMES, Flávio dos Santos (org). *Nas terras do cabo norte. Fronteiras, colonização e escravidão na guiana Francesa*. Belém: Editora universitária. UFPA, 2000, pp. 154-62.
- CASTRO, Celso IZECKSOHN, Vitor, KRAAY, Hendrik (orgs.). *Nova História Militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- CAVALCANTI, Helaine de Moura. “Do flamengo ao bárbaro: o processo de restauração da capitania do Rio Grande”. In: CAETANO, Antonio Felipe (org.). *Conflitos, revoltas e insurreições na América portuguesa*. Maceió: EDUFAL, vol.1, 2011, pp. 41-53.
- COATES, Timothy. *Degredados e órfãs: Colonização dirigida pela Coroa no Império Português, 1550-1755*. Lisboa: Comissão Nacional para as Comemorações dos Descobrimentos Portugueses, 1998.

- CORRÊA, Helidacy Maria Muniz. *Para aumento da conquista e bom governo dos moradores*: o papel da Câmara de São Luís na conquista do Maranhão (1612-1668). Niterói: Tese de Doutorado, Universidade Federal Fluminense, 2011.
- COSTA, Fernando Dores. *A Guerra da Restauração 1641-1668*. Lisboa: Livros Horizonte.
- COSTA, Elisa Maria Lopes da. “O povo cigano e o degredo: contributo povoador para o Brasil colônia”. In: *Textos de História Revista da Pós-Graduação em História da UNB*. Vol. 6, n. 1 e 2, 1998.
- COSTA, Emília Viotti. “primeiros povoadores do Brasil: o problema dos degredados”. In: *Textos de História Revista da Pós-Graduação em História da UNB*. Vol. 6, n. 1 e 2, 1998.
- COSTA, Ana Paula Pereira. *Atuação de poderes locais no império lusitano: uma análise do perfil das chefias militares dos Corpos de ordenanças e de suas estratégias na construção de sua autoridade. Vila Rica, (1735-1777)*. Rio de Janeiro: Dissertação de Mestrado, PPGHIS/UFRJ, 2006, pp. 15-16.
- CHAMBOULEYRON, Rafael. *Povoamento, Ocupação e Agricultura na Amazônia Colonial (1640-1706)*. Belém: Ed. Açai/ Programa de Pós-graduação em História Social (UFPA)/ Centro de Memória da Amazônia (UFPA), 2010.
- CHAMBOULEYRON, Rafael, BONIFÁCIO, Monique da Silva e MELO, Vanice Siqueira. “Pelos sertões ‘estão todas as utilidades’. Trocas e conflitos no sertão amazônico”. *Revista de História* 162, (1 semestre de 2010)
- DORATIOTO, Francisco. “Entrevista com o professor Francisco Doratioto”. In: *Revista Brasileira de História Militar*. Ano I, nº 2, agosto de 2010, pp. 1-7.
- FALCON, Francisco. “Tempos modernos: A cultura humanista” In: RODRIGUES, Antônio E.N. & _____. *Tempos modernos: Ensaios de história cultural*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2000.
- FARAGE, Nadia. *As muralhas dos sertões: os povos indígenas no Rio Branco e a colonização*. Rio de Janeiro: Paz e Terra/ ANPOCS, 1991.
- FEIO, David Salomão Silva. *As câmaras municipais: administração, elites e exercício de poder local na Amazônia colonial (107-1722)*. Belém: Monografia de graduação (História), 2007.
- FERRO, Marc. *História das colonizações: das conquistas às independências, séculos XIII a XX*. Tradução Rosa Freire d’Aguiar. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.
- FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda, GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- GADELHA, Regina Maria A. Fonseca. “Conquista e ocupação da Amazônia: a fronteira Norte do Brasil”. In: *Estud. av.* [online]. 2002, vol.16, n.45, pp. 63-80. Disponível em: <http://www.scielo.br>. Acessado em 14/09/2013.

- GOMES, Flávio dos Santos e NOGUEIRA, Shirley Maria da Silva. “Outras paisagens coloniais: Notas sobre deserções militares na Amazônia setecentista”. In: GOMES, Flávio dos Santos (org). *Nas terras do cabo norte. Fronteiras, colonização e escravidão na guiana Francesa*. Belém: Editora universitária. UFPA, 2000, pp. 196-224.
- GOUVÊA, Maria de Fátima Silva (orgs). *O antigo regime nos trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.
- _____. “A mobilidade social no antigo regime”. In: *Tempo*, v.11, n. 21, 2006.
- _____. “A nobreza nos tratados jurídicos dos séculos XVI e XVII”, *Penélope*, n.12 (1993).
- GUZMÁN, Décio de Alencar. *Guerras na Amazônia do século XVII: resistência indígena à colonização*. Belém: Estudos Amazônicos, 2012.
- _____. “A colonização nas Amazônias: guerras, comércio e escravidão nos séculos XVII e XVIII”. In: *Revista Estudos Amazônicos*, vol. III, n. 2, 2008.
- HEMEISTER, Martha Daisson e GIL, Tiago Luís. “Nem tudo é destruição: as guerras, as famílias e formação das hierarquias sociais do extremo-sul do Estado do Brasil (séc. XVIII)” In: Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*.
- HERMANN, Jacqueline. *No reino do Desejado: A construção do sebastianismo em Portugal séculos XVI-XVII*. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.
- HESPANHA, António Manuel. “A constituição do império português. Revisão de alguns enviesamentos correntes”. In: FRAGOSO, João, BICALHO, Maria Fernanda,
- KEEGAN, John. *Uma história da guerra*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- KRAAY, Hendrik. “Cotidiano dos soldados na guarnição da Bahia (1850-89)”. In: CASTRO, IZECKSOHN, KRAAY (orgs.). *Nova História Militar brasileira*.
- KUZNESOF, Elizabeth Anne. “A família na sociedade brasileira: parentesco, clientelismo e estrutura social (São Paulo, 1700-1980)”. *Revista brasileira de história, família e grupo de convívio*. São Paulo, ANPUH/Marco Zero, n. 17, setembro de 1988/ fevereiro de 1989.
- LADURIE, Emmanuel Le Roy. “Introdução”. *O Estado Monárquico França 1460-1610*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994.
- LIMA, Henrique Espada. *A micro-história italiana: escalas, indícios e singularidades*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2006.
- LOUREIRO, Marcello José Gomes. “A produção da história militar recente: desafios e perspectivas”. In: *Anais do III Seminário de Estudos: Poder Aeroespacial e Estudo de Defesa*. Rio de Janeiro: UNIFA, 2010, v. I.

- MEIRA, Márcio. “Introdução”. In: MEIRA, Márcio (introdução e organização) *Livro das Canoas: documento para a história indígena da Amazônia*. São Paulo: Núcleo de História Indígena e do Indigenismo da Universidade de São Paulo: FAPESP, 1994.
- MELO, Vanice Siqueira de. “*Aleivosias, mortes e roubos*”. *Guerras entre índios e portugueses (1680-1706)*. Belém: Monografia de graduação apresentada à Faculdade de História/ UFPA, 2008.
- _____. *Cruentas guerras: índios e portugueses nos sertões do Maranhão e Piauí (primeira metade do século XVIII)*. Belém: Dissertação de Mestrado, PPHIST/UFPA, 2011.
- MELLO, Christiane Figueiredo Pagano de. *Forças militares no Brasil colonial*. In: Paulo Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012.
- _____. *Os corpos de auxiliares e ordenanças na segunda metade do século XVIII- as capitanias do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais e a manutenção do Império Português no Centro-sul da América*. Niterói: UFF, Tese de Doutorado, 2002.
- _____. “As novas diretrizes defensivas e o recrutamento militar. A capitania de São Paulo na segunda metade do século XVIII”. *Revista de História*, 154, nº 1 (2006).
- _____. “Os corpos de ordenanças e auxiliares. Sobre as relações militares e políticas na América portuguesa”. *História: Questões & Debates*, nº 45 (2006).
- MENDES, Fábio Faria. “Encargos, privilégios e direitos: O recrutamento militar no Brasil nos séculos XVIII e XIX”. In: Castro, Izecksohn, Kraay (orgs). *A Nova História Militar brasileira*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri e LOUREIRO, Marcello José Gomes. “A nova história militar e a América Portuguesa: um balanço historiográfico”. In: Paulo Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012.
- MOREIRA, Luiz Guilherme Scaldaferrri. *A Nova História Militar, o diálogo com a História Social e o Império português*. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH- São Paulo, julho 2011.
- NASCIMENTO, Durbens Martins (org.). *Amazônia e defesa: dos fortes às novas conflitualidades*. Belém: NAEA/UFPA, 2010.
- _____. (org.). *Relações internacionais e defesa na Amazônia*. Belém: NAEA/UFPA, 2008.
- NOGUEIRA, Shirley Maria Silva. *Razões para desertar: institucionalização do exército no Estado do Grão-Pará no último quartel do século XVIII*. Belém: Dissertação de Mestrado, NAEA/UFPA, 2000.

- _____. “O recrutamento militar no Grão-Pará (1775-1823)”. In: *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012.
- _____. “‘Esses miseráveis delinquentes’: desertores no Grão Pará setecentista”. In: Castro, Izecksohn, Kraay (orgs). *A Nova História Militar brasileira*.
- OLIVEIRA, Mauro da Costa de. *Escravidão indígena na Amazônia colonial*. Goiânia: Dissertação de Mestrado (História), UFG, 2001.
- PALACIOS, Guillermo. *Campesinato e escravidão no Brasil. Agricultores pobres na Capitania Geral de Pernambuco (1700-1817)*. Brasília: EdUnB, 2004.
- PEREGALI, Enrique. *Recrutamento militar no Brasil Colonial*. Campinas: Editora da UNICAMP, 1986.
- POSSAMAI, Paulo Cesar. “O recrutamento militar na América portuguesa: o esforço conjunto para a defesa da Colônia do Sacramento (1735-1737)”. *Revista de História*, nº 151 (2004).
- _____. “A Mazagão do Rio da Prata: colônia do Sacramento, 1735-1737” In: Possamai (org.). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012.
- _____. “Instruídos, disciplinados, bisonhos, estropeados e inúteis: os soldados da Colônia do Sacramento”. *Revista Brasileira de História Militar*, nº 2, agosto de 2010.
- _____. “O ‘abominável o nome de soldado’: o recrutamento militar a Bahia para a colônia do Sacramento” In: *Anais do XXVI Simpósio Nacional de História- ANPUH*, São Paulo, julho de 2011.
- _____. *A Vida Quotidiana na Colônia do Sacramento. Um Bastião português em terras do Urugauai*. Lisboa: Livros do Brasil, 2006.
- _____. (org). *Conquistar e defender: Portugal, Países baixos e Brasil. Estudos de história militar na Idade Moderna*. São Leopoldo: Oikos, 2012.
- PIERONE, Geraldo. “No purgatório mas o olhar para o Paraíso: o degredo inquisitorial para o Brasil-colônia”. In: *Textos de História Revista da Pós-Graduação em História da UNB*. Vol. 6, n. 1 e 2, 1998.
- RESTIER JUNIOR, Renato Jorge Paranhos e LOUREIRO, Marcello José Gomes. “História Política, História Social e História Militar: três histórias em busca de um eixo teórico e metodológico comum”. In: *Revista Brasileira de História Militar*. ano III, nº8, agosto 2012.
- REZENDE, Tadeu V. Freitas de. *A conquista e ocupação da Amazônia brasileira no período colonial: a definição de fronteiras*. São Paulo: Tese de doutorado (História), USP, 2006.

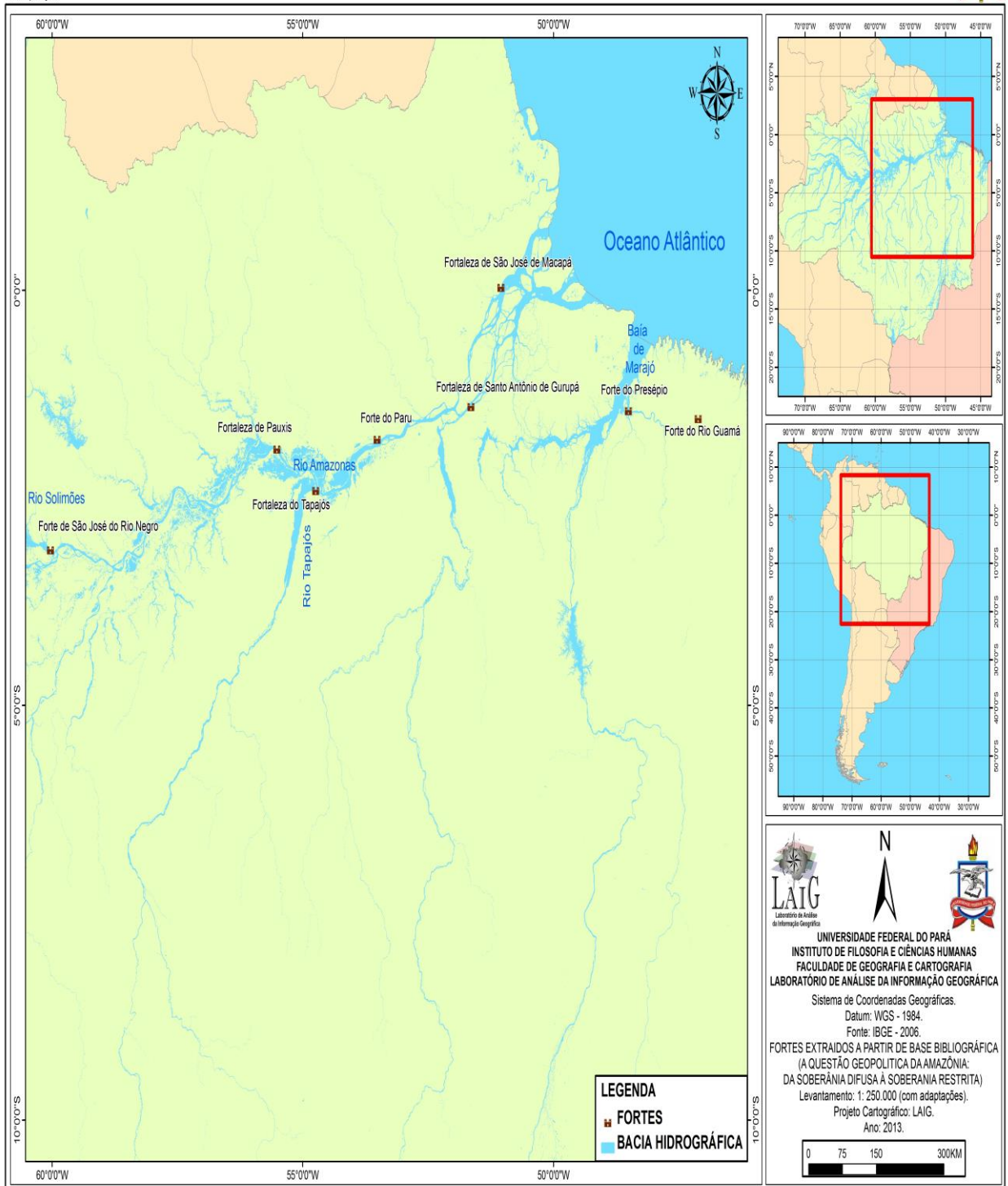
- REIS, Arthur Cezar Ferreira. *Limites e Demarcações na Amazônia Brasileira*. 2ª Ed. Belém: SECULT, 1993.
- RIO BRANCO, José Maria da Silva Paranhos, Barão do. *Questões de Limites: Guiana Francesa*. Brasília: Senado Federal, Conselho editorial, 2008.
- RIBEIRO, Nelson de Figueiredo. *A questão geopolítica da Amazônia: da soberania difusa da soberania restrita*. Brasília: Senado Federal, Vol. 64, 2005.
- SANCHES, Marcos Guimarães. “A Guerra: problemas e desafios do campo da história militar brasileira”. In: *Revista Brasileira de História Militar*. Ano I, nº 1, abril 2010.
- SANTOS, Arlindyane dos Anjos. “Gente nobre da governança”: (re) invenção da nobreza no Maranhão Seiscentista (1675-1695). São Luís: Monografia de Graduação em História, UEMA, 2009.
- SARAGOÇA, Lucinda. *Da ‘Feliz Lusitânia’ aos confins da Amazônia (1615-62)*. Lisboa/Santarém: Cosmos/CMS, 2000.
- SILVA, Kalina V. da. *O miserável soldo e a boa ordem da sociedade colonial: Militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Recife: Fundação de Cultura Cidade de Recife, 2001.
- _____. “Dos criminosos, vadios e de outros elementos incômodos: uma reflexão do recrutamento e as origens sociais dos militares coloniais”. *Locus, Revista de História*. Juiz de Fora, Núcleo de História Regional/Departamento de História/Arquivo Histórico. EDUFJF, 2002, v.8, n.1.
- SILVA, Mirian de Jesus. *Abrindo Espaços: Os “paulistas” na formação da capitania do Rio Grande do Norte*. Dissertação de mestrado apresentada à Universidade Federal do Rio Grande do Norte, 2007.
- SOUSA, Laura de Mello e. *Desclassificados do ouro: A pobreza mineira no século XVIII*. Rio de Janeiro: Edições Graal, 2ª edição, 1986.
- _____. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*. São Paulo: Companhia das Letras, 2006.
- SCHWARTZ, Stuart. *Segredos internos. Engenhos e escravos na sociedade colonial, 1550-1835*. São Paulo: Companhia das letras, 1988.
- TEIXEIRA, Rubenilson Brazão. “Os nomes da cidade no Brasil colonial. Considerações a partir da capitania do Rio Grande do Norte”. *Mercator - Revista de Geografia da UFC*, ano 2, nº 3, 2003.
- SLENES, Robert W. e FARIA, Sheila de Castro. “Família escrava e trabalho”. *Tempo*, vol.3- nº6, Dezembro de 1998, p.6. Ver ainda: CORRÊA, Mariza. “Repensando a família patriarcal brasileira”. In: ARANTES, Antonio Augusto (et. Al). *Colcha de Retalhos: estudos sobre família no Brasil*. 3ª ed., Campinas: Editora da UNICAMP, 1994.

- THOMPSON, Edward P. *A formação da classe operária inglesa. A árvore da liberdade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.
- _____. *Senhores e Caçadores*. Rio de Janeiro: Paz e Guerra, 1987.
- VAINFAS, Ronaldo. *Os protagonistas anônimos da história: micro-história*. Rio de Janeiro; Campus, 2002.
- VALLA, Margarida. “A engenharia militar na construção da cidade”. In: *Anais do Seminário da História da Cidade e do Urbanismo*. Vol. 6, n. 3, 2000. Disponível em: <http://www.anpur.org.br>. Acessado em 13/09/2013.
- VIANA, Wânia Alexandrino. *Das Armas aos sertões: o recrutamento militar e resistência no Estado do Pará e Maranhão (primeira metade do século XVIII.)*. Belém: Monografia de graduação (História), 2009.
- VIANNA, Arthur. “As fortificações na Amazonia I - As fortificações no Pará”. *Annaes da Bibliotheca e Archivo Publico do Pará*, tomo IV (1905), pp. 227-302.
- WEHLING, Arno. “A pesquisa da História Militar Brasileira”. In: *Revista Da Cultura*. Rio de Janeiro: Exército Brasileiro, ano I, nº1, jan/jul 2001.

ANEXOS



FORTIFICAÇÕES PORTUGUESAS NO ESTADO DO GRÃO-PARÁ E MARANHÃO SÉC.XVIII







UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
FACULDADE DE GEOGRAFIA E CARTOGRAFIA
LABORATÓRIO DE ANÁLISE DA INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA

Sistema de Coordenadas Geográficas.
 Datum: WGS - 1984.
 Fonte: IBGE - 2006.

FORTES EXTRAÍDOS A PARTIR DE BASE BIBLIOGRÁFICA
(A SOBERANIA DIFUSA A SOBERANIA RESTRITA)
 Levantamento: 1: 250.000 (com adaptações).
 Projeto Cartográfico: LAIG.
 Ano: 2013.





FORTIFICAÇÕES PORTUGUESAS NAS PROXIMIDADES DO RIO GUAMÁ NO SÉC.XVIII

